GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV Nº 222 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2000 PREÇO R$ 0,66

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo	3
Secretaria de Gestão Administrativa	4
Secretaria de Fazenda e Planejamento	4
Secretaria de Educação	10
Secretaria de Saúde	10
Secretaria de Ação Social	14
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	14
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	14
Secretaria de Segurança Pública	14
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	15
Secretaria de Assuntos Fundiários	15
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	15
Procuradoria Geral do Distrito Federal	16

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	16
Secretaria de Governo	23
Secretaria de Gestão Administrativa	24
Secretaria de Fazenda e Planejamento	24
Secretaria de Saúde	24
Secretaria de Ação Social	25
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	26
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	26
Polícia Cívil do Distrito Federal	27
Polícia Militar do Distrito Federal	27
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	27
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	27
Secretaria de Assuntos Fundiários	28
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	28
Procuradoria Geral do Distrito Federal	28

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	28
Atos do Poder Executivo	29
Secretaria de Governo	29
Secretaria de Fazenda e Planejamento	29
Secretaria de Saúde	32
Secretaria de Ação Social	37
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	37
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	38
Secretaria de Segurança Pública	38
Polícia Militar do Distrito Federal	38
Secretaria de Cultura	39
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	40
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	40
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	42
Ineditoriais	43

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.741 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em atendimento aos arts. 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:
Art. 1.º Dar publicidade ao Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2.º quadrimestre de 2000, da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, nos termos do anexo a este Decreto.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21de novembro de 2000
112.º da República e 41.º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇAO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
SETEMBRO DE 1999 A AGOSTO DE 2000
R $

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS			
	ÚLTIMOS 12 MESES		ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	
	Setembro de 1999 a Agosto 2000	% da despesa dos últimos 12 meses s/ a RCL	Janeiro a Agosto de 2000	% da despesa 2º Quadrimestre s/ a RCL
PODER EXECUTIVO				
DESPESA DE PESSOAL :	**3.361.400.643,00**		**2.146.338.213,40**	
PESSOAL ATIVO CIVIL	1.955.337.839,28		1.288.436.880,88	

PESSOAL ATIVO MILITAR	426.462.649,56		249.461.964,98	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS CIVIL	808.191.395,10		505.085.486,01	
PESSOAL INATIVO MILITAR E PENSIONISTAS	171.408.759,06		103.353.899,53	
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	2.189.858.876,38		1.492.040.258,38	
(-) PRECATÓRIOS (SENT. JUDICIÁRIAS)	1.344.936,17		673.328,24	
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	122.662.176,37		90.136.120,07	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	**1.047.534.654,08**	**34,12**	**563.488.506,71**	**26,42**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	**3.070.018.962,54**	**2.133.036.061,09**

LIMITE PRUDENCIAL DO DISTRITO FEDERAL (1)	49,00
LIMITE PRUDENCIAL DO DISTRITO FEDERAL (2)	46,55

FONTE : DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

(1) e (2) Limites definidos, respectivamente, no inciso II do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

ANEXO II
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ AGOSTO DE 2000
R $

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR (EM 31/12/99)	EM ABRIL (1º QUADRIMESTRE)	EM AGOSTO (2º QUADRIMESTRE)
I – DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	**1.275.907.281,55 ***	**1.245.825.050,24 ***	**1.256.271.587,60 ***
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Contratual	1.275.907.281,55	1.245.825.050,24	1.256.271.587,60
II – ATIVO FINANCEIRO	**147.131.332,86**	**243.989.659,13**	**253.432.625,45**
Disponibilidades	28.788.207,67	43.108.838,60	49.451.272,73
Aplicações Financeiras	111.855.820,11	171.246.870,45	195.534.897,32
Demais Ativos Financeiros	6.487.305,08	29.633.950,08	8.446.455,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II) (B)	**1.128.775.948,69**	**1.001.835.391,11**	**1.002.838.962,15**
	janeiro a dezembro de 1999	maio de 1999 a abril de 2000	setembro de 1999 a agosto de 2000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (C)	2.644.203.491,09	2.858.828.622,72	3.070.018.962,54
RELAÇÃO DC/RCL (A/C)	**0,48**	**0,43**	**0,41**
RELAÇÃO DCL/RCL (B/C)	**0,42**	**0,35**	**0,32**

FONTE : Departamento Geral de Contabilidade
* Divisão da Dívida Pública

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

ANEXO III
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ AGOSTO DE 2000
R$

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS		
	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE (janeiro a agosto de 2000)	LIMITE (*)	
		VALOR	% DE COMPROMETIMENTO
I – RECEITAS DE CAPITAL	9.777.834,58		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.268.963,20		
Internas	5.268.963,20		
Externas	0,00		
II – ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	0,00		
III – TOTAL (I+II) = (A)	9.777.834,58		
IV – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (B) (últimos 12 meses – setembro de 1999 a agosto de 2000)	3.070.018.962,54		
V – RELAÇÃO PERCENTUAL (A/B)	0,32 %		
Observação :			

(*) Ainda não passíveis de apuração, pois os limites ainda não foram definidos pelo Senado Federal, conforme prevê o inciso I do art. 30 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

FONTE : DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 17 NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso XLVI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Tornar público o CANCELAMENTO do Termo de Autorização de Uso nº 027/99, de 21/01/99, concedido ao Sr. Tiburcio Macedo de Carvalho, para utilização da área pública (QUIOSQUE), situada no SC/SUL QUADRA 06 BLOCO "A" – ATRÁS DA BANCA DE REVISTAS, processo nº 141.001.090/97.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO Nº : 135.000.925/2000
INTERESSADO : Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO.....: APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL
Face o pronunciamento da Seção de Material e Patrimôni/DAG, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, com o Edital de Registro de Preços nº 12/2000 e o disposto na Lei 8.666/93, aplico a firma MOVAP MÓVEIS LTDA, CGC 00.974.891/0002-86, MULTA no valor de R$ 030 (trinta centavos), pelo atraso de 12 (doze) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 389/2000. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para os demais procedimentos administrativos.iO ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA torna público a interdição de obra situado no KM 19 BR 020 ao lado do Condomínio Recanto do Sossego, de propriedade de EVELINE MACHADO

PROCESSO Nº : 135.000.937/2000
INTERESSADO : Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO.....: APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL
Face o pronunciamento da Seção de Material e Patrimôni/DAG, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, com o Edital de Registro de Preços nº 12/2000 e o disposto na Lei 8.666/93, aplico a firma MOVAP MÓVEIS LTDA, CGC 00.974.891/0002-86, MULTA no valor de R$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos) pelo atraso de 08 (oito) na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 384/2000. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para os demais procedimentos administrativos.iO ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA torna público a interdição de obra situado no KM 19 BR 020 ao lado do Condomínio Recanto do Sossego, de propriedade de EVELINE MACHADO

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1.967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1.983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que se encontram no depósito desta RA, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados:
TERMO DE APREENSÃO Nº 0464/2000 - DATA: 17/11/2000 - HORA 11h20 - LOCAL: CAUB II,Chácara nº 23 ao lado DF 001- Riacho Fundo II - NOME OU RAZÃO SOCIAL : EDVALDO DOS SANTOS VIEIRA

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
30	ESTACAS EM MADEIRA ROLIÇA, USADAS, TAMANHOS DIVERSOS;
07	MADEIRITES USADOS;
41	RÉGUAS, TAMANHO APROXIMADO DE 2,10cmX0,9cm, MADEIRA USADA;
20	VIGOTAS DE ESPESSURA APROXIMADA DE 10cmX0.3cm, MADEIRA USADA, TAMANHOS DIVERSOS.

ULISCES DE SOUZA MORENO
Substituto

ÐESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 20 de novembro de 2000

PROCESSO: 148.000.698/1999
INTERESSADO: LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentárias, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39, incisos I e II, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R$ 152,10 (cento e cinqüenta e dois reais e dez centavos), em favor da LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente as despesas com aquisição de lima chata, bastarda de 8" para amolar enxada, nota fiscal nº 129, Natureza da Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Projeto/Atividade 85080022 – Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas;
II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

PROCESSO: 148.000.639/1999
INTERESSADO: UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentárias, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39, incisos I e II, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), em favor da Empresa UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA, referente as despesas com aquisição de tampão ferro fundido T-33 e curva PVC, 90 ¾", Nota Fiscal nº 15848, Natureza da Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Projeto/Atividade 85080022 – Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas;
II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

ULISCES DE SOUZA MORENO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

A Administradora Regional de Santa Maria no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Suspender por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 16/11/2000, a expedição de novas autorizações para ocupação de Áreas Públicas emitidas por esta Administração Regional.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

DESPACHO DA ADMINISTRADORA(*)
Em 31 de outubro de 2000

PROCESSO: 143.000.024/2000
INTERESSADO: HERBERT DOS REIS PERDIGÃO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Reconhecemos dívida de despesas de exercícios findos anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R$ 1.012,56 (Um mil e doze reais e cinquenta e seis .centavos), referente a indenização de transporte, conforme cálculos da Seção de Pessoal. Autorizo a Emissão e liquidação da Nota de Empenho à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 040.122.0100.8502.0059 – Administração de Pessoal – RA-XIII, Natureza da Despesa: 319092 – Despesa de Exercícios Anteriores, Fonte: 100, em favor de Herbert dos Reis Perdigão, CPF: 527.486.341-87. Publique-se e encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 211, de 06.11.2000.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 92, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. º 144.000.410/2000, resolve:
DESIGNAR o Chefe do Núcleo de Modernização, símbolo DFG-11, da Gerencia de Planejamento, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 372/2000, referente Locação de 02 microcomputadores CELERON 466, 02 impressoras Jato de Tinta Color 06 PPM e 02 estabilizadores potência 1KVA, para esta Administração Regional. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º, inciso I a VII, do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIRÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, e nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, tendo em vista o que consta do processo nº 095.000373/98, resolve:
1. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades pelo fatos relacionados no processo nº 095.000373/98.
2. Atribuir, nos termos do item 1 da Portaria nº 12, de 29.04.99, à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial, a tomada de contas especial de que trata o item anterior.
3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO 6 DE SETEMBRO DE 2000(*)

PROCESSO: 030-005.483/2000
INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTO: APLICAÇÃO MULTA
Face ao pronunciamento da Encarregadoria de Recursos de materiais/SAA/DAA/SEG, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a Clausula 11ª "DAS PENALIDADES, item b, subítens 1 e 2 do Convite n.º 276//2000 – CC/SEF, e o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma CENTROS GRÁFICA LTDA, CGC n.º 000.513.862/0001-18, MULTA no valor de R$ 601,14 (seiscentos e um reais e quatorze centavos), pelo atraso de 58 (dias) na entrega do material constante da Nota de Empenho n.º 2000NE01101. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao SOF/SEG para os demais procedimentos administrativos.

Brasília, 17 de novembro de 2000

BAUER FERREIRA BARBOSA

(*) (Republicado por ter saído com incorreção, do original, publicado no DODF 220, de 20/11/2000)

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

PROCESSO: 031.000.641/96
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R$ 104,60 (cento e quatro reais e sessenta centavos), a favor da IMPRENSA NACIONAL, referente a fase executada do trabalho em 20 milheiros de formulário contínuo de cartão resposta, relativa ao ano de 1997, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2010-0001 – Seleção e Treinamento de Recursos Humanos, fonte 120, do Orçamento do Instituto de Recursos Humanos, em extinção, transferido para esta Secretaria.
Publique-se e encaminhe o presente processo à Diretoria de Apoio Administrativo/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 398, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 100.001.223/2000, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria da Criança e Assistência Social, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 99.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

R$ 1,00

ANEXO I			

ACRÉSCIMO							
ANEXO À PORTARIA Nº 398			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001	**17101**	**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**				**14.927**	
08.122.0100.2150		MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
Ref.: 005294	0001	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.37	112	14.927	14.927	
200080					TOTAL	**14.927**	

R$ 1,00

ANEXO II			
			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA Nº	398		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	**17101**	**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**				**14.927**
08.122.0100.2150		MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
Ref.: 005294	0001	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.08	112	14.000	
			34.90.93	112	927	14.927
200081					TOTAL	**14.927**

PORTARIA Nº 403, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I							R$1,00
							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							
ANEXO À PORTARIA Nº	403		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150201/15201	**21201**	**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**				20.000	
19.572.1000.2510		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA - CAPACITEC-					
Ref.: 004763	0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA – CAPACITEC NA CEILÂNDIA	34.90.36	100	20.000	20.000	
200080					TOTAL	**20.000**	

ANEXO II						R$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA Nº	403		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201	**21201**	**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**				**20.000**
19.572.1000.2510		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA - CAPACITEC				
Ref.: 004763	0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA – CAPACITEC NA CEILÂNDIA-	34.90.39	100	20.000	20.000
200081					TOTAL	**20.000**

PORTARIA Nº 405, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 240.001.008/2000, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria da Solidariedade, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R$1,00
						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA Nº	405					
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	**33101**	**SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE**				**188.440**
08.243.1500.2631		PROGRAMA - PÃO DA SOLIDARIEDADE				
Ref.: 005131	0001	PROGRAMA - PÃO DA SOLIDARIEDADE NO DISTRITO FERDERAL	34.90.30	100	126.000	126.000
08.244.1500.2629		PROGRAMA - CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE				
Ref.: 005129	0001	PROGRAMA - CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	62.440	62.440
200080					TOTAL	**188.440**

ANEXO II						R$1,00
			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA Nº		405				
ESPECIFICAÇÃO			NATURE-ZA	FONTE	DETALHA-DO	TOTAL
330101/00001	**33101**	**SECRETARIA DA SOLIDARIE-DADE**				**188.440**
08.243.1500.2631		PROGRAMA - PÃO DA SOLIDA-RIEDADE				
Ref.: 005131	0001	PROGRAMA - PÃO DA SOLIDA-RIEDADE NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	126.000	126.000
08.244.1500.2629		PROGRAMA - CESTAS BÁSICAS DA SOLIDA RIEDADE-				
Ref.: 005129	0001	PROGRAMA - CESTAS BÁSICAS DA SOLIDA RIEDADE NO DISTRITO FEDE-RAL	34.90.39	100	62.440	62.440
200081					TOTAL	**188.440**

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 719/2000 – CEESP/GETR/SUREC/SEFP

Autoriza procedimento especial relacionado com a emissão de notas fiscais de vendas a consumidor – modelo 2 – para acobertar as operações de vendas de brinquedos com motivo "Coca-Cola" realizadas em quiosques.

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, no uso da competência de que trata o inciso III do artigo 1º da OS nº 88, de 20 de julho de 2000 e os artigos 74 a 81 do Decreto nº 16106/94 e o que consta do processo nº00040.005873/2000, declara que a empresa BRASAL REFRIGERANTES S/A., inscrita no CF/DF sob o nº 07.300.007/001-22 e no CNPJ sob o nº 01.612.795/0001-51, estabelecida no CSG 06 – Lotes 1 e 2 – Taguatinga Sul – Brasília – DF., requer e fica autorizada a utilizar procedimento especial relacionado com a emissão de nota fiscal de venda a consumidor – modelo 2 – para acobertar as operações de vendas de brinquedos com motivo "Coca-Cola", conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o interessado autorizado a emitir nota fiscal de venda a consumidor nas operações de vendas de brinquedos com motivo "Coca-Cola" realizadas nos quiosques de sua propriedade, localizados nas dependências dos seguintes estabelecimentos:

NOME: SUPERMERCADOS PLANALTÃO S/A
ENDEREÇO: ST HOTEIS DIVERSÕES PROJEÇÃO I PLANALTINA – DF
CF/DF: 07.310.571/017-81
CNPJ: 00.002.584/0028-54
NOME: SUPERMERCADOS PLANALTÃO S/A
ENDEREÇO: QUADRA 08 ªE.P/MERCADO – SOBRADINHO – DF
CF/DF: 07.310.571/002-03
CNPJ: 00.002.584/0017-00
NOME: SUPERMERCADOS PLANALTÃO S/A
ENDEREÇO: AE Nº 01 – SETOR LESTE – GAMA - DF
CF/DF: 07.310.571/005-48
CNPJ: 00.002.584/0018-82
NOME: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
ENDEREÇO: SMAS TR 01 – CARREFOUR – GUARÁ - DF
CF/DF: 07.312.810/002-33
CNPJ: 45.543.915/0003-43
NOME: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
ENDEREÇO: SOFN QUADRA 01 ªE 01 ASA NORTE – BRASÍLIA - DF
CF/DF: 07.312.810/003-14
CNPJ: 45.543.915/0043-30
NOME: SUPERMAIA SUPERMERCADOS LTDA.
ENDEREÇO: SHCES 1101 BLOCO "J" LOTE 08 – CRUZEIRO NOVO - BRASÍLIA - DF
CF/DF: 07.322.450/001-03
CNPJ: 37.057.858/0001-00
NOME: SUPERMERCADOS PLANALTÃO S/A
ENDEREÇO: EQS 402/403 LOTE 01 – BLOCO "A" LOJA 180 – BRASÍLIA DF
CF/DF: 07.310.571/014.39
CNPJ: 00.002.584/0025-01
NOME: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ENDEREÇO: SHIS QI 05 CONJ "F" BLOCO 80 LT 210 – LAGO SUL - BRASÍLIA - DF
CF/DF: 07.304.787/010-43
CNPJ: 47.508.411/0131-34
NOME: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ENDEREÇO: SHIN QI 02 ªE S/N – LAGO NORTE - BRASÍLIA - DF
CF/DF: 07.304.787/023-68
CNPJ: 47.508.411/0950-09
NOME: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ENDEREÇO: QS 03 – RUA 420 – LOTE 04 – ÁGIAS CLARAS - BRASÍLIA - DF
CF/DF: 07.304.787/002-33
CNPJ: 47.508.411/0830-00
NOME: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ENDEREÇO: STN S/N LOTE A – ASA NORTE - BRASÍLIA - DF
CF/DF: 07.304.787/027-91
CNPJ: 47.508.411/1076-27
NOME: TAGUASUL COM. ALIMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: QI 15 – LOTES 02/12 – TAGUATINGA - DF
CF/DF: 07.358.456/002-38
CNPJ: 01.047.035/0002-20

§ 1º - Na saída de mercadorias para vendas nos quiosques relacionados no "caput" desta cláusula, a Nota Fiscal será emitida no valor total da mercadoria (V Convênio do Rio de Janeiro, de 16.10.68, e Convênio SINIEF s/nº, de 15.12.70, art. 41).

§ 2º A Nota Fiscal a que se refere o parágrafo 1º desta cláusula:

I - conterá, além dos requisitos exigidos, a indicação dos números das Notas Fiscais de Vendas a Consumidor a serem emitidas por ocasião da entrega da mercadoria;

II - terá imposto calculado pela utilização da alíquota interna aplicável à mercadoria;

III - será registrada no livro Registro de Saídas, consignando-se o valor das mercadorias apenas na coluna "ICMS - Valores Fiscais - Operações ou Prestações com Débito do Imposto".

§ 3º Por ocasião do retorno das mercadorias, o contribuinte deverá:

I - demonstrar, no verso da 1ª via da última Nota Fiscal referida no parágrafo 1º desta cláusula:

a) o valor das operações realizadas;

b) o valor do imposto incidente sobre as operações;

c) o valor das mercadorias que não forem vendidas;

d) o valor do imposto relativo às mercadorias que retornarem;

e) os números das Notas Fiscais referentes às operações realizadas;

II - emitir Nota Fiscal relativamente às mercadorias retornadas, atribuindo-lhes valores idênticos aos constantes da Nota Fiscal referida no parágrafo 1º desta cláusula, mencionando número, data de emissão e valor das Notas Fiscais correspondentes às remessas;

III - escriturar a Nota Fiscal a que se refere o inciso anterior deste parágrafo no livro Registro de Entradas, consignando o respectivo valor na coluna "ICMS - Valores Fiscais - Operações ou Prestações com Crédito do Imposto";

IV - escriturar, no livro Registro de Saídas, na coluna "Valor Contábil", as Notas Fiscais referentes às operações efetivamente realizadas;

§ 4º Na hipótese das saídas ocorrerem com base de cálculo superior àquela constante na Nota Fiscal referida no parágrafo 1º desta cláusula, o contribuinte:

I - emitirá Nota Fiscal para registro do imposto complementar, declarando que se trata de documento emitido exclusivamente para débito do imposto;

II - escriturará a Nota Fiscal a que alude a alínea anterior no livro Registro de Saídas, apenas na coluna "ICMS - Valores Fiscais - Operações ou Prestações com Débito do Imposto.;

§ 5º O retorno das mercadorias não vendidas, deverá ocorrer, impreterivelmente, até o 2º dia útil do ano de 2001.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e produzira efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2000 até o dia 31 de dezembro de 2000

Brasília, 16 de novembro de 2000

CELSO MONTEIRO DA SILVA
Supervisor

GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N.º 575-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000.

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 047.000629/00, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis do único bem deixado por ANTONIO FÉLIX BRASILEIRO, cujo falecimento ocorreu em 11.01.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 618/2000-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.005119/00, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis do único bem deixado por ANTONIO PEREIRA LIMA, cujo falecimento ocorreu em 24.03.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 629-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.005179/00, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis do único bem deixado por LOURDES DA PENHA RIBEIRO, cujo falecimento ocorreu em 09.07.1999.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 630-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 042.001906/00, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por RAIMUNDO SILVESTRE DA COSTA, cujo falecimento ocorreu em 14.06.1998.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 631-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 043.002636/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis do único bem deixado por ERNESTINA VIEIRA DE JESUS, cujo falecimento ocorreu em 13.08.1997.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 632-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.005423/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE, cujo falecimento ocorreu em 01.09.1998.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 635 – CEESP/GETRI/SUREC/SEFP–DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

Isenção do IPTU para ex-combatentes.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado na Lei n.º 215, de 23.12.91, declara:
Isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no exercício de 2000, os requerentes abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040000706/00	JOSÉ NOSSAR PARANHOS	SQS 416 – BL C – AP 205 - BRASÍLIA - DF	05422930
040000731/00	ANTÔNIO RODRIGUES AQUINO	SHIS QI 25 CJ 14 CS 03 - BRASÍLIA - DF	30173116
040000731/00	EUNICE SOUZA DE MORAES	SQN 105 - BL. K - AP 201- BRASÍLIA - DF	09321098
040000731/00	OLINDA OTONE TEIXEIRA	QSB 6 CS 25 – TAGUATINGA - DF	21031258

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 636-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040001803/99	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	SRIA QE 15 CJ S CS 23 – GUARÁ II - DF	18452388
046001040/99	ALVINO LOPES DA SILVA	QNO 19 CJ 3 LT 12 – CEILÂNDIA - DF	45385319

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 639 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.005167/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por AGOSTINHO TOBIAS OLIVEIRA SOBRINHO, cujo falecimento ocorreu em 25.12.1998.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 641-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

Revogação de Ato Declaratório de suspensão da cobrança do ITBI.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso I, do artigo 3º e §§ 1º a 4º da Lei nº 11/88, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040.010383/97, declara:
Revogado o ATO DECLARATÓRIO Nº 413/97-DAT/SUREC/SEFP, de 18 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial nº 183, de 23.09.97, página 7578, de suspensão da cobrança do ITBI decorrente de incorporação para integralização de capital social dos imóveis abaixo à empresa SERFELL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., CNPJ nº 01.528.978/0001-93 e CF/DF nº 07.370.568/001-62, por que a atividade preponderante da empresa resulta da locação de bens imóveis:

IMÓVEIS	INSCRIÇÃO
SCR/SUL QD 512 BL A LOTE 13 – BRASÍLIA – DF	30947375
SCL/SUL QD 411 BL A LJ 30 – BRASÍLIA – DF	05109655
SCL/NORTE QD 411 BL B TE LJ 08 – BRASÍLIA – DF	30045371
SCR/SUL QD 513 BL B LT 01 – BRASÍLIA – DF	0602534X

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 686 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.005220/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por DONALDO GONÇALVES DA CUNHA, cujo falecimento ocorreu em 27.02.1997.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 699-CEESP/GETRI/SUREC/SEF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I , do Regulamento do ICMS- Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95, 20/99 e 7/00), e no art. 9º, item 4 do Caderno IV do Anexo I do mesmo decreto, e conforme o Processo n.º 040.004791/2000, declara:
Suspensa por 60 (sessenta dias) a exigibilidade do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a importação do material abaixo relacionado, conforme Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CCG sob o nº 37.113.180/0001-28.
LI nº : 00/0707931-9
Quant. Especificação
01 Un. AUTOCLAVE SÉRIE GE2044 MODELO 449ARC2EN PROGRAMA PERFORMER COOL. ESTERILIZADOR A VAPOR DE BAIXA TEMP.E FORMALDEÍDO CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A 55 GRAUS, 65 GRAUS E 80 GRAUS, COM FORMALDEÍDO A APROXIMADAMENTE 2% DENTRO DA CÂMARA, ACOMPANHA OS SEGUINTES ACESSÓRIOS:
-CESTOS PARA CARGA/DESCARGA (02)
-FRASCO DE VIDRO COM APROXIMADAMENTE 35% FORMALDEÍDO,
10% METANOL E 53% ÁGUA DESTILADA (120)
Fica o adquirente notificado, desde já, a apresentar à CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, da Gerência de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar Nacional do material importado, sob pena de pagamento do imposto, conforme o disposto no art.9º e item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 700-CEESP/GETRI/SUREC/SEF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I , do Regulamento do ICMS- Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95, 20/99 e 7/00), e no art. 9º, item 4 do Caderno IV do Anexo I do mesmo decreto, e conforme o Processo n.º 040.004794/2000, declara:
Suspensa por 60 (sessenta dias) a exigibilidade do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a importação do material abaixo relacionado, conforme Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CCG sob o nº 37.113.180/0001-28.
LI nº : 00/0800351-0
Quant. Especificação
03 Un. ECÓGRAFO COM ANÁLISE ESPECTRAL DOPPLER, MARCA ATL, MODELO ATL, MODELO HDI 5000, CONFIGURADO COM COLOR POWER ANGIO TSI-SOFTWARE APLICATIVO COMPLETO, INCLUINDO TRANSDUTO-RES:
C 5-2 convexo de 2,0 a 5,0 MHz
C 9-5 intracavitário de 5,0 a 9,0 Mhz
C 12-5 38mm Linear de 5,0 a 12,0 MHz
MPTEE 7-4 transesofágico multiplano de 4,0 a 7,0 MHz
P 4-2 Phased de 2,0 a 4,0 MhZ (Cardiologia adulta)
P 7-4 Phased de 4,0 a 7,0 MHz (Cardiologia pediátrica)
01 Un. ECÓGRAFO COM ANÁLISE ESPECTRAL DOPPLER, MARCA ATL, MODELO HDI 5000, CONFIGURADO COM COLOR POWER ANGIO TSI-SOFTWARE APLICATIVO COMPLETO, INCLUINDO TRANSDUTO-RES:
C 5-2 convexo de 2,0 a 5,0 MHz
C 9-5 intracavitário de 5,0 a 9,0 Mhz
C 12-5 38mm Linear de 5,0 a 12,0 MHz
Fica o adquirente notificado, desde já, a apresentar à CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, da Gerência de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar Nacional do material importado, sob pena de pagamento do imposto, conforme o disposto no art.9º e item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 701-CEESP/GETRI/SUREC/SEF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I , do Regulamento do ICMS- Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95, 20/99 e 7/00), e no art. 9º, item 4 do Caderno IV do Anexo I do mesmo decreto, e conforme o Processo n.º 040.004795/2000, declara:
Suspensa por 60 (sessenta dias) a exigibilidade do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a importação do material abaixo relacionado, conforme Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CCG sob o nº 37.113.180/0001-28.
LI nº : 00/0625626-8
Quant. Especificação
01 Un. TERMOANEMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, P/ MEDIDA DE VELOCIDADE E TEMPERATURA DO AR, SISTEMA DE MEDIÇÃO POR THERMISTOR. HASTE DO SENSOR ALONGÁVEL, SIST. DUPLO DE ESCALA (MÉTRICO E BRITÂNICO), FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 30 M/S P/ VELOCIDADE E DE 0 A 80 GRAUS CELSIUS P/ TEMPERATURA, PRECISÃO DE +/- 1% DA LEITURA, DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO DE 6 DÍGITOS COM INDICAÇÃO DE UNIDADE DE MEDIÇÃO SELECIONADA, MEMÓRIA P/ COLETA DE MEDIDAS, SAÍDA ANALÓGICA DE 0 A 1V, ESTOJO P/ PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO INSTRUMENTO, REF. TA5.
Fica o adquirente notificado, desde já, a apresentar à CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, da Gerência de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar Nacional do material importado, sob pena de pagamento do imposto, conforme o disposto no art.9º e item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 702-CEESP/GETRI/SUREC/SEF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I , do Regulamento do ICMS- Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95, 20/99 e 7/00), e no art. 9º, item 4 do Caderno IV do Anexo I do mesmo decreto, e conforme o Processo n.º 040.004796/2000, declara:
Suspensa por 60 (sessenta dias) a exigibilidade do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a importação do material abaixo relacionado, conforme Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CCG sob o nº 37.113.180/0001-28.
LI nº : 00/0747203-7
Quant. Especificação
10 Un. PEÇA P/ SERRA OSCILATÓRIA-SAGITAL/34: LÂMINA, REF 277-034-050
10 Un. PEÇA P/ SERRA OSCILATÓRIA-SAGITAL/34: LÂMINA, REF 277-034-051
10 Un. PEÇA P/ SERRA OSCILATÓRIA-SAGITAL/34: LÂMINA, REF 277-034-053
Fica o adquirente notificado, desde já, a apresentar à CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, da Gerência de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar Nacional do material importado, sob pena de pagamento do imposto, conforme o disposto no art.9º e item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 703-CEESP/GETRI/SUREC/SEF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I , do Regulamento do ICMS- Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95, 20/99 e 7/00), e no art. 9º, item 4 do Caderno IV do Anexo I do mesmo decreto, e conforme o Processo n.º 040.004797/2000, declara:
Suspensa por 60 (sessenta dias) a exigibilidade do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a importação do material abaixo relacionado, conforme Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CCG sob o nº 37.113.180/0001-28.
LI nº : 00/0646181-3
Quant. Especificação
05 UN. PEÇA PARA MINI-MOTOR PNEUMÁTICO (SERRA OSCILANTE): LÂMINA DENTADA 6MM X 13MM, REF. 512.770;
05 UN. PEÇA PARA MINI-MOTOR PNEUMÁTICO (SERRA OSCILANTE): LÂMINA DENTADA 8MM X 18MM, REF. 512.790;
06 UN. PEÇA PARA MINI-MOTOR PNEUMÁTICO (SERRA OSCILANTE): MACHO 2,7MM, REF. 311.260;
05 UN. PEÇA PARA MINI-MOTOR PNEUMÁTICO (SERRA OSCILANTE): MACHO 2,7MM, EXTRA LONGO, REF. 311.280;
Fica o adquirente notificado, desde já, a apresentar à CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, da Gerência de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar Nacional do material importado, sob pena de pagamento do imposto, conforme o disposto no art.9º e item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 706-CEESP/GETRI/SUREC/SEF DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I , do Regulamento do ICMS- Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95, 20/99 e 7/00), e no art. 9º, item 4 do Caderno IV do Anexo I do mesmo decreto, e conforme o Processo n.º 040.004925/2000, declara:
Suspensa por 60 (sessenta dias) a exigibilidade do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a importação do material abaixo relacionado, conforme Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CCG sob o nº 37.113.180/0001-28.
LI nº : 00/0842960-7
Quant. Especificação
01 UN. ENDOSCÓPIO GASTROFIBROSCÓPIO MODELO GIF-XQ40, COMPLETO, INCLUINDO:
01-CABO P/ ENDOSCÓPIO P/ TESTE DE IMPERMEABILIDADE, REF.MB-155;
10-RECIPIENTE DE ÁGUA, MODELO MD-431;
20-VÁLVULA Nº 13 DESCARTÁVEL, PARA CANAL DE BIÓPSIA, MODELO MB-358;
02-ÓLEO DE SILICONE, REF. MB-146.
Fica o adquirente notificado, desde já, a apresentar à CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, da Gerência de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar Nacional do material importado, sob pena de pagamento do imposto, conforme o disposto no art.9º e item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 707-CEESP/GETRI/SUREC/SEF DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I , do Regulamento do ICMS- Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95, 20/99 e 7/00), e no art. 9º, item 4 do Caderno IV do Anexo I do mesmo decreto, e conforme o Processo n.º 040.004926/2000, declara:
Suspensa por 60 (sessenta dias) a exigibilidade do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a importação do material abaixo relacionado, conforme Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CCG sob o nº 37.113.180/0001-28.
LI nº : 00/0831010-3
Quant. Especificação
11 UN. DISCO ÓPTICO REF. 0C 301-2, MARCA MAXELL, COM CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE 2,62 GB, 1 LADO, DENSIDADE DE GRAVAÇÃO 19500 BPI (TRACK DENSITY 16.000 TPI), 62 SETORES MAIS 2 ALTERNATIVOS; 41.300 TRACKS MAIS 128 ALTERNATIVOS, P/ DOCUMENTAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO EQUIPAMENTO MODELO MR MAX.
Fica o adquirente notificado, desde já, a apresentar à CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, da Gerência de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar Nacional do material importado, sob pena de pagamento do imposto, conforme o disposto no art.9º e item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 708-CEESP/GETRI/SUREC/SEF DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I , do Regulamento do ICMS- Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95, 20/99 e 7/00), e no art. 9º, item 4 do Caderno IV do Anexo I do mesmo decreto, e conforme o Processo n.º 040.004927/2000, declara:
Suspensa por 60 (sessenta dias) a exigibilidade do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a importação do material abaixo relacionado, conforme Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CCG sob o nº 37.113.180/0001-28.
LI nº : 00/0851645-3
Quant. Especificação
01 UN. ECÓGRAFO COM ANÁLISE ESPECTRAL DOPPLER, MARCA ATL, MODELO HDI 5000, CONFIGURADO COM COLOR POWER ANGIO STD-SOFTWARE APLICATIVO COMPLETO, INCLUINDO TRANSDUTORES:
-C 5-2 Convexo de 2,0 a 5,0 MHz
-C 9-5 Intracavitário de 5,0 a 9,0 MHz
-L 12-5 38mm Linear de 5,0 a 12,0 MHz
-MPTEE 7-4 Transesofágico Multiplano de 4,0 a 7,0 MHz
-P 4-2 Setorial de 2,0 a 4,0 MHz com os seguintes acessórios:
-Módulo de Stress Echo;
-Guia de Biópsia p/ Transdutor ICT9-5;
Fica o adquirente notificado, desde já, a apresentar à CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, da Gerência de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar Nacional do material importado, sob pena de pagamento do imposto, conforme o disposto no art.9º e item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 709-CEESP/GETRI/SUREC/SEF DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 11 da Portaria nº 104, de 9/5/2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela alínea "b" art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, e

fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I , do Regulamento do ICMS- Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95, 20/99 e 7/00), e no art. 9º, item 4 do Caderno IV do Anexo I do mesmo decreto, e conforme o Processo n.º 040.005011/2000, declara:
Suspensa por 60 (sessenta dias) a exigibilidade do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a importação do material abaixo relacionado, conforme Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CCG sob o nº 37.113.180/0001-28.
LI nº : 00/0875385-4
Quant. Especificação
01 UN. PARTES E PEÇAS DE EQUIP. MÉDICO: LINHA DE ALIMENTAÇÃO DE GÁS HÉLIO UTILIZADA EM EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.
REGISTRO DO EQUIPAMENTO: 10310650041 DE 24/11/98.
Fica o adquirente notificado, desde já, a apresentar à CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, da Gerência de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado de Inexistência de Produto Similar Nacional do material importado, sob pena de pagamento do imposto, conforme o disposto no art.9º e item 4 do Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 18.955 de 22.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

DESPACHOS DO GERENTE
Em 26 de outubro de 2000

PROCESSO : 040.003705/00
INTERESSADO : VERA LÚCIA ALVES DE SOUZA
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão causa mortis do único bem imóvel deixado por OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS, falecido em 17.04.1998, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040.005044/00
INTERESSADO : NEIDE DE SOUZA SANTOS MACHADO
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos – ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis do único bem deixado por FRANCISCA RITA DOS SANTOS, cujo falecimento ocorreu em 08.07.98, por falta de amparo legal, tendo em vista que o imóvel objeto da partilha não servia de moradia ao "de cujus".
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040.005223/00
INTERESSADO : ESTER CRONEMBERGER DAMASCENO
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos – ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis do único bem deixado por GILBERTO DAMASCENO SILVA, cujo falecimento ocorreu em 12.09.99, por falta de amparo legal, tendo em vista o valor do bem a partilhar ser superior ao estabelecido pelo inciso II do Art. 1º da Lei nº 1.343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

Em 27 de setembro de 2000

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU referente ao exercício de 1999 para o imóvel abaixo relacionado, tendo em vista a requerente não ser proprietária do imóvel à época da ocorrência do fato gerador do imposto.

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL
040000671/99	ZENIR DA ASCENÇÃO C. ARAÚJO	SQS 106 BL "F" AP 408 – BRASÍLIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO N.º 263/2000-CEESP/SUREC/SEFP, de 20 de julho de 2000, publicado no DODF n.º 148 de 03 de agosto de 2000, página 190, onde se lê:

" PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL "	INSCRIÇÃO"
040000246/00	Roberto Alvarenga	SHIGS 704 BL D CS 24 – BRASÍLIA - DF	08000333-5

leia-se:

" PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL "	INSCRIÇÃO"
040000246/00	Roberto Alvarenga	SHIGS 704 BL D CS 20 – BRASÍLIA - DF	08000333-5

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO N.º 51 , AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo nominados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
042.000.202/00	BISPO CURVINA	QNN 07 CJ A LT 48 – CEILÂNDIA	35142456
046.000.327/00	LILIZ PEREIRA DA SILVA	QNP 32 CJ V LT 41 – CEILÂNDIA	3074928-X
046.000.701/00	VICENTINA SANTANA PEREIRA	QNM 02 CJ F LT 13 – CEILÂNDIA	3500566-1

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 52 , AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2000, referente ao respectivo imóvel, o aposentado/pensionista abaixo relacionado, constante do processo n.º 042.000.381/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
AMÉRICA ALBUQUERQUE DA SILVA	QNM 04 CJ M LT 09 - CEILÂNDIA	3501814-3

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 53 , AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao ITCD.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.343, de 27/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD , no exercício de 2000, os beneficiários abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
040.005.723/00	EUNICE PEREIRA DA COSTA	QNO 09 CJ D LT 01 – CEILÂNDIA	3034750-5
046.002.499/00	NILSON ROQUE	QNN 02 CJ F LT 25 – CEILÂNDIA	3511438-X
046.002.477/00	JUBELINA SILVA PEREIRA	QNM 23 CJ F LT 12 – CEILÂNDIA	3509001-4

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

DESPACHOS DO CHEFE
Em 20 de novembro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no artigo 98, X, da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a, inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30 de dezembro de 1996, resolve:
Indeferir o pedido de isenção e/ou renovação do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constatarmos, através da análise dos documentos anexados aos processos, que os pedidos de isenção e renovação não atendem aos requesitos exigidos pela norma legal conforme dispõe o artigo 3º da Lei n.º1.362, de 30.12.96 :

N.º PROC.	INTERESSSADO	IMÓVEL	INSCR.
040.013.895-39	ELARMINO ALVES DA SILVA	QNM 20 CJ L LT 35 – CEILÂNDIA	3507296-2
040.013.898-98	JOSÉ COSME PEREIRA	QNN 05 CJ C LT 47 – CEILÂNDIA	3512972-7
040.013.894-09	JOÃO ALEXANDRE SOBRINHO	QNN 24CJ O LT 05 – CEILÂNDIA	3045864-1

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º16.106/94.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no artigo 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a, inciso VII, artigo 1° da ORDEM DE SERVIÇO n.° 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei n.° 1.362 de 30 de dezembro de 1996, resolve:
Indeferir o pedido de isenção e/ou renovação do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constatarmos, através da análise dos documentos anexados aos processos, que os pedidos de isenção e renovação não atendem aos requesitos exigidos pela norma legal conforme dispõe o artigo 3° da Lei n.°1.362, de 30.12.96 :

N.° PROC.	INTERESSSADO	IMÓVEL	INSCR.
046.000.588/00	ADALGIZA JOAQUINA PEREIRA	QNN 01 CJ G LT 12 – CEILÂNDIA	3511113-5
042.000.206/00	CARMOSINDA SOARES NOGUEIRA	QNO 19 CJ 25 LT 08 – CEILÂNDIA	4538931-4
046.000.715/00	JANDIRA BOSE LIKER	QNM 07 CJ L LT 07 – CEILÂNDIA	3503764-4
046.000.097/00	MARIA ELIAS DE MELO SILVA	QNN 21 CJ J LT 48 – CEILÂNDIA	3518829-4
040.001.279/00	MARIA ROSA FERREIRA	QNP 36 CJ G LT 33 – CEILÂNDIA	3075866-1

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3°, inciso II, do art. 70 do Dec. n.°16.106/94.

AGOSTINA S. ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO N.° 04/2000 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1° da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2.000, na proporção de 50%, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

PROC. Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000241/00	Dionisia Lopes Salomão	Qd. 18 lote 111 S/L Gama	1750465.1
044000555/00	Manoel Valeriano dos Santos	Qd. 08 lote 05 S/L Gama	1731671.5
044000251/00	Maria Josefa da Silva	Qd. 13 Conj. C lote 25 S/S Gama	3005934.8
044000638/00	Valdete Cerqueira Santos	Qd. 28 lote 84 S/L Gama	17 33806.9
044000128/00	Domingos Ferreira Gomes	Qd. 12 Conj. M lote 12 S/Sul Gama	3005807.4

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHOS DO CHEFE
Em 20 de novembro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1° da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2000 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não utilizarem o imóvel como sua residência e de sua família, o que contraria o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROC. Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR. Nº
046000775/00	Terezinha Rosa da Costa	Qd. 100 Conj. Q Lote 11 St. Maria	4653837.2
044000558/00	Francisco Nogueira	Qd. 21 Lote 25 S/Leste Gama	1733036.X
042001548/00	Adão Basílio de Oliveira	Qd. 300 Conj. 19 Lote 07 Rec. Emas	4700093.7
046000208/00	Maria Bernardo da Silva	Qd. 110 Conj. 7 Lote 14 Rec. Emas	4696911.X

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHOS DO CHEFE
Em 20 de novembro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1° da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide:
Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2000 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista que os requerentes tinham idades inferiores a 65 anos, á data da ocorrência do fato gerador (01/01/2.000), o que contraria o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROC. Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR. Nº
044000350/00	Mariana Martins da Rocha	Qd. 05 Lote 56 S/Oeste Gama	1741437.7
044000051/00	Rita Maria de Araújo	Qd. 07 Conj. B Lote 05 S/Sul Gama	1721490.4
044000249/00	Manoel Francisco de Carvalho	Qd 207 Conj. J Lote 06 ST. Maria	4657547.2
044000351/00	Manoel Alves	Qd. 215 Conj. G Lote 2 ST. Maria	4659965.7
040002114/00	Emidio Alves de Torres	Qd. 202 Conj. C Lote 5 ST. Maria	4732710.3
042000640/00	Manoel Viana Filho	Qd. 405 Conj.32Lote 06 Rec. Emas	4790992.7
044000639/00	Francisco da Silva Guedes	Qd. 405 Conj30 Lote 22 Rec. Emas	4791694.X
047000161/00	Maria Lusdalma Rinaldi	Qd. 213 Conj. A Lote 4 ST. Maria	4659258.X
046000055/00	Antonia Lina de Souza	Qd. 303 Conj. 5 Lote 7 Rec. Emas	4700944.6
044000104/00	Maria Aparecida Silva Toledo	Qd. 50 Conj. D Lote13 S/Leste Gama	4513790.0
044000100/00	Pedro Pereira de Castro	Qd. 206 Conj. A Lote 15 ST. Maria	4656883.2
044000049/00	Carmina Henrique Carvalho	Qd. 315 Conj. B Lote 24 ST. Maria	4735199.3
044000248/00	Rita Felix da Silva	Qd. 103 Conj. K Lote 11 ST. Maria	4654310.4
044000173/00	Hermano Sabino Vieira	Qd. 02 Conj. H Lote 304 S/Norte Gama	1711258.3
044000044/00	Manoel Julio de Santana	Qd. 19 Lote 76 S/Oeste Gama	1742839.4
044000635/00	Rita Maria de Araujo	Qd. 07 Conj. B Lote 5 S/Sul Gama	1721490.4
044000198/00	Maria Pereira da Silva	Eq. 37/39 BL. B Lote 6 S/Leste Gama	1751246.8

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1° da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide:
Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2000 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120 m², o que contraria o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROC.Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.Nº
040001216/2000	Joel Lopes de Souza	Qd.29 Lt.90 S/Leste Gama	1733898.0
042000215/2000	Julia Maria de Jesus	Qd.06 Conj. H Lt.24 S/Sul Gama	1721419.X
044000169/2000	Rosa do Carmo Alves de Lima	Qd.13 Lote 103 S/Oeste Gama	1751645.5
040000321/2000	José Horácio da Silva	Qd.306 Conj. 09 Lt.11 Rec. Emas	4701751.1

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1° da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide:
Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2000 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes possuírem mais de um imóvel localizado no Distrito Federal, o que contraria o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROC. Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR. Nº
042000613/00	Luzia Maria do Carmo	Qd.403 Conj. K Lote 02 ST. Maria	4667276.1
040001695/00	Manoel Azevedo de Jesus	Qd.802Conj. 05 Lote 25 Rec.Emas	4791603.6
044000043/00	José Rodrigues da Silva	Qd. 14 Conj. B Lote 01 S/Central Gama	1701274.0

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1° da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide:
Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2000 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes perceberem mais de dois salários mínimos mensais, o que contraria o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROC. Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR. Nº
044000077/00	João Pereira Gomes	Qd.02 Lote 71 S/Leste Gama	1731121.7
044000079/00	Firmicio Oliveira dos Santos	Qd.25 Lote 91 S/Leste Gama	1733465.9
044000187/00	João Bernardo da Costa	Qd.14 Conj. A Lote 07 S/ Central Gama	1701264.3
044000094/00	Doralice Cecilia de Abreu Souza	Qd.50 Conj. J Lote 24 S/Leste Gama	4514069.3

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1° da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2000 para o imóvel abaixo relacionado, tendo em vista o requerente não preencher a condição de aposentado/pensionista à época da ocorrência do fato gerador (01/01/2.000), o que contraria o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROC. Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR. Nº
040013900/99	JOSÉ BASSI	QD.518 CONJ."A" LT.05 ST. MARIA	4669340-8

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHOS DO DIRETOR – PRESIDENTE
Em 20 de novembro de 2000

Processo nº :121.158.437/99
Interessado : Instituto Candango de Solidariedade – ICS
Assunto : Reconhecimento de Dívida
À vista do contido nos autos, reconheço a dívida no valor de R$ 7.754,26 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), com amparo dos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, em favor do Instituto Candango de Solidariedade, referente à prestação de serviços, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39 incisos II e IV, do supramencionado diploma legal,

correndo a despesa por conta do elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da atividade 2688 – Subatividade 0001 – Informação e Manutenção dos Sistemas de Informação.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.
Processo nº :121.158.437/99
Interessado : Instituto Candango de Solidariedade – ICS
Assunto : Reconhecimento de Dívida
À vista do contido nos autos, reconheço a dívida no valor de R$ 93.116,52 (noventa e três mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), com amparo dos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, em favor do Instituto Candango de olidariedade, referente à prestação de serviços, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39 incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa por conta do elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da atividade 2688 – Subatividade 0001 – Informação e Manutenção dos Sistemas de Informação.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

DURVAL BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

DORA VIANNA MANATA

Respondendo

Nome do Estabelecimento: Centro de Ensino Médio 03 do Gama Ato do Reconhecimento: Portaria 129 de 18/07/200 - SE Credenciada pela Resolução 02/98 CEDF			
Nome do Diplomado	Registro	Folha nº	Livro nº
Educação Básica	Relação 13/00		
Fábio de Oliveira Fiuza	2330	178	04
Priscilla Lima Nunes	2331	178	04

Pedro Xavier Cardoso Neto Raimundo Nonato Moreira Soares

Diretor Nomeado pelo DODF no. 249 de 30/12/99 Secretário Reg. 772/DIE

	405	135	01
	406	136	01
	407	136	01
	408	136	01
	409	137	01
	410	137	01
	411	137	01
	412	138	01
	413	138	01
	414	138	01
	415	139	01
	416	139	01
	417	139	01
	418	140	01
	419	140	01
	420	140	01
	421	141	01
	422	141	01
	423	141	01
	424	142	01
	425	142	01
	426	142	01
	427	143	01
	428	143	01

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de novembro de 2000

PROCESSO Nº: 061010080/00
INTERESSADO: TORRES PERFURAÇÕES POÇOS ARTESIANOS LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO E CONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R$ 216,07 (Duzentos e dezesseis reais e sete centavos), a favor da TORRES PERFURAÇÕES POÇOS ARTESIANOS LTDA, para cobrir despesas com a prestação de serviços de manutenção e conservação do sistema de água ao Posto PSF, localizado em Nova Carolina II, Conj. B, Casa 27-Sobradinho-DF, nos meses de OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO/99, conforme documentação constante do processo acima referenciado, às fls. 02, 04 e 06.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138-FSDF, Atividade 101220100850141.

JOFRAN FREJAT

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº1/2000

O Subsecretário de Planejamento e Políticas de Saúde-SES/DF, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a Portaria/SES-nº 23 de 20 de novembro de 2000, anexo I, CREDENCIA os profissionais abaixo relacionados, como Auditores no SUS-DF, nomeados pelas respectivas Operadoras de Planos de Saúde Privados, para os fins que a citada Portaria especifica:
A – Intermédica – Sistema de Saúde
Dr. Gregório Carmona Jr., Dr. Marcelo da Silva Ruiz, Dra. Nilicy Aparecida Vieira Yokoo, Dr. Dorival de Faria Jr., Dr. Rubens Mitsuo Akashi; Dr. Silvio Possa e Dra. Eliana Rossi.
B – Notre Dame – Seguradora
Dr. Gregório Carmona Jr., Dr. Marcelo da Silva Ruiz, Dra. Nilicy Aparecida Vieira Yokoo, Dr. Dorival de Faria Jr., Dr. Rubens Mitsuo Akashi; Dr. Silvio Possa, Dra. Eliana Rossi e Dra. Maria Cleusa de Souza Lima.
C – HPS – Hospital Paulo Sacramento
Dr. Gregório Carmona Jr., Dr. Marcelo da Silva Ruiz, Dra. Nilicy Aparecida Vieira Yokoo, Dr. Dorival de Faria Jr., Dr. Rubens Mitsuo Akashi; Dr. Silvio Possa, Dra. Eliana Rossi, Dr. Eudes José Tarallo, Dr. Tales Garcia dos Santos e Dr. Meyer Gilberd.
A - Unimed – Brasilia
Dr Tannús Daher Filho, Dr Walter Rios Zambrana, Dr Venilton Cruz Cavalcante, Dra Sonia Moreira D'agostini, Dr Manoel Mendes Luiz Abreu Jr., Enfermeira Josiane Queiroz, Enfermeiro Pedro Izidoro Giovanetti, Sra Elza Martins Fonseca, Enfermeira Patrícia Helena B. Gama, Enfermeira Aline Barbosa Correia e Enfermeira Luciana Rabelo Bandeira.
B – Medial Saúde S/A
Dra. Márcia Maria Pinheiro Brancaglion, Dra Érika Elsebeth Mohn, e Dr Weber de Almeida Sobrinho.
C – SIM – Serviço Ibirapuera de Medicina S/C
Dr Rosário Caggiano Neto, Dr José Ruzzante Marques de Souza, Dr Luiz Oscar Fernandes Martins, Dr Augusto Álvaro da Silva Alves e Dra Silvana Maria Calvo Accurso.
D – SLAM – Santa Luzia Assistência Medica
Dr. Fernando Geraldo Fróes da Fonseca, Vânia Maria de Oliveira
Dr. Aliomar Brandão Carneiro
Subsecretário/SUPLAN/SES

DECISÕES DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES Nº1/2000

Subsecretário de Planejamento e Políticas de Saúde-SES/DF, torna pública, através deste ato, as decisões da SUPLAN, dos pedidos de impugnações apresentados pelas Operadoras de Planos Privados de Saúde (OPPS) aos Avisos de Ressarcimento ao Gestor (ARG), disponibilizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em 31 de agosto de 2000, conforme relação abaixo:
Operadora: Med-Tour Adm. Ben. Empree. S/C. Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 722000
Entrada Do Processo: 18/10/2000
Num. Do Beneficiário: 9993041801
Num. Documento Sus: 2221341144 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Brasília Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 132000
Entrada Do Processo: 28/09/2000
Num. Do Beneficiário: 0660403003945102
Num. Documento Sus: 2221248172 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Brasília Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 812000
Entrada Do Processo: 27/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 0660478034383850
Num. Documento Sus: 2221218615 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Brasília Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 812000
Entrada Do Processo: 27/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 0660478039091024
Num. Documento Sus: 2221384077 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Brasília Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 812000
Entrada Do Processo: 27/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 0660487013672118
Num. Documento Sus: 2221400225 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Brasília Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 812000
Entrada Do Processo: 27/10/2000 17:59:22

Num. Do Beneficiário: 0660487035200103
Num. Documento Sus: 2221459724 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Brasília Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 812000
Entrada Do Processo: 27/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 0661009000105099
Num. Documento Sus: 2221391084 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Brasília Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 072000
Entrada Do Processo: 28/09/2000
Num. Do Beneficiário: 0661013801046005
Num. Documento Sus: 2220795643 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Brasília Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 082000
Entrada Do Processo: 29/09/2000
Num. Do Beneficiário: 0661013801046005
Num. Documento Sus: 2220795654 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Brasília Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 812000
Entrada Do Processo: 27/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 0661014000213009
Num. Documento Sus: 2220801770 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Brasília Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 062000
Entrada Do Processo: 28/09/2000
Num. Do Beneficiário: 0661043395420006
Num. Documento Sus: 2221212059 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Brasília Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 092000
Entrada Do Processo: 29/09/2000
Num. Do Beneficiário: 0661501074411009
Num. Documento Sus: 2220800758 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Brasília Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 812000
Entrada Do Processo: 27/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 0661502117455000
Num. Documento Sus: 2221391139 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Brasília Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 812000
Entrada Do Processo: 27/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 0661505074446301
Num. Documento Sus: 2221297958 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Brasília Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 102000
Entrada Do Processo: 29/09/2000
Num. Do Beneficiário: 0662099003766003
Num. Documento Sus: 2221326635 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Vale Do Urucuia Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 232000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do Beneficiário: 324 0437 000049 01 6
Num. Documento Sus: 2221294108 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Vale Do Urucuia Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 902000
Entrada Do Processo: 23/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 324 0440 000006 62 7
Num. Documento Sus: 2220938930 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Vale Do Urucuia Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 902000
Entrada Do Processo: 23/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 324 1000 002259 00 0
Num. Documento Sus: 2221460098 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Vale Do Urucuia Cooperativa De Trabalho Medico
Nº Protocolo Do Processo: 222000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do Beneficiário: 324 1000 003690 51 1
Num. Documento Sus: 2221290522 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Assistência Internacional De Saúde S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 262000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do Beneficiário: 0936159600
Num. Documento Sus: 2221325623 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Assistência Internacional De Saúde S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 872000
Entrada Do Processo: 05/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 4328779400
Num. Documento Sus: 2221387850 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Assistência Internacional De Saúde S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 872000
Entrada Do Processo: 09/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 5888837300
Num. Documento Sus: 2220651873 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Assistência Internacional De Saúde S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 872000
Entrada Do Processo: 05/10/2000 17:59:22

Num. Do Beneficiário: 6992506200
Num. Documento Sus: 2221463827 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Assistência Internacional De Saúde S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 872000
Entrada Do Processo: 09/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 7036470200
Num. Documento Sus: 2221473441 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Aig Life Cia De Seguros
Nº Protocolo Do Processo: 852000
Entrada Do Processo: 27/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 75008605659401
Num. Documento Sus: 2221360955 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistência Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 752000
Entrada Do Processo: 16/10/2000
Num. Do Beneficiário: 26734
Num. Documento Sus: 2221464564 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistência Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 752000
Entrada Do Processo: 16/10/2000
Num. Do Beneficiário: 36068
Num. Documento Sus: 2221330870 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistência Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 752000
Entrada Do Processo: 16/10/2000
Num. Do Beneficiário: 43480
Num. Documento Sus: 2221434391 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistência Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 302000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do Beneficiário: 45026
Num. Documento Sus: 2220794433 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistência Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 752000
Entrada Do Processo: 16/10/2000
Num. Do Beneficiário: 45026
Num. Documento Sus: 2220801583 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistencia Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 752000
Entrada Do Processo: 16/10/2000
Num. Do Beneficiário: 45026
Num. Documento Sus: 2220801594 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistencia Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 302000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do beneficiário: 49182
Num. Documento Sus: 2221299553 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistencia Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 302000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do beneficiário: 51202
Num. Documento Sus: 2220798987 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistencia Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 302000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do beneficiário: 56546
Num. Documento Sus: 2221350054 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistencia Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 302000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do beneficiário: 65674
Num. Documento Sus: 2221297331 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistencia Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 302000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do beneficiário: 65693
Num. Documento Sus: 2221305185 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistencia Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 302000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do beneficiário: 66993
Num. Documento Sus: 2221152714 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistencia Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 752000
Entrada Do Processo: 16/10/2000
Num. Do beneficiário: 72566
Num. Documento Sus: 2221473386 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistencia Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 302000
Entrada Do Processo: 14/09/2000
Num. Do beneficiário: 77883
Num. Documento Sus: 2221305218 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistencia Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 302000
Entrada Do Processo: 21/09/2000

Num. Do beneficiário: 79957
Num. Documento Sus: 2221209640 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistencia Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 302000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do beneficiário: 83526
Num. Documento Sus: 2221303216 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistencia Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 752000
Entrada Do Processo: 16/10/2000
Num. Do beneficiário: 84277
Num. Documento Sus: 2221382185 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Servital Assistencia Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 752000
Entrada Do Processo: 16/10/2000
Num. Do beneficiário: 92098
Num. Documento Sus: 2221215370 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Leader Assistencia Medica E Hospitalar S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 192000
Entrada Do Processo: 28/09/2000
Num. Do beneficiário: 0158744
Num. Documento Sus: 2221199068 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central
Nº Protocolo Do Processo: 782000
Entrada Do Processo: 23/10/2000
Num. Do beneficiário: 865 3006 002645 90 6
Num. Documento Sus: 2221482274 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Natal Soc. Cooperativa De Trabalho Médico
Nº Protocolo Do Processo: 252000
Entrada Do Processo: 26/09/2000
Num. Do beneficiário: 062 0362 079683 01 0
Num. Documento Sus: 2221291468 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Bh Cooperativa De Trabalho Medico Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 842000
Entrada Do Processo: 27/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 0060821003030092
Num. Documento Sus: 2220803398 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Ampeme Assistencia Medica Hospitalar Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 912000
Entrada Do Processo: 27/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 960104711236151
Num. Documento Sus: 2221339384 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Ampeme Assistencia Medica Hospitalar Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 912000
Entrada Do Processo: 27/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 981636810001021
Num. Documento Sus: 2221531686 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Ampeme Assistencia Medica Hospitalar Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 152000
Entrada Do Processo: 28/09/2000
Num. Do beneficiário: 990487411404021
Num. Documento Sus: 2221250339 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Conmedh Convênios Médicos Hospitalares Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 772000
Entrada Do Processo: 16/10/2000
Num. Do beneficiário: 00000000000000000000000001362100
Num. Documento Sus: 2221394990 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 202000
Entrada Do Processo: 27/09/2000
Num. Do beneficiário: 041962478
Num. Documento Sus: 2221363001 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 202000
Entrada Do Processo: 27/09/2000
Num. Do beneficiário: 042588391
Num. Documento Sus: 2220509632 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 20/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 045091218
Num. Documento Sus: 2221468766 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 20/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 045093768
Num. Documento Sus: 2220938775 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 202000
Entrada Do Processo: 27/10/2000
Num. Do beneficiário: 045332568
Num. Documento Sus: 2221298365 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 20/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 045341451
Num. Documento Sus: 2221422819 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 202000
Entrada Do Processo: 27/09/2000
Num. Do beneficiário: 045353719
Num. Documento Sus: 2221146268 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 202000
Entrada Do Processo: 27/09/2000
Num. Do beneficiário: 045353794
Num. Documento Sus: 2221356984 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 202000
Entrada Do Processo: 27/09/2000
Num. Do beneficiário: 045354073
Num. Documento Sus: 2221289279 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 202000
Entrada Do Processo: 27/09/2000
Num. Do beneficiário: 045358087
Num. Documento Sus: 2221301742 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 202000
Entrada Do Processo: 27/09/2000
Num. Do beneficiário: 045358737
Num. Documento Sus: 2221203776 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 16/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 045364559
Num. Documento Sus: 2220803178 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 202000
Entrada Do Processo: 27/09/2000
Num. Do beneficiário: 045369348
Num. Documento Sus: 2221304162 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 20/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 045373876
Num. Documento Sus: 2221436217 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 202000
Entrada Do Processo: 27/09/2000
Num. Do beneficiário: 045374384
Num. Documento Sus: 2220509478 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 20/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 045380864
Num. Documento Sus: 2221387620 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 20/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 045382549
Num. Documento Sus: 2221332256 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 20/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 045384061
Num. Documento Sus: 2221476389 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 202000
Entrada Do Processo: 27/09/2000
Num. Do beneficiário: 045386471
Num. Documento Sus: 2221290533 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 20/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 045387419
Num. Documento Sus: 2221305890 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 20/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 045392293
Num. Documento Sus: 2221388940 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 202000
Entrada Do Processo: 27/09/2000
Num. Do beneficiário: 045396507
Num. Documento Sus: 2221209155 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 20/10/2000 17:59:22

Num. Do beneficiário: 045399298
Num. Documento Sus: 2221336667 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 202000
Entrada Do Processo: 27/09/2000
Num. Do beneficiário: 045402612
Num. Documento Sus: 2221301104 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 20/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 045403848
Num. Documento Sus: 2220934265 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 20/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 045415323
Num. Documento Sus: 2221416604 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 20/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 045415323
Num. Documento Sus: 2221424282 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 20/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 045415439
Num. Documento Sus: 2221479953 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Amil Assistencia Medica Internacional Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 802000
Entrada Do Processo: 25/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 118315218
Num. Documento Sus: 2221409850 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Caixa De Assistencia Dos Funcionários Do Banco Do Brasil
Nº Protocolo Do Processo: 732000
Entrada Do Processo: 17/10/2000
Num. Do beneficiário: 00506790002
Num. Documento Sus: 2221475124 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Caixa De Assistencia Dos Funcionários Do Banco Do Brasil
Nº Protocolo Do Processo: 732000
Entrada Do Processo: 17/10/2000
Num. Do beneficiário: 10044735880
Num. Documento Sus: 2220935827 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Seguradora S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 872000
Entrada Do Processo: 09/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 5271063704
Num. Documento Sus: 2221401700 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Seguradora S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 262000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do beneficiário: 5272360702
Num. Documento Sus: 2221248359 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Seguradora S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 262000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do beneficiário: 5274252008
Num. Documento Sus: 2221201037 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Seguradora S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 262000
Entrada Do Processo: 22/09/2000
Num. Do beneficiário: 5274252008
Num. Documento Sus: 2221201048 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Seguradora S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 262000
Entrada Do Processo: 22/10/2000
Num. Do beneficiário: 5274252008
Num. Documento Sus: 2221201070 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Seguradora S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 262000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do beneficiário: 5274252008
Num. Documento Sus: 2221201081 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Seguradora S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 262000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do beneficiário: 5274252008
Num. Documento Sus: 2221201103 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Seguradora S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 872000
Entrada Do Processo: 06/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 5453063600
Num. Documento Sus: 2221406935 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Seguradora S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 262000
Entrada Do Processo: 21/09/2000

Num. Do beneficiário: 5626724000
Num. Documento Sus: 2221208341 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Seguradora S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 872000
Entrada Do Processo: 09/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 5666263703
Num. Documento Sus: 2221477490 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Golden Cross Seguradora S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 872000
Entrada Do Processo: 05/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 6901527900
Num. Documento Sus: 2221388785 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Associação Das Pioneiras Sociais
Nº Protocolo Do Processo: 712000
Entrada Do Processo: 20/10/2000
Num. Do beneficiário: 785
Num. Documento Sus: 2221412611 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed-Rio Cooperativa De Trabalho Médico Do Rj Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 212000
Entrada Do Processo: 29/09/2000
Num. Do beneficiário: 0373026012093001
Num. Documento Sus: 2221357325 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed-Rio Cooperativa De Trabalho Médico Do Rj Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 212000
Entrada Do Processo: 29/09/2000
Num. Do beneficiário: 0373026015794000
Num. Documento Sus: 2221177233 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed-Rio Cooperativa De Trabalho Médico Do Rj Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 212000
Entrada Do Processo: 29/09/2000
Num. Do beneficiário: 0373026015794000
Num. Documento Sus: 2221290412 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Santa Helena Assistencia Medica S.A.
Nº Protocolo Do Processo: 882000
Entrada Do Processo: 26/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: Barao 00472403
Num. Documento Sus: 2221437383 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Hps - Hospital Paulo Sacramento Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 822000
Entrada Do Processo: 23/10/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 821901022101
Num. Documento Sus: 2221431531 Competência: 082000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Hps - Hospital Paulo Sacramento Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 272000
Entrada Do Processo: 14/09/2000 17:59:22
Num. Do beneficiário: 9058021654
Num. Documento Sus: 2221214116 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: S?O Camilo Assistencia Medica S/A
Nº Protocolo Do Processo: 172000
Entrada Do Processo: 27/09/2000
Num. Do beneficiário: 053600000403
Num. Documento Sus: 2221267114 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Sistema Ipiranga De Assistencia Medica S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 012000
Entrada Do Processo: 19/09/2000
Num. Do beneficiário: 00002106124001
Num. Documento Sus: 2221294010 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Associação De médicos S?O Paulo
Nº Protocolo Do Processo: 762000
Entrada Do Processo: 16/10/2000
Num. Do beneficiário: 1752646
Num. Documento Sus: 2220936883 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Associação De médicos S?O Paulo
Nº Protocolo Do Processo: 282000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do beneficiário: 1794078
Num. Documento Sus: 2221152637 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Associação De Médicos São Paulo
Nº Protocolo Do Processo: 282000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do Beneficiário: 1795217
Num. Documento Sus: 2221302226 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Associação De médicos São Paulo
Nº Protocolo Do Processo: 282000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do Beneficiário: 1800107
Num. Documento Sus: 2220511282 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Intermedica Sistema De Saúde Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 412000
Entrada Do Processo: 25/09/2000
Num. Do Beneficiário: 0895010000000518000
Num. Documento Sus: 2221180390 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Intermedica Sistema De Saúde Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 742000
Entrada Do Processo: 24/10/2000

Num. Do Beneficiário: 0897060000000017104
Num. Documento Sus: 2221479865 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Intermedica Sistema De Saúde Ltda.
Nº Protocolo Do Processo: 412000
Entrada Do Processo: 25/09/2000
Num. Do Beneficiário: 1170000000000087101
Num. Documento Sus: 2221362737 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Hapvida Assistência Medica Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 122000
Entrada Do Processo: 21/09/2000
Num. Do Beneficiário: 01854242317016
Num. Documento Sus: 2221264716 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Norclinicas S/C Ltda
Nº Protocolo Do Processo: 182000
Entrada Do Processo: 27/09/2000
Num. Do Beneficiário: 00000000000000000000000004235801
Num. Documento Sus: 2221352320 Competência: 072000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed De Guarulhos Cooperativa De Trabalho Médico
Nº Protocolo Do Processo: 242000
Entrada Do Processo: 13/09/2000
Num. Do Beneficiário: 284 2007 101452 03 0
Num. Documento Sus: 2221249712 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Cornélio Procópio
Nº Protocolo Do Processo: 662000
Entrada Do Processo: 05/10/2000
Num. Do Beneficiário: 00000000000000000000000054711
Num. Documento Sus: 2221417385 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini
Nº Protocolo Do Processo: 042000
Entrada Do Processo: 18/09/2000
Num. Do Beneficiário: 08092
Num. Documento Sus: 2221254695 Competência: 072000
Resultado: Deferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Seguradora S/A
Nº Protocolo Do Processo: 892000
Entrada Do Processo: 26/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 19947014904780000
Num. Documento Sus: 2220653402 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Operadora: Unimed Seguradora S/A
Nº Protocolo Do Processo: 892000
Entrada Do Processo: 26/10/2000 17:59:22
Num. Do Beneficiário: 19947014915534006
Num. Documento Sus: 2221384638 Competência: 082000
Resultado: Indeferido - 1ª Instância
Dr. Aliomar Brandão Carneiro
Subsecretário/SUPLAN/SES

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATO DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
Em 13 de novembro de 2000

PROCESSO N.º 100.000.788/2000
INTERESSADO: SEAS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R$ 31.658,30 (trinta e um mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e trinta centavos), à favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, para cobrir despesa com reconhecimento de dívida, referente a contrato de prestação de serviços de informática (locação de equipamentos) no exercício de 1.999.
Publique-se e encaminhe-se o processo a GERÊNCIA FINANCEIRA, para emissão de Nota de Empenho, a conta da Dotação do Elemento de Despesa 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores.

ELEUSA CESAR FARIA DE SANTANA
Substituta

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 243/2000 CDCA/DF

Dispõe sobre Renovação de Registro à entidade COMUNIDADE ENCONTRO NO BRASIL
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:
Conceder Renovação de Registro à entidade COMUNIDADE ENCONTRO NO BRASIL, sob o nº 79/2000, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção em Regime de Abrigo de conformidade com o processo nº 030.004.027/96.

RACIB ELIAS TICLY
Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 6 de novembro de 2000

Processo:113.000241/2000
Interessado:TELEBRASILIA CELULAR S/A
Assunto:Emissão de Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$9.000,00 (nove mil reais), a favor da TELEBRASILIA CELULAR S/A, referente ao mês de novembro/2000.

Em 8 de novembro de 2000

Processo:113.005397/1999
Interessado:Divisão de Material/DER-DF
Assunto:Pagamento de Seguro
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$3.710,14 (três mil, setecentos e dez reais e cartoze centavos) a favor do Banco de Brasília - BRB.

Em 13 de novembro de 2000

Processo:113.005477/2000
Interessado:DIAFI-DER-DF
Assunto:Emissão da nota de empenho
Autorizo a despesa nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a favor do Gráfica e Editora Jornal de Brasília Ltda.
Processo:113.005476/2000
Interessado:CEINF/DER-DF
Assunto:Assinatura de Revista
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$96,12 (noventa e seis reais e doze centavos) a favor da empresa AXCEL BOOKS EDITORA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO LIQUIDANTE

Processo nº 075-000.204/2000
Objeto: Despesas com o consumo de água e esgotos
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, para as despesas, através da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, relativas ao consumo de água e esgotos, mês de referência novembro/2000, no valor de R$770,49 (setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

MARIO HISSASHI IKEZIRI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 631, DE 16 NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV , do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário, a clínica abaixo especificada com fulcro nos do Artigos 4º e 18 da IS. 253/2000, para realizar os exames previstos nos Artigos 1º e 2º Parágrafo Único, da mesma IS.
CLINICA CONTRAF situada à SDS BL A N. 44 CENTRO COMERCIAL BOULEVARD LOJA 74 SOBRELOJA

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 632, DE 16 NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário junto a CLINICA

INSTITUTO ROCHA, os profissionais abaixo relacionados, com fulcro nos do Artigo 24 da IS. 253/2000.
JULIANA MORENO COUTOCRP/DF 017600
PEDRO LETTIERI JUNIORCRP/DF 011183
BETANIA CAPILE ELLERYCRM/DF 4279
LELIO FERREIRACRM/DF 3293
HELOISA HELENA SÁ DE ROURECRM/DF 4135

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 633, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : IDELFONSO MOREIRA DOS SANTOS
Processo n.º: 055-008053/2000
Prontuário : 117306142/GO Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : RONALDO JORGE DE SOUSA SILVA
Processo n.º: 055-008053/2000
Prontuário : 00177329870/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : EDNALDO RAIMUNDO CAVALCANTE
Processo n.º: 055-008053/2000
Prontuário : 181997846/PB Categoria: "AC"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : URQUIZA BATISTA DE ARAUJO
Processo n.º: 055-008053/2000
Prontuário : 00172645289/DF Categoria: "D"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ELOIZIO PINHEIRO DE JESUS
Processo n.º: 055-012753/2000
Prontuário : 01359112505/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : MAURICIO DE LIMA FERREIRA
Processo n.º: 055-011554/2000
Prontuário : 00039707402/DF Categoria: "AD"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : FRANCISCO GIEZE SOARES DE MATOS
Processo n.º: 055-009596/2000
Prontuário : 01298174507/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que recebeu convite da Secretária Nacional de Justiça, Doutora Elizabeth Süssekind, extensivo aos demais Membros deste Colegiado, para participar do III Seminário Regional de Penas Alternativas – Região Norte, a realizar-se no dia vinte e sete de novembro do corrente ano, na Cidade de Belém-PA. Passada a palavra ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva, este comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com dois liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 875/00 – Classe "A" – nº 319/00; o de nº 982/00 – Classe "B" – nº 318/00 e o de nº 1119/00 – Classe "B" – nº 402/00; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 952/00 – Classe "A" – nº 343/00; o de nº 1098/00 – Classe "B" – nº 387/00 e o de nº 1110/00 – Classe "B" – nº 396/00; Silvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 519/00 – Classe "B" – nº 188/00; o de nº 1129/00 – Classe "A" – nº 379/00; o de nº 1132/00 – Classe "B" – nº 408/00 e o de nº 1154/00 – Classe "B" – nº 418/00; Eliana Péres Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 860/00 – Classe "B" – nº 272/00; o de nº 1005/00 – Classe "B" – nº 329/00 e o de nº 1112/00 – Classe "B" – nº 397/00; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 985/00 – Classe "B" – nº 321/00; o de nº 1068/00 – Classe "A" – nº 370/00; o de nº 1114/00 – Classe "B" – nº 398/00 e o de nº 1118/00 – Classe "B" – nº 401/00; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 1066/00 – Classe "A" – nº 368/00; o de nº 1097/00 – Classe "B" – nº 386/00; o de nº 1159/00 – Classe "B" – nº 421/00 e o de nº 1164/00 – Classe "B" – nº 426/00. REDISTRIBUIÇÃO: Redistribuídos, ao Conselheiro João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 1066/00 – Classe "A" – nº 368/00; o de nº 1097/00 – Classe "B" – nº 386/00; o de nº 1159/00 – Classe "B" – nº 421/00 e o de nº 1164/00 – Classe "B" – nº 426/00. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou pedido de vista referente ao Procedimento nº 1135/00 – Classe "A" – nº 381/00, opinando pelo indeferimento da comutação de pena e pelo deferimento do livramento condicional, ficando decidido, por maioria, pela comutação de 1/5 da pena e, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 578/00 – Classe "B" – nº 210/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 990/00 – Classe "B" – nº 324/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1040/00 – Classe "B" – nº 351/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1096/00 – Classe "B" – nº 385/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1000/00 – Classe "B" – nº 326/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 1008/00 – Classe "B" – nº 331/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 1059/00 – Classe "B" – nº 364/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1061/00 – Classe "B" – nº 366/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Silvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 568/00 – Classe "A" – nº 240/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou o procedimento nº 1053/00 – Classe "A" – nº 366/00, tendo opinado pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional, no que foi seguida pelo Conselheiro José Francisco Vaz. O Conselheiro João Menezes Sobrinho pediu vista. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 942/00 – Classe "A" – nº 337/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou o Procedimento nº 1151/00 – Classe "B" – nº 417/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional e o Processo VEC nº 55.145, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2000

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo 190.000.132/2000-2, resolve:
Aplicar multa às empresas: OÁSIS DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R$ 44,52 (quarenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos) e DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPÉIS LTDA, no valor total de 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 0,3 % (três décimos por cento), sobre o valor total do material, com fulcro no art. - 87, inciso II. da Lei 8.666/93, C/c o art. 15, item 1, letra a), do Decreto nº 20.453/99, publicado no DODF de 30/07/99, respectivamente.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 187, de 28/09/2000, pág. 27.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de novembro de 2000

Processo nº 111,000.194/2000
Interessado : GEFIN
Assinto : Ressarcimento de alugueis IPTU/TLP
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8666/93 – combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94 – autorizo a realização de despesa, a emissão da das Notas de Empenhos bem como o pagamento, no valor de R$ 156.800,00 – (cento e cinqüenta e seis mil e oitocentos reais), e R$ 11.2000,000 – (onze Mill e duzentos reais), em favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Em 8 de novembro de 2000

Processo nº 111,000.574/2000
Interessado : GEFIN
Assinto : Ressarcimento de IPTU/TLP
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8666/93 – combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94 – autorizo a realização de despesa, a emissão da correspondente Nota de Empenho bem como o pagamento, no valor de R$ 7.978,99 – (sete mil, novecentos e setenta e oito, reais e noventa e nove centavos), em favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, visando ressarcir IPTU e TLP conforme autos do processo 111.000.574/2000.

Em 14 de novembro de 2000

Processo nº 250.000.097/99
Interessado : SAB/DF
Assinto : Ocupação de imóvel
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8666/93 – combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94 – autorizo a realização de despesa, determino a Nota de Empenho, bem como o pagamento, no valor de R$ 996,00 – (novecentos e noventa e seis reais), em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, referente a taxa anual de ocupação do imóvel sito na QN 407, lote 07 – em Samambaia – DF.

ODILON AIRES

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 16 de novembro de 2000

PROCESSO: 170.000.161/2000
INTERESSADO: UBEC – União Brasiliense de Educação e Cultura
ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8666/93 de 21 de junho de 1993, combinado conforme delegação de competência conferida pelo despacho do Sr. Governador do Distrito Federal, de 21/07/2000, publicada no DODF nº 140 de 24/07/2000, a dispensa de licitação, em favor do interessado

citado acima, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-STDHS/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAO/STDHS-DF, para as providências complementares.

CLÁUDIA ALVES MARQUES
Adjunta

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 86, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Organiza áreas de atuação do Programa de Modernização e Aparelhamento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal-PROMAP e dá outras providências.
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso XIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, resolve:
Art. 1º. O Programa de Modernização e Aparelhamento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal-PROMAP fica organizado em três áreas de atuação, com as seguintes atividades básicas:
1ª - INFORMÁTICA:
a)planejamento e desenvolvimento do processo de informatização da Procuradoria;
b)coordenação do desenvolvimento de aplicativos com recursos próprios ou de terceiros;
c)controle dos recursos de hardware e software adquiridos/contratados;
d)controle e supervisão da execução dos contratos de obras e serviços de terceiros contratados na área de informática;
e)propostas de desenvolvimento e atualização técnica e tecnológica da área de informática;
f)desenvolvimento e administração da base de dados da Procuradoria-Geral;
g)administração do ambiente e dos recursos de processamento de dados instalados.
2ª - RECURSOS HUMANOS:
a)planejamento do desenvolvimento e da capacitação técnico-profissional dos servidores da Procuradoria-Geral;
b)desenvolvimento dos programas e projetos visando a melhoria do ambiente de trabalho, crescimento pessoal e profissional dos servidores da Procuradoria-Geral;
c)articulação com os órgãos e unidades do sistema de pessoal da administração distrital, visando a internalização e a integração de programas e projetos de desenvolvimento dos recursos humanos na Procuradoria-Geral;
d)identificação de fontes alternativas de recursos para o aprimoramento técnico-profisssional dos servidores;
e)articulação com o Centro de Estudos no sentido de concentrar os esforços voltados para capacitação técnica dos servidores, especialmente quanto a realização de eventos;
f)orientação e coordenação da participação de servidores da Procuradoria-Geral em eventos internos e externos;
g)proposta de planos e projetos voltados para a melhoria do desempenho e remuneração dos servidores, de acordo com as diretrizes e políticas distritais.
3ª - ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS:
a)desenvolvimento de projetos de modernização e atualização dos métodos e processos de trabalho;
b)desenvolvimento dos projetos de reestruturação administrativa, visando o constante desenvolvimento organizacional e institucional da Procuradoria;
c)assistência as unidades da Procuradoria-Geral em programas e projetos voltados para o desenvolvimento organizacional do órgão;
d)propostas de adoção de medidas que visem a racionalização dos serviços e redução de custos;
e)atualização dos dados e informações institucionais da Procuradoria-Geral;
f)supervisão dos estudos e projetos na área de "lay-out" e sinalização;
g)propostas para adequação e padronização de equipamentos, excetuados os de informática e mobiliário;
h)articulação com a área de informática visando a automação de processos de trabalho;
i)desenvolvimento de padrões e atualização das normas e procedimentos internos da Procuradoria-Geral.
Art. 2º. Determinar que a Coordenação Geral do PROMAP fique sob responsabilidade da Servidora MARIA ALTINA DE MORAES PEIXOTO DE SOUZA e que as áreas ora estruturadas fiquem sob a direção dos seguintes servidores:
a)INFORMÁTICA: Alfredo Oton de Lima;
b)RECURSOS HUMANOS: Carla Sales Lima Soares;
c)ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS: Maria Altina de Moraes Peixoto de Souza.
Art. 3º. A Divisão de Informática, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, fica vinculada técnica, administrativa e operacionalmente à Coordenação de Informática do PROMAP.
Art. 4º. Na formação das equipes de trabalho, o Coordenador Geral do PROMAP poderá solicitar às demais unidades da Procuradoria a participação de técnicos ou profissionais, sempre que o assunto em pauta requerer, especialmente quando tratar-se de procedimentos afetos às áreas específicas de atuação ou conhecimento.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado o art. 2º da Portaria nº 12, de 10 de junho de 1999, e demais disposições em contrário.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 17 de novembro de 2000

Processo nº : 020.002.757/2000
Assunto: Aplicação de multa
Aplico à firma ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, , multa no valor de R$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos), referente ao atraso de 02 (dois) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 2000NE00529, emitida em 25 de outubro de 2000.
Publique-se e encaminhe-se ao DAGP\PRG para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº : 020.002.648/2000
Assunto: Aplicação de multa
Aplico à firma EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, , multa no valor de R$ 3,00 (três reais), referente a anulação da Nota de Empenho nº 2000NE00528, emitida em 24 de outubro de 2000.
Publique-se e encaminhe-se ao DAGP\PRG para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.544 de 28 de abril de 2000 e os artigos 2º e 8º do Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000, resolve:
Exonerar, por motivo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a contar da data de publicação deste Decreto, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	CARGO	CARREIRA	QUADRO	ÓRGÃO
030.007.077/2000	Walkíria de Fátima Silva Ribeiro, matrícula n.º 31.285-1	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe , Padrão II.	Administração Pública	QPDF	SEG
030.006.595/2000	Washington Luiz Alves dos Santos, matrícula n.º 100.965-6	Auxiliar de Desenv. Agropecuário, Classe Especial, Padrão III.	Desenvolvi-mento Agropecuário	QPDF	SAA
030.006.457/2000	Ildeu Antonio da Silva, matrícula n.º 100.404-2	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão II.	Desenvolvi-mento Agropecuário	QPDF	SAA
030.006.639/2000	Ana Lúcia Cabral, matrícula n.º 101.695-4	Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III.	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.006.737/2000	Josias Ferreira dos Santos, matrícula n.º 392.444-0	Técnico de Administração Pública, Classe Especial Padrão II.	Administração Pública	QPDF	SEAS
030.007.247/2000	Maria Bernadete Ferreira Machado, matrícula n.º 103.495-2	Assistente Básico em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão IV.	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.006.679/2000	Mirna Batista Leite, matrícula n.º 103.962-8	Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 3ª Classe, Padrão IV.	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.007.285/2000	Nélio Afonso Franca de Melo, matrícula n.º 104.453-2	Atendente de Reintegração Social, 3ª Classe, Padrão II.	Atividade de Apoio à Reintegração do Adolescente Infrator	QPDF	SEAS
030.007.146/2000	Sonia Regina Rodrigues da Silva Bueno, matrícula n.º 102.006-4	Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial , Padrão III	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.007.104/2000	Paulo César Soares Loureiro, matrícula n.º 91.540-8	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe Padrão I.	Administração Pública	QPDF	SO
030.006.980/2000	João Gomes das Chagas, matrícula n.º 22.703-X	Agente de Educação, Classe TP609, Padrão 07-w.	Assistência à Educação	QPDF	SGA
030.006.979/2000	Neuzineia Hertel Gomes, matrícula n.º 27.774-6	Auxiliar de Educação, Classe TP 603, Padrão 04-V.	Assistência à Educação	QPDF	SGA
030.007.080/2000	Claudia Helena Miranda de Siqueira Lima, matrícula n.º 46.152-0	Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV.	Orçamento e Finanças	QPDF	RA I
030.006.743/2000	Alexandre Cavalcante Bicalho, matrícula n.º 42.809-4	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II.	Administração Pública	QPDF	RA II
030.004.745/2000	Moacir Zacarias Bueno, matrícula n.º 40.211-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V.	Administração Pública	QPDF	RA V
030.007.157/2000	Marleide Pinto dos Santos, matrícula n.º 43.943-6	Auxiliar de Administração Pública , 3ª Classe, Padrão III.	Administração Pública	QPDF	RA VIII

030.007.391/2000	Dionísio Tavares dos Santos, matrícula n.º 91.594-7	Auxiliar de Administração Pública , 3ª Classe, Padrão II.	Administração Pública	QPDF	RA IX
030.005.075/2000	Elton Aparecido Lemos, matrícula n.º 117.512-2	Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V.	Assistência Pública à Saúde	QPDF	SES
030.005.940/2000	Wilson José de Sousa Moura, matrícula n.º 122.688-6	Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II.	Assistência Pública à Saúde	QPDF	SES
030.006.753/2000	Nicodemos de Lima e Silva, matrícula n.º 82.394-5	Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III.	Administração Pública	SALUB	SALUB

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear JOSÉ CARLOS RIBEIRO REINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Licenciamento de Exploração Mineral, da Gerência de Licenciamento de Obras e Exploração Mineral, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear MARIA AUZENIR DO REGO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-10, do Diretoria de Publicidade e Promoção da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar FLÁVIO AUGUSTO GOMES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes, a contar de 13 de novembro 2000.
Nomear NEMÉSIO DÁRIO DAVÓGLIO para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
I - EXONERAR, partir de 01.09.00, ROSELLE DE CASTRO AMORIM ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 95.062-9, do Cargo em Comissão de Assessora de Relações Públicas, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
II - NOMEAR, ANDRÉIA DE CASTRO FONSECA E BRITO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Relações Públicas, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
III - EXONERAR, a partir de 10.10.00, FERNANDA ALENCAR MONTEIRO, matrícula 96.269-4, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
IV - NOMEAR, VALÉRIA MOREIRA SILVA MADRILES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 24.997-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, CLARICE CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 33.013-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Diretoria de Apoio Operacional, do Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa, a contar de 06 de novembro de 2000.
Nomear WELLINGTON MAGON T. DOS SANTOS, Matrícula nº 39.044-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Diretoria de Apoio Operacional, do Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa, a contar de 06 de novembro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, ELIOSMAR MILANEZ, matrícula nº 32.957-6, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Manutenção de Veículos da Diretoria de Transportes da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, LUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 24 de Outubro de 2000.
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ FERNANDES DE LIMA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Gerente da Gerência de Fiscalização e Controle de Qualidade da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, IDUINA DA GLÓRIA SUDRÉ DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Segurança Alimentar, da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ODACIR BASÍLIO PEIXOTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Solidariedade – Pão e Leite, da Diretoria de Segurança Alimentar ,da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.
Nomear LUIZ FERNANDES DE LIMA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.
Nomear IDUINA DA GLÓRIA SUDRÉ DOURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Gerente da Gerência de Fiscalização e Controle de Qualidade, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.
Nomear JOSÉ ODACIR BASÍLIO PEIXOTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Segurança Alimentar, da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.
Nomear MARCOS FAGUNDES PERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Solidariedade – Pão e Leite, da Diretoria de Segurança Alimentar, da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,resolve:
Nomear LUIZ NECIAS OLIVEIRA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 07 de Novembro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,resolve:
EXONERAR, a pedido, MARIA DO SOCORRO RAMALHO AGNER, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo DFA-13, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a partir de 02.10.2000.
NOMEAR, ROGÉRIO POÇAS TRAVASSOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo DFA-13, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
EXONERAR, ROGÉRIO POÇAS TRAVASSOS, do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Informática, símbolo DFG-11, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
NOMEAR, NELSON SOUZA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Informática, símbolo DFG-11, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
EXONERAR, NELSON SOUZA MARQUES, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo DFG-09, da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
NOMEAR, IZABEL LAURINDA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo DFG-09, da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
EXONERAR, IZABEL LAURINDA DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário, símbolo DFA-04, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
NOMEAR, ALLAN KARDEC OLIVEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário, símbolo DFA-04, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA BRANT TEIXEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Manejo, símbolo DFG-09, da Gerência de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidades de Conservação e Parques Ecológicos, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a partir de 16.10.2000.
NOMEAR, GILVAN LUIS DE FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Manejo, símbolo DFG-09, da Gerência de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidades de Conservação e Parques Ecológicos, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
EXONERAR, GILVAN LUIS DE FRANÇA, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento e Avaliação, símbolo DFG-09, da Gerência de Programas e Projetos de Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
NOMEAR, ANA FLÁVIA MARQUEZ ALCÂNTARA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento e Avaliação, símbolo DFG-09, da Gerência de Programas e Projetos de Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, CASSIANO NUNES BARBOSA, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Diretoria de Planejamento, Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a partir de 05.09.2000.
NOMEAR, KARIME NAGIB SALIBA LESSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Diretoria de Planejamento, Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, JOÃO CHAGAS FILHO, do cargo em comissão de Encarregado da Gerência de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidades de Conservação e Parques Ecológicos, símbolo DFA-02, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a partir de 02.10.2000.
NOMEAR, SEBASTIÃO VICENTE AUGUSTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Gerência de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidades de Conservação e Parques Ecológicos, símbolo DFA-02, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
EXONERAR, NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
NOMEAR, MÁRCIA REGINA SILVA CERQUEIRA, para exerce o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
EXONERAR, MÁRCIA REGINA SILVA CERQUEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Licenciamento de Exploração Mineral, símbolo DFG-09, da Gerência de Licenciamento de Obras e Exploração Mineral, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
NOMEAR, MARIA GRINALDA LUZ DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Instituto Jardim Botânico, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
EXONERAR, EVIE DOS SANTOS DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Produção, símbolo DFG-08, do Instituto Jardim Botânico, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRIO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear PAULO UCHOA RIBEIRO, Carreira Médica, Médico – Anestesiologia, Matrícula 122.853-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Medicina Integrada da Gerência de Recursos Médicos Assistenciais, da Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde da Subsecretaria de Atenção à Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,resolve:
Exonerar, a pedido, ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, matrícula nº 91.523-8, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.
Nomear DIVA HELENA GARCIA GIL, matrícula nº 43.582-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, FELIPE PULLEN PARENTE, matrícula nº 96.496-4, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 23.653-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
NOMEAR JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 23.653-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Centro de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
EXONERAR ONOFRE JOSÉ DE MORAES, Delegado de Polícia, matrícula 19.160-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Centro de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
NOMEAR DAVID BERNARDES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula 27.219-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Tornar sem efeito o Decreto de 04 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 150, de 7 de agosto de 2000, página 11, que nomeou JULIANA MARIA DA GRAÇA para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Núcleo de Programas e Projetos Agrícolas da Diretoria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear CARLA APARECIDA TRISTÃO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Núcleo de Programas e Projetos Agrícolas da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Tornar sem efeito o Decreto de 04 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 150, de 7 de agosto de 2000, página 12, que nomeou IDELAZIL CRISTINA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-06, de Encarregado de Análise Animal do Laboratório da Diretoria de Inspeção e Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Tornar sem efeito o Decreto de 04 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 150, de 7 de agosto de 2000, página 11, que nomeou FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Matrícula nº 93.671-51, para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-09, de Chefe de Núcleo Regional da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear MARIA DO SOCORRO PIRES DO CARMO para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-09, de Chefe de Núcleo Regional da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear ISAÍAS DE SOUZA MARINHO JÚNIOR para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-09, de Assessor para Projetos Especiais da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Exonerar ISABEL ALVES CHAVES do Cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Mecanização Agrícola da Diretoria de Engenharia e Mecanização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear LETÍCIA INÊS BALENSIEFER para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Mecanização Agrícola da Diretoria de Engenharia e Mecanização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Tornar sem efeito o Decreto de 04 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 150, de 7 de agosto de 2000, página 10, que nomeou HELENO GILBERTO BARCELOS para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Tornar sem efeito o Decreto de 04 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 150, de 7 de agosto de 2000, página 11, que nomeou LUÍS CARLOS GUIMARÃES TRÓIS , Matrícula nº 95.274-5, para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Especial de Integração do Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Exonerar EDUARDO LEONEL DE PAIVA do Cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Diretor do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear EDUARDO LEONEL DE PAIVA para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Especial de Integração do Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Tornar sem efeito o Decreto de 04 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 150, de 7 de agosto de 2000, página 11, que nomeou ALIENE COUTINHO para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-09, de Assessor para Projetos Especiais da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear SALVADOR EVANGELISTA DA SILVA, para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-09, de Assessor para Projetos Especiais da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal .
Exonerar, a pedido, EXTUARTI PEREIRA ALVES do Cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Núcleo de Programação Orçamentária da Diretoria de Planejamento e Estudos do Agronegócio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 18 de setembro de 2000.
Nomear ALDAIR MENDONÇA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Núcleo de Programação Orçamentária da Diretoria de Planejamento e Estudos do Agronegócio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Exonerar SUSANA SOUZA LIMA do Cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Implantação de Políticas e Programas da Diretoria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 01de outubro de 2000.
Exonerar VALDIR CASTRO ALVES do Cargo em comissão, símbolo DFG-04, de Encarregado da UR-16-A- Águá Fria- GO do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear VALDIR CASTRO ALVES para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Implantação de Políticas e Programas da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Exonerar ALBERTO OLIVEIRA LIMA do Cargo em comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Programas e Projetos Pecúarios da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 07de setembro de 2000.
Exonerar OZALÍCIO MARÇAL DE JESUS do Cargo em comissão, símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Aquisição de Material do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear OZALÍCIO MARÇAL DE JESUS para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Programas e Projetos Pecuários da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, EDUIRSON ALVES DUARTE, Matrícula nº 23.244-0, do Cargo em comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 16de agosto de 2000.
Exonerar MARLAN PEREGRINO RAMOS FREITAS, Matrícula nº 100.207-4, do cargo em comissão, Símbolo DFG- 06, de Chefe da Seção de Registros Contábeis Fiscais do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Secretária de Agricultura do Distrito Federal.
Nomear MARLAN PEREGRINO RAMOS FREITAS para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, MAÍRA BERNARDES PIMENTEL, Matrícula nº 92.861-5, do Cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2000.
Exonerar SANDRO SOARES LÉLIS do Cargo em comissão, símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Controle Contábil e Financeiro do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear SANDRO SOARES LÉLIS para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Exonerar ROBSON NOGUEIRA CARDOSO do Cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Preparo de Solo da Diretoria de Engenharia e Mecanização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear ROBSON NOGUEIRA CARDOSO para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Programação da Diretoria de Abastecimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear JUPITIARA DA SILVA MOURA para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Preparo do Solo da Diretoria de Engenharia e Mecanização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear ANDRÉ LUIZ BISPO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear MILTON RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Encarregado da Gerência de Unidades de Suporte Técnico da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear MARGARIDA CLIMINTINO LEITE para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Encarregado da Gerência de Unidades de Suporte Técnico da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear ORION CLAÚDIO DO NASCIMENTO FILHO para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-11, de Gerente de Defesa Agropecuária da Diretoria de Inspeção e Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Exonerar DIVINO BATISTA GUEDES do Cargo em comissão, símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Arrecadação do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear DIVINO BATISTA GUEDES para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Análise e Avaliação Creditícia e Fiscal da Diretoria de Planejamento e Estudos do Agronegócio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Exonerar JOSÉ MARIA MARQUES do Cargo em comissão, símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Recepção e Distribuição de Mercadorias do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear JOSÉ MARIA MARQUES para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Exonerar a pedido, LEONARDO DE ARAÚJO WERNIK, Matrícula nº 97.207-X, do Cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Inspeção de Leite e Derivados da Divisão de Defesa Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2000.
Tornar sem efeito o Decreto de 04 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 150, de 7 de agosto de 2000, página 11, que nomeou LEONARDO DE ARAÚJO WERNIK para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-09, de Assessor para Projetos Especiais da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear HENRIQUE FERREIRA PINTO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-09, Assessor para Projetos Especiais da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Exonerar MARIA EVA DAS DORES DE DEUS, Matrícula nº23.293-9, do Cargo em comissão, símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2000.
Nomear MARA LÚCIA HELENO DOS SANTOS, Matrícula nº 100.533-2, para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear TERESINHA MARIA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-06, de Assistente da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Exonerar GERALDO WILMAR E SILVA do Cargo em comissão, símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear GERALDO WILMAR E SILVA para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Especial de Integração do Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear AIRES ROSA DE SOUZA para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Administração do Banco de Dados da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Exonerar AIRES ROSA DE SOUZA do Cargo em comissão, símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão Comercial do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear MARCO ANTÔNIO DA COSTA FERNANDES CÂNDIDO para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Defesa Agropecuária da Diretoria de Inspeção e Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear PACÍFICO COUTO SILVA para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo da Diretoria de Abastecimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
Nomear LUZIA MARIA DA SILVA MACEDO para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 21 de novembro de 2000

PROCESSO: 030.007.599/2000; INTERESSADO : Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.
1.HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999 e do Decreto n.º 21.564, de 26 de setembro de 2000 o deslocamento à cidade de Pirenópolis - GO, dos servidores da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal – ADETUR, no período de 31 de outubro a 1º de novembro de 2000, a fim de participarem do Seminário Estadual das Operadoras de Ecoturismo de Goiás – "Critérios e Normas para Operadoras de Ecoturismo", com ônus referente a diárias: CARLOS EDIL FREITAS, Diretor-Presidente, matrícula n.º 98.300-4; WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 98.611-9; CAETANA FRANARIN ALVES, matrícula n.º 106.518-1 e ARITANAN LIMA DA SILVA, Secretário Administrativo, matrícula n.º 95.481-0.
2.Publique-se e restitua-se à Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal – ADETUR para os fins pertinentes.

PROCESSO: 113.005.512/2000; INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço
1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999 e do Decreto n.º 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 27 a 30 de novembro de 2000, do servidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, JORGE RÊGO DA SILVA, Chefe do Centro de Informatização, matrícula n.º 93.753-3, a fim de participar da VI Reunião de Informática dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem – DERs, com ônus referente à passagem aérea e diárias, consoante consta dos presentes autos.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 010.000.270/2000, INTERESSADO: Ana Cláudia Gnone de Oliveira, ASSUNTO: Afastamento do País
1.HOMOLOGO, nos termos do Decreto "N" n.º 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do País, no período de 13 a 22 de novembro de 2000, da servidora do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1033-2, para participar do "The Driving License Management Course 2000", em Tóquio – Japão, a convite da Agência Nacional de Polícia do Japão, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos normais e demais vantagens fixas a que fizer jus.
2.Publique-se e restitua-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, para as providências pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO: 061.010.015/2000, INTERESSADO: Clarice Guimarães Freitas Santos; ASSUNTO: Afastamento do Pais
1.HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora CLARICE GUIMARÃES FREITAS SANTOS, matrícula n.º 128.445-2, Assistente Superior de Saúde, Médico – Terapia Intensiva, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do CHEST 2000, em São Francisco, California – USA, no período de 19 a 28 de outubro de 2000, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 097.000.531/00; INTERESSADO: Marcos Antônio dos Santos Mello e Outro, ASSUNTO: Autorização de deslocamento a serviço.
1.HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 08 a 09 de novembro de 2000, dos empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MELLO, Chefe da Divisão de Manutenção de Material Rodante, matrícula n.º 818-4, e MARCELO BENEDITO SANTANA, Supervisor Técnico da Divisão de Manutenção de Material Rodante, matrícula n.º 80.381-2, em viagem de serviço, conforme consta do presente processo.
2.Publique-se e restitua-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 030.005.183/00; INTERESSADO: Abdala Carim Nàbut; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.
1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de João Pessoa – PB, do Secretário de Transportes do Distrito Federal, ABDALA CARIM NABUT, e do Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, no período de 29 de junho a 1º de julho do corrente ano, a fim de participarem da XXX Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado dos Transportes, com ônus referente a passagens e diárias.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 030.007.810/00; INTERESSADO: Nelson Tadeu Filippelli; ASSUNTO: Viagem a Serviço.
1.HOMOLOGO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999 e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 09 de novembro de 2000, do Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, NELSON TADEU FILIPPELLI, a fim de participar de Reunião de Trabalho no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com ônus para o Distrito Federal referente à passagem aérea e diária, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 4 de agosto de 2000, publicado no DODF Nº 150, de 07 AGO 2000, pág. 10:
ONDE SE LÊ: " Nomear FLÁVIO ALVES DA COSTA, Matrícula nº 93.774-6, para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Administração e Manutenção da Diretoria de Engenharia e Mecanização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento... "
LEIA-SE : " Nomear MARCO ANTÔNIO DE SOUZA, para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Administração e Manutenção da Diretoria de Engenharia e Mecanização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento... "
ONDE SE LÊ: " Nomear LUCIANO RODRIGUES FONSECA, Matrícula nº 93.730-4, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear LUCIANO RODRIGUES FONSECA- Matrícula nº 100.679-7, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: "Nomear JAIRO ALVES FERREIRA, Matrícula n"94.835-7, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear JAIRO ALVES FERREIRA, Matrícula nº 101.322-X, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: "Nomear ANTÔNIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES, Matrícula nº 92.134-3, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear ANTÔNIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES, Matrícula nº 100.108-6, para exercer o Cargo em Comissão..."
No Decreto de 4 de agosto de 2000, publicado no DODF Nº 150, de 07 AGO 2000, pág. 12:
ONDE SE LÊ: " Nomear ÁLVARO ESTEVES CALDAS FILHO, Matrícula nº 93.535-2, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Defesa Agropecuária..."
LEIA-SE: "Nomear ÁLVARO ESTEVES CALDAS FILHO, Matrícula nº 100.777-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado de Análise Animal do Laboratório..."
ONDE SE LÊ: "Nomear LEUSI MARTINS DE SOUSA, Matrícula nº 92.462-8, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Chefia de Laboratório da Gerência de Controle de Agrotóxicos ..."
LEIA-SE: "Nornear LEUSI MARTINS DE SOUSA, Matrícula nº 100.180-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Chefia de Laboratório da Gerência de Controle de Apreensão de Animais..."
ONDE SE LE: " Nomear MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA, Matrícula nº 94.773-3, para exercer o Cargo em Comissão..." LEIA-SE: "Nomear MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Matrícula nº 101.260-6, para exercer o Cargo em Comissão...
ONDE SE LÊ: "Nomear ANTÔNIO JORGE DIOGO, Matrícula nº 93.500-X para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear ANTÔNIO JORGE DIOGO, Matrícula nº 100.571-5, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: Nomear MARIA OLÍMPIA DUARTE FRANCO, Matrícula nº 91.767-2, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear MARIA OLÍMPIA DUARTE FRANCO, Matrícula nº 100.861-7, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: Nomear MARCUS WILLIAM LIMA RODRIGUES, Matrícula nº 93.592-1, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear MARCUS WILLIAM LIMA RODRIGUES, Matrícula nº 100.614-2, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear CELSON OMAR TEIXEIRA, Matrícula nº 94.780-6, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear CELSON OMAR TEIXEIRA, Matrícula nº 101.267-3, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear ANTÔNIO FERNANDO P. BENVINDO, Matrícula nº 94.823-3, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear ANTÔNIO FERNANDO P. BENVINDO, Matrícula nº 101.310-6, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear JERÔNIMO VILLELA NETO, Matrícula nº 94.770-9, para exercer o Cargo em Comissão ..."
LEIA-SE: "Nomear JERÔNIMO VILLELA NETO, Matrícula nº 101.257-6, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear MARCELO MARTINS ALVES, Matrícula nº 94.836-5, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear MARCELO MARTINS ALVES, Matrícula nº 101.323-8, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: "Nomear ROBSON NOGUEIRA CARDOSO, Matrícula nº 94.775-X. para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear ROBSON NOGUEIRA CARDOSO, Matrícula nº 101.262-2, para exercer o Cargo em Comissão ..."
ONDE SE LÊ: " Nomear ALOÍSIO GAMARANO FERNANDES, Matrícula nº 94.789-X para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear ALOÍSIO GAMARANO FERNANDES, Matrícula nº 101.276-2, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Matrícula nº 94.778-1, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " NomearMARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, Matrícula nº 101.261-4, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: "Nomear FLÁVIO ALVES DA COSTA, Matrícula nº 93.774-6, para exercer o Cargo em Corrássão..."
LEIA-SE: "Nomear FLÁVIO ALVES DA COSTA, Matrícula nº 100.706-8, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, Matrícula nº 94.847-0, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, Matrícula nº 101.334-3, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: "Nomear MARCO ANTÔNIO FERRARI DE ABREU, Matrícula nº 94.859-4, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear MARCO ANTÔNIO FERRARI DE ABREU, Matrícula nº 101.346-7, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear GERVALINO LOPES DA SILVA, Matricula nº 92.765-1, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear GERVALINO LOPES DA SILVA, Matrícula nº 100.272-4, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, Matrícula nº 93.181-0, para exercer o Cargo em Comissão..." LEIA-SE: " Nomear JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, Matrícula nº 100.425-5, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: "Nomear MARCO PAULO QUIRINO COSTA, Matrícula nº 94.828-4, para exercer o Cargo em Comissão..." LEIA-SE: " Nomear MARCO PAULO QUIRINO COSTA, Matrícula nº 101.315-7, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear NANCY RORIZ SOLETTI, Matrícula nº 94.857-8, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear NANCY RORIZ SOLETTI, Matrícula nº 101.344-0, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: "Nomear JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 94.790-3, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 101.277-0, para exercer o Cargo em Comíssão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear RALF RABETHGE, Matrícula nº 92.070-3, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear RALF RABETHGE, Matrícula nº 100.095-01, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: "Nornear MANOEL FERRAZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 94.786-5, para exercer o Cargo em Comissão..." LEIA-SE: " Nomear MANOEL FERRAZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 101.273-8, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear SIRLÉA DE FÁTIMA FERREIRA LEAL DE MOURA, Matrícula nº 94.856-X para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear SIRLÉA DE FÁTIMA FERREIRA LEAL DE MOURA, Matrícula nº 101.343-2, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear MARIA ROSIMAR BEZERRA DE MORAES, Matrícula nº 94.796-2, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: "Nomear MARIA ROSIMAR BEZERRA DE MORAES, Matrícula nº 101.283-5, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear MARÍLIA TOTUGUI DI MOTA TRINDADE, Matrícula nº 94.861-6, para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: " Nomear MARÍLIA TOTUGUI DI MOTA TRINDADE, Matrícula nº 101.348-3, para exercer o Cargo..."
ONDE SE LÊ: " Nomear RUBENILDE MARIA CÂMARA PEREIRA DO AMARAL, Matrícula nº 92.525-X, para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: "Nomear RUBENILDE MARIA CÂMARA PEREIRA DO AMARAL. Matrícula nº 100. 197-3, para exercer o Cargo..."
ONDE SE LÊ: " Nomear CARMEN LUCIA FONSECA PIMENTA, Matrícula nº 94.808-X, para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: "Nomear CARMEN LUCIA FONSECA PIMENTA, Matrícula nº 101.295-9, para exercer o Cargo..."
ONDE SE LÊ: " Nomear VALDIRENE PEREIRA DA SILVA CAMPOS, Matrícula nº 94.670-2, para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: " Nomear VALDIRENE PEREIRA DA SILVA CAMPOS, Matrícula nº 101.169-3, para exercer o Cargo..."
ONDE SE LÊ: " Nomear WILSON FERREIRA, Matrícula nº 93.147-0, para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: " Nomear WILSON FERREIRA, Matrícula nº 100.410-7, para exercer o Cargo..."
ONDE SE LÊ: Nomear LUÍS ANTÔNIO LEAL DE FREITAS, Matrícula nº 91.992-6, para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: "Nomear LUÍS ANTÔNIO LEAL DE FREITAS, Matrícula nº 100.076-4, para exercer o Cargo..."
ONDE SE LÊ: Nomear HÉLIO JOSÉ CARDOSO, Matrícula nº 93.685-5, para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: " Nomear HÉLIO JOSÉ CARDOSO, Matrícula nº 100.653-3, para exercer o Cargo..."
ONDE SE LÊ: "Nomear JOAQUIM SARAIVA LIRA, Matrícula nº 92.228-5, para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: " Nomear JOAQUIM SARAIVA LIRA, Matrícula nº 100. 132-9, para exercer o Cargo..."
ONDE SE LÊ: "Nomear ELSO MONTEIRO DE BRITO, Matrícula nº 92.466-0 para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: "Nomear ELSO MONTEIRO DE BRITO, Matrícula nº 100. 181-7, para exercer o Cargo..."
ONDE SE LÊ: " Nomear PAULO SEVERO FRAGA RIOS, Matrícula nº 94.528-5, para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: "Nomear PAULO SEVERO FRAGA RIOS, Matrícula nº 101.094-8, para exercer o Cargo..."
ONDE SE LÊ: " Nomear JOSÉ EDUARDO CORREIA, Matrícula nº 92.310-9, para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: "Nomear JOSÉ EDUARDO CORREIA, Matrícula nº 100.150-7, para exercer o Cargo.. "
ONDE SE LÊ: " Nomear RAQUEL ALVES DE SOUZA. Matrícula nº 94.844-6, para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: "Nomear RAQUEL ALVES DE SOUZA, Matrícula nº 101.331-9, para exercer o Cargo..."
ONDE SE LÊ: " Nomear IZAÍAS DA SILVA ROCHA, Matrícula nº 94.073-9, para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: "Nomear IZAÍAS DA SILVA ROCHA, Matrícula nº 100.867-6, para exercer o Cargo..."
ONDE SE LÊ: " Nomear CLEUSA FILOMENA RICARDO, Matrícula nº 93.136-5. para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: " Nomear CLEUSA FILOMENA RICARDO, Matrícula nº 100.406-9, para exercer o Cargo..."

ONDE SE LÊ: " Nomear HELOÍZA DE SOUZA DA FONSECA, Matrícula nº 93.847-5, para exercer o Cargo..."
LEIA-SE: " Nomear HELOÍZA DE SOUZA DA FONSECA, Matrícula nº 100.748-3, para exercer o Cargo..."
ONDE SE LÊ: " Nomear JALLES SÁLVIO GUIMARÃES, Matrícula nº 94.225-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Unidades Regionais ..."
LEIA-SE: " Nomear JALLES SÁLVIO GUIMARAES, Matrícula nº 100.936-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Núcleo Regional..."
ONDE SE LÊ: " Nomear JOÃO HENRIQUE DE PAIVA, Matrícula nº 94.784-9. para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Unidades Regionais..."
LEIA-SE: " Nomear JOÃO HENRIQUE DE PAIVA, Matrícula nº 101.271-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Núcleo Regional...".
ONDE SE LÊ: " Nomear CLEBER OTAVIANO RAMOS, Matrícula nº 94.807-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Unidades Regionais ..."
LEIA-SE: " Nomear CLEBER OTAVIANO RAMOS, Matrícula nº 101.294-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Núcleo Regional..."
ONDE SE LÊ: " Nomear ANTÔNIO DE ASSIS JÚNIOR, Matrícula nº 93.227-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Unidades Regionais..."
LEIA-SE: " Nomear ANTÔNIO DE ASSIS JÚNIOR, Matrícula nº 93.227-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Núcleo Regional..."
ONDE SE LÊ: " Nomear ROGÉRIO MARQUES MURTA, Matrícula nº 94.664-8, para exercer o Cargo em Comissão..." LEIA-SE: " Nomear ROGÉRIO MARQUES MURTA, Matrícula nº 101.163-4, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear REJANE FURTADO DE ASSUNÇÃO, Matrícula nº 94.812-8, para exercer o Cargo em Comissão..." LEIA-SE: " Nomear REJANE FURTADO DE ASSUNÇÃO, Matrícula nº 101.299-1, para exercer o Cargo em Comissão..." ONDE SE LÊ: " Nomear JOSÉ MARIA CAMPOS PEREIRA, Matrícula nº 93.505-0, para exercer o Cargo em Comissão..." LEIA-SE: " Nomear JOSÉ MARIA CAMPOS PEREIRA, Matrícula nº 100.392-5, para exercer o Cargo em Comissão..."
No Decreto de 4 de agosto de 2000, publicado no DODF Nº 150, de 07 AGO 2000, pág. 11:
ONDE SE LÊ: " Nomear FRANCISCO PEREIRA CUPERTINO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Diretor de Diretoria de Inspeção e Defesa Agropecuária..."
LEIA-SE: " Nomear FRANCISCO PEREIRA CUPERTINO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Rural ..."
ONDE SE LÊ: " Nomear ROMMEL AUGUSTO GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, Matrícula nº 93.810-6, para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Especial de Integração do Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento..."
LEIA-SE: " Nomear ROMMEL AUGUSTO GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, Matrícula nº 93.810-6, para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA- 12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento..."
ONDE SE LÊ: " Nomear SELMA GUIMARÃES AMARAL, Matrícula nº 93.241-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14..."
LEIA-SE : " Nomear SELMA GUIMARÃES AMARAL, Matrícula nº 93.241-81, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13..."
ONDE SE LÊ: " Nomear MARISTELA SEIXAS DOURADO, Matrícula nº 95.468-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12..."
LEIA-SE: " Nomear MARISTELA SEIXAS DOURADO, Matrícula nº 95.468-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11..."
ONDE SE LÊ: " Nomear JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 33.000-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06 ... "
LEIA-SE: " Nomear JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 33.000-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07..."
ONDE SE LÊ: " Nomear MAURO VIEIRA DE QUEIROZ, Matrícula nº 94.809-8, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear MAURO VIEIRA DE QUEIROZ, Matrícula nº 101.296-7, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÈ: " Nomear CLAUDENICE DOMINGOS, Matrícula nº 94.795-4, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear CLAUDENICE DOMINGOS, Matrícula nº 101.282-7, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear THOMÉ LUÍS FREIRE GUTH. Matrícula nº 94.781-4, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear THOMÉ LUÍS FREIRE GUTH, Matrícula nº 101.268-1, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear MÁRCIO DE ARAÚJO MELO, Matrícula nº 94.866-7, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear MÁRCIO DE ARAÚJO MELO, Matrícula nº 101.353-X, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear NILDENOR SILVA GOMES, Matrícula nº 94.860-8, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear NILDENOR SILVA GOMES, Matrícula nº 101.347-5, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear IONE DA SILVA RODRIGUES, Matrícula nº 94.815-2, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear IONE DA SILVA RODRIGUES, Matrícula nº 101.302-5, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA, Matrícula nº 94.800-4, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear ORIZOMÁRDEM CORADO LUSTOSA, Matrícula nº 101.287-8, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear JÚLIO OTÁVIO COSTA MORETTI, Matrícula nº 92.827-5, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear JÚLIO OTÁVIO COSTA MORETTI, Matrícula nº 100.290-2, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI, Matrícula nº 94.832-2, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI, Matrícula nº 101.319-X, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear RÔMULO COSTA RIBEIRO, Matrícula nº 94.771-7, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear RÔMULO COSTA RIBEIRO, Matrícula nº 101.258-4, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear GLAUCO UBIRAJARA GUIMARÃES, Matrícula nº 94.830-61, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear GLAUCO UBIRAJARA GUIMARÃES, Matrícula nº 101.317-3, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear FRANCISCO TADEU SILVA GUIMARÃES, Matrícula nº 93.789-4, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear FRANCISCO TADEU SILVA GUIMARÃES, Matrícula nº 100.716-5, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÈ: " Nomear IRACEMA DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula nº 94.816-0, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear IRACEMA DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula nº 101.303-3, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear DIONÍZIA MARIA POSSATI CAMPOS, Matrícula nº 94.838-1, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear DIONÍZIA MARIA POSSATI CAMPOS, Matrícula nº 101.325-4, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear JOÃO OTÁVIO SEBBA RORIZ, Matrícula nº 94,803 -9, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear JOÃO OTÁVIO SEBBA RORIZ, Matrícula nº 101.290-8, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear HEITOR CHEUICHE COELHO, Matrícula nº 94.792-X, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear HEITOR CHEUICHE COELHO, Matrícula nº 101.279-7, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear LUCÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, Matrícula nº 94.137-9, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear LUCÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, Matrícula n" 100.893-5, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear CLAUDIO SILVA, Matrícula nº 94.019-4, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear CLAUDIO SILVA, Matrícula nº 100.840-4, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: " Nomear RONALDO LOPES, Matrícula nº 94.846-2, para exercer o Cargo em Comissão..."
LEIA-SE: " Nomear RONALDO LOPES, Matrícula nº 101.333-5, para exercer o Cargo em Comissão..."
ONDE SE LÊ: "Nomear MARCO ANTÔNIO DE SOUZA, para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Preparo de Solo da Gerência de Mecanização Agrícola da Diretoria de Inspeção e Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento ..."
LEIA-SE: "Nomear ALEX FABIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Preparo de Solo da Gerência de Mecanização Agrícola da Diretoria de Inspeção e Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento..."

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelos itens XXXIII, do art. 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de Dezembro de 1994, retifica a Ordem de Serviço nº 127 de 08 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 154 de 11/08/2000, página 19, que passa ter a seguinte redação: Tendo em vista os fatos apurados no processo de Sindicância nº 141.008.716/99, e de acordo com artigo 145, inciso III, da Lei 8.112, de 11/12/90, resolve instaurar Processo Administrativo Disciplinar, contra o servidor JOSÉ FERNANDO COELHO DA SILVA, matrícula nº 40.338-5, Fiscal de Postura, Classe Especial, Padrão II, por infração previsto no artigo 117, inciso IX, combinado com artigo 132, incisos IV e XI da referida Lei.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelos itens XXXIII, do art. 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de Dezembro de 1994, resolve:
Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do processo nº 141.001.136/2000, a contar de 25 de outubro de 2000, o prazo estabelecido na Ordem de Serviço 156, de 25 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 188 de 29 de setembro de 2000, página 22.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelos item XXXIII, do art. 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de Dezembro de 1994, resolve:
Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do processo nº 141.005.968/2000, a contar de 25 de outubro de 2000, o prazo estabelecido na Ordem de Serviço 156, de 25 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 188 de 29 de setembro de 2000, página 22.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador regional de brazlândia, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.93. c/c o art. 13 inciso II, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:
Designar RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO Mat. 97127-8 Diretor da Divisão Regional de Obras – DRO, como Executor da Patrulha Motomecanizada desta RA – IV, e LICÍNIO VEIGA CARDOSO Mat. 94820-9 Diretor da Divisão de Administração Geral – DAG, como Executor em relação aos veículos leves e pessoal, aos Executores do contrato gestão 001/2000, com o ICS, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução com a apresentação de relatórios de acompanhamento dos serviços em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

o Administrador regional de brazlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, item LXVIII do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 c/c o artigo 97, alínea "b" Inciso III, da Lei 8.112, de 11/12/90, resolve:
CONCEDER LICENÇA NOJO ao servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.757-0, por 08 (oito) dias no período de 10/11/2000 a 17/11/2000, conforme Certidão de Óbito apresentada.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7 º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 resolve:
Conceder Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado ao servidor:
MATRÍCULA: 94.830-6
NOME: RISALVA RODRIGUES DINIZ
CARGO: ENCARREGADA DO SFOP

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Nomear o servidor EULER JUNQUEIRA PEREIRA matrícula n º 94.098-4, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, como executor da Patrulha Motomecanizada, e o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n º 93.980-3, Diretor da Divisão de Administração Geral, como executor de veículos leves e pessoal , conforme Contrato de Gestão n º 001/99-GVG.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

A Comissão de Avaliação e Desempenho da Administração Regional da Candangolândia, constituída pela Ordem de Serviço nº 40 de 10 de outubro de 2000, resolve:
Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores desta Administração Regional abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PERÍODO	PT	Conceito
18.807-7	Haroldo Alberto De M. Pereira	16/10/1999 A 15/10/2000	4,8	**Excelente**
22.782-X	Juraci De Almeida Gomes	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
24.404-X	Sérgio Fernandes Ferreira	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
31.888-4	Donizete José de Araújo	16/10/1999 A 15/10/2000	4,8	**Excelente**
34.117-7	Vera Lúcia E. De Faria Lira	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
34.582-2	Alírio Alves Da Silva	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
34.617-9	Cezar Paranhos	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
36.479-7	Mônica Lobo Burle	16/10/1999 A 15/10/2000	4,8	**Excelente**
40.147-1	Ubirajara Barbosa De Oliveira	16/10/1999 A 15/06/2000	5,0	**Excelente**
40.573-6	Susan Dias Silva	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
40.594-9	Vilson Edson Ribeiro	16/10/1999 A 15/10/2000	4,8	**Excelente**
40.812-3	André Luiz Gonçalves Rodrigues	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
40.823-9	Viviane Oliveira Tavares	16/10/1999 A 15/10/2000	4,8	**Excelente**
41.133-7	Carlos Frederico S. Morgado	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
41.192-2	Germana Maria Silva Serrano	16/10/1999 A 15/10/2000	4,7	**Excelente**
41.790-4	Sebastião Antônio Santiago Filho	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
42.329-7	Edna Ferreira De Carvalho	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
42.392-0	Florisa Ferreira De Souza	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
42.448-X	Hedy Lamar dos Santos Silva	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
42.967-8	Ernandes Gomes De Souza	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
43.356-X	Elisabete Dos Santos Oliveira	16/10/1999 A 15/10/2000	4,5	**Excelente**
43.357-8	Eliane Santos Da Silva	16/10/1999 A 15/10/2000	4,5	**Excelente**
43.062-5	Moisés Ferreira Faria	16/10/1999 A 15/10/2000	4,6	**Excelente**
43.399-3	Lyannka Yanne Braga	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
43.466-3	Valdivino Francisco De Almeida	16/10/1999 A 15/10/2000	4,8	**Excelente**
43.534-1	Mauro Almério Barbosa De Lima	16/10/1999 A 15/10/2000	4,7	**Excelente**
43.750-6	Amphrisio Romeiro Filho	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
43.850-2	Celeste Souza Da Silveira	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
44.099-X	Wilson Mendes Do Nascimento	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
46.270-5	Wellington Resende De Santana	16/10/1999 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
91.320-0	Paulo Yanes De Almeida Queiroz	12/02/2000 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
91.489-4	Manoel Almeida Miranda Filho	16/02/2000 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**
91.489-4	Márcio Luiz Dos Santos	26/02/2000 A 15/10/2000	4,8	**Excelente**
91.560-2	Braz José Da Silva	02/03/2000 A 15/10/2000	4,9	**Excelente**
91.601-3	José Edmilson De Aguiar	02/03/2000 A 15/10/2000	4,5	**Excelente**
91.708-7	Roger William Pereira Lobo	17/03/2000 A 15/10/2000	4,6	**Excelente**
91.588-2	Waltuir Dornelas Gomes	02/03/2000 A 15/10/2000	5,0	**Excelente**

SUSAN DIAS SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA , no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Fica ratificado ou retificado o Adicional de quintos, com base no artigo 62, da lei 8.112/90, regulamentada pela lei 8.911/94 e transformado em décimos de acordo com a Lei 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo discriminados:

IDENTIFICAÇÃO	Situação Anterior		Substituição		Situação Atual	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Greice Maura dos Santos Matrícula: 22.500-2 Processo: 138.001.140/94	3/5DFG-02 1/5DFG-02 1/5DFG-02	12.07.94 30.08.94 30.08.95			10/10DFG-02	06.03.96
Nome: Helenita José de Sousa Matrícula: 32.927-4 Processo: 138.001.170/94	2/5DFG-08 1/5DFG-02	12.07.94 01.07.95			4/10DFG-08 2/10DFG-02 1/10DFG-02 1/10DFG-02	06.03.96 06.03.96 19.08.96 18.08.97
Nome: Alex Zischegg Matrícula: 24.749-9 Processo: 138.001.204/94	2/5DFG-02 1/5DFG-10 1/5DFG-02 1/5DFG-02	12.07.94 12.07.94 29.12.94 28.12.95			8/10DFG-02 2/10DFG-10	06.03.96
Nome: Nilton Costa Macedo Matrícula: 34.903-8 Processo: 138.001.036/95	2/5 GEG	12.07.94			4/10 GEG	06.03.96
Nome: Lindaura Rita Teixeira Matrícula: 26.784-8 Processo: 138.001.344/94	2/5DFG-03 1/5DFG-08 1/5DFG-02 1/5DFG-02	12.07.94 12.07.94 12.07.94 11.03.95	 1/10DFA-03 1/10DFA-03	 10.03.96 10.03.97	4/10DFA-03 2/10DFG-08 2/10DFG-02 1/10DFA-03 1/10DFA-03	 06.03.96 10.03.96 10.03.97
Nome: Maria das Graças Lima Matricula: 32.797-2 Processo: 030.008.974/94	3/5 GEG 1/5 GEG	12.07.94 08.09.94			6/10 GEG 2/10 GEG	06.03.96
Nome: Eduardo Gomes da Silva Matrícula: 24.834-7 Processo: 138.001.624/92	4/5DFG-12 1/5DFG-14	12.07.94 21.12.94			8/10DFG-12 2/10DFG-14	06.03.96
Nome: Geraldo Vasconcelos Matrícula: 39.872-1 Processo: 138.001.535/94	2/5 GEG	12.07.94			4/10 GEG	06.03.96
Nome: José Renato Lima Melo Matrícula: 24.371-X Processo: 138.001.185/94	5/5DFG-10	12.07.94			10/10DFG-10	06.03.96
Nome: Rogério D. de Souza Matrícula: 33.255-0 Processo: 030.003.963/93	1/5DFG-08 1/5DFG-06 1/5DFG-08	21.09.94 21.09.94 15.11.95			2/10DFG-08 2/10DFA-06 2/10DFG-08 1/10DFG-08 1/10DFG-08	 06.03.96 15.11.96 15.11.97
Nome: Francisco Alb. S. Moreira Matrícula: 25.419-3 Processo: 030.000.146/92	2/5DFG-02 3/5DFG-10	12.07.94			4/10DFG-02 6/10DFG-10	06.03.96
Nome: Marisa Reis Lisboa Matrícula: 32.928-2 Processo: 138.001.167/94	3/5DFG-08 1/5DFG-10	12.07.94 30.08.95			6/10DFG-08 2/10DFG-10 1/10DFG-10 1/10DFG-10	 06.03.96 29.08.96 29.08.97
Nome: Geraldo Feliciano Santiago Matrícula: 37.736-8 Processo: 094.000.775/90	3/5DFG-09 2/5DFG-03	13.05.94			6/10DFG-09 4/10DFG-03	06.03.96
Nome: Mario Inácio Craveiro Matrícula: 37.733-3 Processo: 094.000.591/90	5/5DFG-09	13.05.94			10/10DFG-09	06.03.96
Nome: Geovani Beserra de Lira Matrícula: 25.042.2 Processo: 138.001.168/94	2/5DFG-02 2/5DFG-05 1/5DFG-05	 12.07.94 03.05.95			4/10DFG-02 4/10DFG-05 2/10DFG-05	 06.03.96
Nome: Marcelino Luiz da Silva Matrícula: 24.376-0 Processo: 138.000.378/94	1/5DFG-05 1/5DFG-05 1/5DFG-02 1/5DFG-02 1/5DFG-02	 12.07.94	1/5DFG-10 1/10DFG-10 1/10DFG-10	23.02.95 25.02.96 24.02.97	4/10DFG-10 6/10DFG-02	 06.03.96
Nome: Eliana de Souza Matrícula: 34.785-X Processo: 138.001.333/94	1/5DFG-08 1/5DFG-08 1/5DFG-08 1/10DFG-08 1/10DFG-08	12.07.94 14.09.94 13.09.95 12.09.96 12.09.97			10/10DFG-08	06.03.96
Nome: Tereza Cristina N. Gomes Matrícula: 26.055-X Processo: 138.001.600/94	2/5DFG-05 2/5DFG-10	 12.07.94			4/10DFG-05 4/10DFG-10	 06.03.96

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, art. 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula 93.890-4, Assessor de Gabinete, Símbolo DFA-11, JOSÉ MAURO LINHARES VITAL, matrícula 4.060-6, Assessor de Planejamento/DAG, DANIEL LESTE VALADARES, matrícula 02.732-4 e SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula nº 41.537-5, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFA 08, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem Comissão Especial para elaboração do Inventário Físico de Material do Almoxarifado pertencente a esta RA-XI, referente ao exercício de 2000. Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em 31/12/2000 e apresentar relatório até 31/01/2001.

FRANCISCO PIRES

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 220, de 20/11/2000, pág. 19.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 2000
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR o Engenheiro JOSÉ BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 95.776-3, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, Símbolo DFG-10, para, sem prejuízos de suas funções e acumulação de vencimentos, responder pela Divisão Regional de Licenciamento, a partir de 20/10/2000, em virtude da exoneração do Diretor da referida Divisão, publicada no DODF nº 210, de 19/10/2000, página 15.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CANCELAR o Auxílio Natalidade, concedido nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado, publicado no DODF nº 220, de 20/11/2000, página 19:
SERVIDOR: ERLON RIBEIRO COÊLHO
MATRÍCULA: 40623-6
DEPENDENTE: Vítor Lasseré Nunes Coêlho, filho nascido em 25.10.2000.

FRANCISCO PIRES
ORDEM DE SERVIÇO DE 20 NOVEMBRO DE 2.000

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO – RA-XI, constituída pela Ordem de Serviço de 27 de setembro de 1999, no uso das suas atribuições resolve:

1 – Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos Servidores, conforme relação anexa, lotados nesta Administração Regional, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, referente ao período de 16/10/99 a 15/10/2000;
2 - Caberá a Seção de Pessoal efetuar os registros nas Fichas Funcionais dos Servidores;
3 – Fica estipulado o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço;
4 – Composição da Comissão - Presidente: JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA; Membros: MARIA WILMA VERAS ALVES, CRISTINA FRANCISCA DOS SANTOS, ORLANDO RAMOS; Secretária e Representante dos Servidores: SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE.
ANEXO

MATRICULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
22.720-X	JOÃO SOARES JÚNIOR	5,00	EXCELENTE
22.744-7	RITA SUELI SPEROTTO CAMPOS	4,53	EXCELENTE
24.391-4	WARISTON FERREIRA	5,00	EXCELENTE
24.606-9	MARCELO FONSECA CARLOS	5,00	EXCELENTE
24.694-8	ELISA YOSHIE OKIDA	5,00	EXCELENTE
24.741-3	VALTO JOSÉ DIONISIO DE ANDRADE	4,76	EXCELENTE
24.761-8	MARCELO ARAÚJO FARIA	4,60	EXCELENTE
25.414-2	ANTONIO PAULO SALES	4,67	EXCELENTE
25.860-1	MÔNICA GERMANO DUARTE	5,00	EXCELENTE
27.389-9	FRANCISCO ALBERTO FERREIRA	4,55	EXCELENTE
33.508-8	JOSIANA AGUIAR WANDERLEY	4,83	EXCELENTE
33.972-5	ROSANA DOS ANJOS OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
36.371-5	ALBERTO CARLOS B. AOIAMA	5,00	EXCELENTE
36.395-2	LUIZ CLÁUDIO SILVA MARTINS	5,00	EXCELENTE
36.741-9	EMANUEL BRAZ MARTINS SANTOS	5,00	EXCELENTE
37.682-5	FERNANDO LUIS PIRES	5,00	EXCELENTE
37.760-0	VERCY PEREIRA SARDINHA	4,90	EXCELENTE
37.774-0	RENATO LIMA DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
37.919-0	LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
38.647-2	SEBASTIANA DOS SANTOS	4,45	BOM
38.757-6	MARIA REJJANE COELHO	4,80	EXCELENTE
38.952-8	OSENITA ROMEIRO CARDOSO	4,63	EXCELENTE
39.950-7	SINVAL JOSÉ DE ALCÂNTARA	4,83	EXCELENTE
40.608.2	MARINA MIDOLI N. DOS SANTOS	4,66	EXCELENTE
40.609-0	FRANCISCA MARIA DE A B. ROCHA	5,00	EXCELENTE
40.623-6	ÉRLON RIBEIRO COELHO	4,73	EXCELENTE
40.626-0	PEDRO GUIMARÃES MARIZ NETO	4,66	EXCELENTE
40.627-9	JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO	4,90	EXCELENTE
40.673-2	CLAÚDIO STRAIOTTO	5,00	EXCELENTE
40.716-X	FÁBIO RODRIGUES VIEIRA	4,77	EXCELENTE
40.804-2	CHRISTINE MANSUR ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
40.872-7	JULIANA SEDELMAIER MORGADO (*)	-	-
41.044-6	ROGERIO UNGARELLI BORGES	4,66	EXCELENTE
41.275-9	GERALDO BRANGUINHO JÚNIOR	4,96	EXCELENTE
41.314-3	LUCIANA RIBEIRO AUCÉLIO	5,00	EXCELENTE
41.537-5	SHIRLEYMAR M. CAVALCANTE	5,00	EXCELENTE
41354-2	ANTONIO CEZAR ALMEIDA	4,85	EXCELENTE
41.840-4	ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS	4,81	EXCELENTE
41.999-0	MARCOS ANTONIO PIMENTA	4,70	EXCELENTE
42.622-9	LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO	5,00	EXCELENTE
42.743-8	VALDENICE R. DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
42.798-5	MARIA CÉLIA COELHO MIRANDA	5,00	EXCELENTE
42.815-9	LÚCIO CÉLIO DO AMARAL	5,00	EXCELENTE
42.481-1	BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA	4,70	EXCELENTE
43.168-0	TEREZA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE
43.074-9	SUELI BRANDAO BORGES	4,90	EXCELENTE
43.183-4	DULCINEIA PIMENTEL	5,00	EXCELENTE
44.130-9	NADIA DA GLORIA SILVA	4,86	EXCELENTE
44.965-2	CÁTIA PIORNO BALTORÉ	4,96	EXCELENTE
46.261-6	EMERSON BALDUINO DE MATOS	4,22	BOM
46.309-4	RUTH BREMGARTRER A NETTO	4,70	EXCELENTE
46310-8	HENDERSON RIBEIRO CAMPELO	4,90	EXCELENTE
91.226-3	CLAUDIA BORGES DE A FRANCA	4,80	EXCELENTE
91.235-2	ANA PAULA DE MELO	5,00	EXCELENTE
91.243-3	MARIA DA CONCEIÇÃO P. CORDEIRO	4,62	EXCELENTE
91.309-X	MARIA APARECIDA DA ROCHA	4,65	EXCELENTE
91.351-0	JOÃO PAULO GUIMARÃES PINHEIRO	4,71	EXCELENTE
91.353-7	LUIZ GUSTAVO COSTA	5,00	EXCELENTE
91.369-3	ALLAN MARINET G. DE ALMEIDA	4,96	EXCELENTE
91.412-6	ROOSEMAR PEREIRA SILVA	4,59	EXCELENTE
91.566-1	ROSÂNGELA DINIZ NOBLAT	4,52	EXCELENTE
91.585-8	PAULO SERGIO C. DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
91.680-3	LUIZ ALBERTO QUEIROZ	4,75	EXCELENTE
92.039-8	SAULO TIAGO VILELA BATISTA	4,73	EXCELENTE
92.053-3	MELANIA LUZETE MONTEIRO	4,73	EXCELENTE
92.159-9	MARIA ROSANGELA C. BARROSO	4,58	EXCELENTE

OBS: (*) SERVIDOR DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARE

JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA MARIA WILMA VERAS ALVES
Presidente Membro

CRISTINA FRANCISCA DOS SANTOS ORLANDO RAMOS
Membro Membro

SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE
Representante dos Servidores

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O administrador no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR a Diretora da Divisão Regional de Serviço Social, como executora do Convênio 01/2000, referente concessão de uso da creche comunitária da QE 38 do Guará II., conforme processo nº 137.000.767/99

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso V do Artigo 26 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, resolve:
Designar, o Sr. DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO , Diretor da Divisão de Obras Públicas matrícula nº 95.474-8, como EXECUTOR, do Contrato de Gestão de nº 001/2000 – GVG, celebrado entre a Vice-Governadoria e o Instituto Candango de Solidariedade referente a Patrulha Motomecanizada. Caberá ao executor supervisionar e acompanhar a utilização do referido contrato.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso V do Artigo 26 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, resolve:
Designar, a Srª. LECIVALDA DE FÁTIMA CARDOSO , Diretora de Administração Geral matrícula nº 94.207-3, como EXECUTORA, do Contrato de Gestão de nº 001/2000 – GVG, celebrado entre a Vice-Governadoria e o Instituto Candango de Solidariedade referente aos veículos leves e pessoal. Caberá a executora supervisionar e acompanhar a utilização do referido contrato.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22.11.95, RESOLVE:
CANCELAR o benefício de Indenização de Transporte do servidor MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA PAIS, matrícula nº 26.665-5, Fiscal de Obras, conforme processo nº 135.000.233/1990, a partir de 11/09/1997, pôr ter sido removido para Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o incisos XLVI, Artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve nomear de acordo com as instruções da Circular nº 208/2000- SAR/GAG, os Executores, no âmbito da Administração de Planaltina, para o Contrato de Gestão nº 001/99, firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, conforme segue:
Designar ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA, Diretor da Divisão Regional de Obras com a finalidade de supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços relativos a Patrulha Motomecanizada.
Designar ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO, Diretora da Divisão de Administração Geral com a finalidade de supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços relativos a Veículos Leves e Pessoal.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista relatório apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, constituída por intermédio da Ordem de Serviço nº 50, de 17 de maio de 2000, publicada no DODF nº 96 de 22/05/2000, composta pelos servidores MARIA NEIDE BATISTA OLIVEIRA, Presidente, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, MÁRCIA MALAQUIAS DA SILVA, SILVANI GOMES DE OLIVEIRA e TERESINHA GUIMARÃES DA CRUZ DANTAS, Membros, resolve:
I - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos desta Unidade, abaixo relacionados, referente ao período de 16/10/1999 a 15/10/2000;
II - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso por parte dos Servidores a contar a data de publicação desta Ordem de Serviço.

Matrícula	Nome	Conceito
21.834-0	**JANETE MARTINS DA SILVA**	**EXCELENTE**
30.483-2	HELLY MARIA BONTEMPO	EXCELENTE
31.275-4	TERESINHA GUIMARÃES DA CRUZ DANTAS	EXCELENTE
39.198-0	MÁRCIA MALAQUIAS DA SILVA	EXCELENTE
40.636-8	MARIA DOLORES FARIAS ROCHA	EXCELENTE
40.655-4	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	EXCELENTE
42.350-5	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	EXCELENTE
42.482-X	WAGNER LUIZ LOPES DE ARAÚJO	EXCELENTE
42.647-4	JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA	EXCELENTE
43.653-4	ELIZIANA MARIA DE OLIVEIRA	REGULAR
43.716-6	VANDERLI CORREIA DA COSTA	EXCELENTE
91.322-7	JOSÉ DE ALMEDA DOS SANTOS	EXCELENTE
91.407-X	ROBSON MOTA GONÇALVES	EXCELENTE
91.486-X	RODNEY FELIX CARVALHO DA COSTA	BOM
91.544-0	ALCIDES PARISIO DUMIENSE DE SOUZA	EXCELENTE
91.584-X	GILBERTO PRIMO DE ARAÚJO	BOM
22.364-6	JOSÉ ODERMO DE SOUZA	EXCELENTE
24.959-9	LUÍS AZEVEDO	EXCELENTE
25.277-8	ALYSSON SAÚDE OTTONI	EXCELENTE
26.054-1	ANTONIO CARLOS VITORIANO PINHEIRO	EXCELENTE
27.346-5	MARIA DE FÁTIMA LIRA MESQUITA	EXCELENTE
30.466-2	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE CARVALHO	BOM
30.561-8	JOSÉ RODRIGUES CARDOSO	EXCELENTE
33.524-X	ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA	EXCELENTE
37.151-3	ELGENI RAMOS DE SOUZA	EXCELENTE
39.080-1	MIRIAM DE OLIVEIRA LEMOS	EXCELENTE
39.223-5	DOMINGOS FERREIRA DE LIMA	EXCELENTE
40.634-1	JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ	EXCELENTE
40.690-2	ROGÉRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	EXCELENTE
40.698-8	ALEXANDRE VARGAS FERREIRA	BOM
41.046-2	MARIA APARECIDA DE RESENDE	EXCELENTE
41.087-X	WELINGTON PEREIRA GUEDES	EXCELENTE

41.148-5	ERLON REGES DA SILVA	EXCELENTE
41.190-6	WENDELL RODRIGUES FELICIANO	EXCELENTE
41.562-6	NELSON LOPES DE SOUSA	EXCELENTE
41.573-1	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	EXCELENTE
41.682-7	SAUL FRANCISCO DOS SANTOS	EXCELENTE
42.028-X	LUZIA NOÉZIA DE OLIVEIRA	EXCELENTE
42.413-7	MARIA NEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	EXCELENTE
42.655-2	TEREZINHA CELMA LEITE FIUSA	EXCELENTE
42.668-7	SOLANGE MARQUES DOS SANTOS	EXCELENTE
42.670-9	IVAN TAVARES CAMPOS	EXCELENTE
42.756-X	SILVANI GOMES DE OLIVEIRA	EXCELENTE
42.834-5	NILZA PEIXOTO DA SILVA	EXCELENTE
43.003-X	MARIA TAVARES DE SOUSA	EXCELENTE
43.343-8	NEUSA MARIA DA SILVA	EXCELENTE
43.905-3	TEREZINHA DE JESUS SOUSA NASCIMENTO	EXCELENTE
46.188-1	SORAIA BRAGA LOPES	EXCELENTE
46.313-2	HAMILTON NOLETO MOREIRA	EXCELENTE
91.477-0	CÁSSIA MAYARA DE ARAÚJO	EXCELENTE
91.541-6	SANDOR ROBERTO DE FARIAS	EXCELENTE
91.690-0	POTY CARVALHO LIMA	EXCELENTE
91.987-X	ANTONIO DA SILVA VIEIRA	EXCELENTE

ULISCES DE SOUZA MORENO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme documentação apresentada:
Servidor: EVARDO DA SILVA ALMARAL - matrícula : 40.327-X
Dependente: Mateus Moreira do Amaral - nascimento : 11/09/2000
Admissão : 07/11/1983
Vigência: 18/09/2000
Servidor: JOSÉ RONALDO DOMINGUES - matrícula : 37.789-9
Dependente: Eliene Torres dos Santos Domingues - nascimento : 25/09/2000
Admissão : 27/02/1984
Vigência: 09/10/2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e face ao disposto no Decreto 13.447, de setembro de 1991, alterado pelo decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
Cancelar o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE a partir de 27/10//2000 do servidor: DENILTON CARVALHO DA SILVA mat. 96.259-7 por ter sido exonerado do cargo de Chefe da Seção de Administração de Próprios - DAG, conforme Decreto de 26/10/2000, publicado no DODF nº 207 de 27/10/2000.

RONEY TANIOS NEMER

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento das Administrações Regionais no seu Artigo 53, Inciso XXXIII, resolve:
I – Determinar a instauração de Comissão de Tomadas de Contas Especial para apurar os fatos ocorridos junto aos processos 142.000.080/87 e 142.000.798/2000.
II – Designar como Presidente o servidor SIDNEY CHAVES FERNANDES, Assessor da Assessoria Técnica, matricula n.º 106.766-4 e na qualidade de membros os servidores CARLOS DE LAET BRAGA JÚNIOR, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, matricula n.º 95.544-2 e MARIA APARECIDA GOMEA, Técnica de Orçamento, matricula n.º 26.550-0,.
III – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, inclusive relatório, observando-se as normas estabelecidas pela Resolução n.º 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, Parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
CONCEDER: Indenização de Transporte a servidora SUELI DA SILVA FERNANDES, matricula n.º 98.208-3, Encarregada da Seção de Administração de Feiras, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo n.º 142.000.785/2000.
Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.
RONEY TANIOS NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 64, DE 10 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:
DESIGNAR os servidores MARCUS TÚLIO MARTINS CORREA, matrícula nº 93.986-4, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, LUCIANO FRANCO DE SÁ , matrícula nº 98.295-4, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, símbolo DFG-11 e MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula nº 92.181-5, Gerente de Planejamento, símbolo DFG-13, para comporem a Comissão incumbida do recebimento DEFINITIVO da Tomada de Preço n.º 02/97, referente a construção de 01 (um) ginásio de Esporte, localizado no Parque Esportivo Bairro São Bartolomeu – São Sebastião, celebrado entre a Administração Regional de São Sebastião e a Firma VAF – Construções e Instalações Ltda.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JUNIOR

1- Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF n.º 134, de 14 de julho de 2000, página 23.

RESULTADO DE DESEMPENHO

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Administração Regional de São Sebastião/RA-XIV, instituída através da Ordem de Serviço nº 89, de 08.11.2000, resolve:
Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Administração, referente ao período de 16.10.99 á 15.10.2000.
Adalberto Antônio Ventura, presidente, Ney Leite Romão, membro, Jacquelene Rodrigues dos Santos, membro e José Aírton Lira, representante do Sindicato.
Homologação: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO	
		PONTUAÇÃO	CONCEITO
32.277-6	Ernesto Almeida Rosa	4,86	Excelente
33.017-5	Evandro Antunes de Oliveira	4,90	Excelente
34.026-X	Jacquelene Rodrigues dos Santos	4,84	Excelente
34.572-5	Jair Naves da Silva	5,00	Excelente
39.156-5	Jaime Moreira Nízio	5,00	Excelente
40.523-X	Maria Elsa Monteiro Neri	5,00	Excelente
40.545-0	Hércules Roberto Ferreira Costa	5,00	Excelente
41.132-9	Adalberto Antônio Ventura	4,83	Excelente
41.332-1	José Aírton Lira	4,53	Excelente
41.642-8	Miriam de Melo Alves	4,84	Excelente
41.965-6	Osânio de Freitas Santos	4,53	Excelente
42.069-7	Wendel Lopes Dias	4,53	Excelente
43.456-6	Doraci da Costa Ribeiro Soares	4,23	Bom
43.842-1	Lucilene Alves do Nascimento	4,80	Excelente
91.384-7	Ney Leite Romão	4,90	Excelente
91.436-3	Jovenildo José Seabra	5,00	Excelente
91.481-9	Kenedi Ferreira Gomes	4,66	Excelente

A COMISSÃO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e considerando a alteração introduzida ao artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, pelo Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
1.Dispensar o servidor ÉLIO MOULIN, advogado, matrícula nº 55.458-8, da função de Chefe Substituto do Serviço Jurídico do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal
2.Designar o servidor JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.771-4, Procurador Fundacional, para substituir o titular da Chefia do Serviço Jurídico do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, sem acumulação de remuneração, nas suas faltas e impedimentos legais.
3.Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original na edição nº 220, de 20.11.2000, página 19, do DODF.

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO 2000

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no artigo 40, inciso I, do Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:
Conceder o benefício do Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentado pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95, conforme documentações apresentadas pelos servidores abaixo relacionados:
Nome: Eliane Gomes Rosa
Matrícula: 106.515-7
Dependente: Camilla Krishna Gomes Freire nascida em 16.02.1996
Nome: Sidney Batista Lima
Matrícula: 31.074-3
Dependente: Sarah Barreto Batista Lima nascida em 05.11.2000

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:
Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, o benefício do Auxílio Natalidade, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Themistocles Eleuterio Cruz de Souza
Matrícula: 37.650-7
Dependente:Matheus Rodrigues Cruz de Souza, filho nascido em 31.1231.10.2000
Nome: Sidney Batista Lima
Matrícula: 31.074-3
Dependente: Sarah Barreto Batista Lima, filha nascida em 05.11.2000

Conceder nos termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, Licença - Paternidade, conforme documentações apresentada, pelos servidores abaixo:
Nome: Themistocles Eleuterio Cruz de Souza
Matrícula: 37.650-7
Período: 31.10.2000 a 04.11.2000
Nome: Janilton Autria da Silva Lima
Matrícula: 34.337-4
Período: 06.10.2000 a 10.10.2000
Nome: Sydnei Batista Lima
Matrícula: 31.074-3
Período: 05.11.2000 a 10.11.2000

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de novembro de 2000

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO : 010.000.295/2000
INTERESSADO: TOP EVENTOS LTDA.
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO SERVIDORES EM CURSO
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 do citado diploma legal, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a favor de TOP EVENTOS LTDA., referente à despesas com inscrição dos servidores Edilson Carrusca de Oliveira, matrícula n.º 46.294-2 e Itiro Ashiuchi, matrícula n.º 19.663-9, no Curso "As Licitações e a Lei de Responsabilidade Fiscal", a realizar-se em 20/11/2000.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 97, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 5º , "caput", da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:
Prorrogar, por igual período, a Licença para Tratar de Interesses Particulares a contar de 05 de janeiro de 2001, concedida através da Portaria de 29 de abril de 1998, publicada no DODF nº 80, de 30 abril de 1998, Processo nº 137.003.205/1997, a ROGÉRIO CURCIO DOS SANTOS, matrícula nº 24.617-4, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Prorrogar, por igual período, o prazo da Licença para Tratar de Interesses Particulares a contar de 21 de julho de 2000, concedida através da Portaria 13 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 155, de 14 de agosto de 1997 e alterada através da Portaria de 30 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 190, de 01 de outubro de 1999, Processo n º 140.000.816/97, a RODRIGO PÁDUA RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 41.090-X, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

MARIA CECILIA SOARES DA SILVA LANDIM

PORTARIA Nº 98, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5º § 1º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:
Autorizar a interrupção da licença para trato de interesses particulares e o consequente retorno às atividades do servidor abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Alexandre Silva Donnici, matrícula nº 48.406-1	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV	SETER	16/06/2000	170.000.315/1999

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

PORTARIA Nº 96, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91 , da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no artigo 5º , §§ 1º , 2º e 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores abaixo:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Flávia Lima da Silva, matrícula nº 39.912-4	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V	SO	22/10/2000 a 21/10/2003
Lídia Maria Cavalcante da Ponte, matrícula nº 91.399-5	Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	RA-II	01/09/2000 a 31/08/2003
Fabrícia Antunes Ramos, matrícula nº 92.050-9	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	SEFP	09/08/2000 a 08/08/2003

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

PORTARIA Nº 99, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 84, § 1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Autorizar a interrupção da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge e o consequente retorno às atividades a contar de 25/09/2000, da servidora abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
REGINA MAURA FAGUNDES COUTO KUMMEL	Agente Administrativo	Fundação Zoobotânica	30/05/2001	030.001787/98

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 410, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:
Designar FERNANDA ANTÔNIA DE SOUSA BASTOS, matrícula nº 32.168-0, para substituir MARIA ROSA DE ANDRADE, matrícula nº 31.084-0, Chefe da Divisão de Planejamento e Controle, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 31 de outubro a 3 de dezembro de 2000, por motivo de licença médica.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 411, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pelo art. 6º do Decreto nº 20.955, de 13 de janeiro de 2000, resolve:
Exonerar, a pedido, KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA, matrícula nº 46.197-0, do cargo em comissão de Líder de Equipe, Símbolo DFG-03, das Equipes de Fiscalização da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, MAURÍCIO ALVES MARQUES, matrícula nº 46.350-7, do cargo em comissão de Líder de Equipe, Símbolo DFG-03, das Equipes de Fiscalização da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, LUCIANA SOARES CARREIRO, matrícula nº 46.342-6, do cargo em comissão de Líder de Equipe, Símbolo DFG-03, das Equipes de Fiscalização da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, MARIA MAURA APARECIDA DE MELO TEIXEIRA, matrícula nº 25.221-2, do cargo em comissão de Líder de Equipe, Símbolo DFG-03, das Equipes de Fiscalização da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, JOSÉ AILTON DE MELO COELHO, matrícula nº 25.240-9, do cargo em comissão de Líder de Equipe, Símbolo DFG-03, das Equipes de Fiscalização da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 42.213-6, do cargo em comissão de Líder de Equipe, Símbolo DFG-03, das Equipes de Fiscalização da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, PEDRO ANTÔNIO E SILVA, matrícula nº 46.216-0, do cargo em comissão de Líder de Equipe, Símbolo DFG-03, das Equipes de Fiscalização da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, matrícula nº 25.217-4, do cargo em comissão de Líder de Equipe, Símbolo DFG-03, das Equipes de Fiscalização da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, JOSÉ VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.250-0, do cargo em comissão de Líder de Equipe, Símbolo DFG-03, das Equipes de Fiscalização da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, PEDRO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 46.231-4, do cargo em comissão de Líder de Equipe, Símbolo DFG-03, das Equipes de Fiscalização da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, MARIA RITA VIEIRA ABOUDIB CAMPOS, matrícula nº 46.182-2, do cargo em comissão de Líder de Equipe, Símbolo DFG-03, das Equipes de Fiscalização da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 28.551-X, do cargo em comissão de Líder de Equipe, Símbolo DFG-03, das Equipes de Fiscalização da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e à vista do disposto nos Decretos nº s. 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenadores das áreas, a saber:
I – Gerência de Saúde da Comunidade da Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde, da Subsecretaria de Atenção à Saúde/SES.
- Coordenadora de Bancos de Leite Humanos
Sônia Maria Salviano Matos Alencar – Matrícula nº 122.052-7
- Coordenadora de Hipotiroidismo Congênito e Fenilcetonúria
Denise de Brito Franco – Matrícula nº 117.161-5
- Coordenadora do Programa de Educação e de Controle de Diabetes,
Hemerlinda Cordeiro Pedrosa – Matrícula nº 122.479-4
- Coordenador do Programa de Controle de Câncer de Colo Uterino
Etelvino de Souza Trindade – Matrícula nº 110.655-4
- Coordenadora do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher
Carla Maria Martins da Silva – Matrícula nº 129.593-4
II – Gerência de Nutrição da Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde da Subsecretaria de Atenção à Saúde/SES
- Coordenadora de Nutrição Clínica e Produção de Alimentos
Fernanda Rocha Martins – Matrícula nº 134.093-0
- Coordenadora de Nutrição em Atenção Primária e Ambulatorial
Aline Pozzi Zoch – Matrícula nº 131.093-3
- Coordenadora de Terapia em Nutrição Enteral
Flávia Isabel Jorge Gonçalves – Matrícula nº 132.553-1
- Coordenadora de Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
Evely Bensabath Jardim Maranhão – Matrícula nº 96.816-1

III – Gerência de Enfermagem da Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde da Subsecretaria de Atenção à Saúde/SES
- Coordenadora de Enfermagem em Atenção Primária e Enfermagem em Saúde Mental
Petruza Damaceno de Brito – Matrícula nº 135.123-0
- Coordenadora de Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME
Maria Soneide Nunes de Oliveira – Matrícula nº 123.704-7
- Coordenadora de Enfermagem Clínica, Cirúrgica e Urgência
Lúcia da Conceição Barreiras Manso – Matrícula nº 128.960-8
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA Nº 27, DE 2 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e a vista do disposto nos Decretos nº s 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:
Art 1º - Designar, JOSÉ CARLOS QUINÁGLIA E SILVA, CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS e RENAULT MATTOS RIBEIRO JÚNIOR para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especializada, objetivando a avaliação do Senhor HUGO CARNEIRO DE MENDONÇA.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução de 24 de julho de 2000.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, ítem 2.3 -b publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve:
Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
NOME: ABEL FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 43.543-0
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 26/06/2000
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 18/11/94 A 17/11/99
NOME: ALONSO MARTINS VASCONCELOS
MATRICULA: 23.343-9
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 29/09/2000
QÜINQÜÊNIO(S): 5º 06/07/95 A 05/07/2000
NOME: AMÉLIA COELHO FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 91.002-3
DOCUMENTO: PROC. 101.002.235/90
QÜINQÜÊNIO(S): 4º 09/10/95 A 08/10/2000
NOME: JEREMIAS DO ESPÍRITO SANTO
MATRICULA: 21.336-5
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 22/10/2000
QÜINQÜÊNIO(S): 3º 25/07/90 A 24/07/95 E
4º 25/07/95 A 24/07/2000
NOME: LUCINETE ALVES FERREIRA
MATRICULA: 30.715-7
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 29/09/2000
QÜINQÜÊNIO(S): 2º 27/07/94 A 26/07/99
NOME: PAULO ROBERTO NUNES RAMOS
MATRICULA: 135.720-4
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 24/10/2000
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 17/04/95 A 16/04/2000
NOME: SHARLON MARCO JUNQUEIRA
MATRICULA: 136.064-7
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 24/10/2000
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 04/09/95 A 03/09/2000
NOME: VALDICO DA ROCHA SILVA
MATRICULA: 43.666-6
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 13/09/2000
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 22/11/94 A 21/11/99
RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço de 19 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 206 de 26 de outubro de 2000, referente à licença prêmio dos servidores abaixo:
Solange da Silva Santos, matrícula 124.125-7, ONDE SE LÊ: QÜINQÜÊNIO(S) 2º 18/03/95 A 17/03/2000, LEIA-SE: QÜINQÜÊNIO(S) 3º 18/03/95 A 17/03/2000.
Joel Santos Curvelo, matrícula 114.467-07, ONDE SE LÊ: QÜINQÜÊNIO(S) 4º 01/10/2000 A 30/09/2000, LEIA-SE: QÜINQÜÊNIO(S): 01/10/95 A 30/09/2000
Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 194 de 06/10/95, referente à licença prêmio do servidor: Francisco de Oliveira Silva, matrícula 21.594-5, ONDE SE LÊ: 1º QÜINQÜÊNIO 22/09/90 A 20/09/95, LEIA-SE: 3º QÜINQÜÊNIO 22/09/90 A 20/09/95.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.2 da Instrução Nº , de 11 de setembro de 2000, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:
Declarar a Vacância do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIA JOSE MATIAS, Matrícula nº 120.208-1 lotada no Hospital Materno Infantil de Brasília, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 27.10.2000, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 060.005348/2000.
Declarar a Vacância do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIA LUCIA CORREA DA SILVA, Matrícula nº 41.671-1 lotada no Núcleo de Inspeção de Samambaia, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 09.11.2000, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 060.005316/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea "e" do subitem 1.6 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Autorizar o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com Laudo Pericial expedido pela Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, à servidora:
NOME: TÂNIA HELY DA SILVA
MATRÍCULA: 123.631-8
LOTAÇÃO: Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal – LACEN/DF
PROCESSO: 061.011663/99
GRAU: Médio (10%) aplicado sobre o vencimento
A PARTIR DE: 24 de agosto de 1999

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2.000, considerando o disposto no art. II, do item 3, alínea b, resolve:
Conceder LICENÇA PREMIO nos termos do art. 87, da lei 8.112/90, combinado com a lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo a(s) o(s) servidor(s) (as) abaixo discriminado (s):
NOME: Marcia Valeria Ribeiro Seixas Batista
MATRÍCULA: 121 075-1
FUNÇÃO: THD – CSB 09
3º QÜINQUENIO – PROC. 061 039188/92
PERIODO; 31.07.93 a 30.07.98
(tornar sem efeito publicaçao no DODF nº 248/99 pag. 16)
NOME: Gilda Eliana Lima de Araujo
MATRICULA: 122 906-1
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem CSB 09
2º e 3º QUINQUENIOS – PROC. 061 039352/93
PERIODOS: 15.06.89 a 14.06.94 e 15.06.94 a 14.06.99
(tornar sem efeito publicação no DODF 233/99 pag. 35)
NOME: Josefa Cavalcante Mascarenhas Elvas
MATRICULA: 123 289 4
FUNÇÃO: Agente de Saude CSB 09
3º QÜINQUENIO – 061 039321/92
PERIODO: 30.12.94 a 29.12.99
NOME: Wandete Aboim Andrade Alves
MATRICULA: 128 889-0
FUNÇÃO: Medica – Clinica Geral CSB 09
2º QÜINQUENIO – PROC. 061 030291/96
PERIODO: 03.01.95 a 02.01.2000
NOME: Dagmar Dias de Sousa
MATRICULA: 129 375 3
FUNÇÃO: Aux. de Enfermagem CSB 09
2º QÜINQUENIO – PROC. 061 023076/94
PERIODO: 22.01.95 A 21.01.2000

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA – COMPP, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, subitem 3.b da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: FRANCISCO GILVARDO L.DE ALBUQUERQUE MATRICULA: 114.442-1
PROCESSO: 061.004.375/91
QUINQUÊNIO: 4.º)11.12.94 a 10.12.99
NOME: SHEILA MARIA DA ROCHA A. DE S. LIMA MATRICULA: 129.919-0
PROCESSO: 061.007.013/95
QUINQUÊNIO: 2.º)02.05.95 a 01.05.00
NOME: PATRÍCIA MACHADO PEIXOTO MATRICULA: 129.945-X
PROCESSO: 061.036.380/95
QUINQUÊNIO: 2.º)20.06.95 a 19.06.00

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA – COMPP, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item II da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Fazer constar dos assentamentos funcionais da servidora MARISA CUNHA FERRAZ, Assistente superior de Saúde - Médica Psiquiatra, matrícula n.º 136.604-1, ELOGIO pela responsabilidade, compromisso e dedicação demonstrados no exercício de suas funções no COMPP.

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 284, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Suspender os efeitos financeiros do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, ocupado pela servidora NILSONEIDES PAULA DE QUEIROZ, matrícula n.º 102807-3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.11.2000.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 30/2000

Dispõe sobre a Recomposição das Comissões Temáticas e designação dos membros da Comissão de Ética e Disciplina permanentes do CDCA/DF
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e regido pela Lei nº 2171/98, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Recompor os membros das Comissões Temáticas e designar os membros da Comissão de Ética e Disciplina permanentes a saber
Legislação
Ana Cristina Melo Santiago Tayar
Climene Quirido Ferreira Santos
Conselho administrativo do fundo
Cecília Normanda Ferreira Roquette Batista de Oliveira
Paulo Pereira Pacheco
Fábio Teixeira Alves
Shirley Brasil Barthy Bochi
Ordenamento e reordenamento
Maria José Lira Vieira
Maria José Figuerêdo Bomfim Lopes
Gilvan Alves Andrade
Terezinha de Jesus Roriz Machado
Maria Cristina Vidal Cardoso
Políticas Sociais
Elizabeth Garcia Rodrigues
Roseli Santos Burmann
Luzia Rodrigues de Souza
Maria José Lira Vieira
Conselho Tutelar
Racib Elias Ticly
Cecília Normanda Ferreira Roquette Batista de Oliveira
Elizabeth Garcia Rodrigues
Anamaria Muhlenberg da Silva
Comissão de Ética e Disciplina
Maria José Figuerêdo Bomfim Lopes
Luzia Rodrigues de Souza
Ana Cristina Melo Santiago Tayar

RACIB ELIAS TICLY

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º , inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula nº 33.558-4, EXECUTOR do Contrato nº 054/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando o fornecimento e assentamento de meios-fios, e a implantação de passeios no acesso e Praça Central CAUB II – Riacho Fundo/DF. Conforme processo nº 030-006.714/2000.
Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 056/2000-SO, nos termos do Padrão nº 02/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de serviços de estudos técnicos, compreendendo o Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), no Riacho Fundo/DF. Conforme processo nº 030-007.014/2000.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: nomear os servidores: CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA, matrícula n. 93.746-0, CARMO AUGUSTO DE CAMPOS CURADO, matrícula n. 93.745-2 e MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94.318-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades, bem como valor do prejuízo ao erário, de acordo com a ocorrência comunicada através do Processo nº 113004813/2000, devendo apresentar resultado dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.
nomear os servidores: LUIZ ZABULON DE AQUINO NETO, matrícula n. 94.411-4, SERGIO LUIZ FELIX DE ALENCAR, matrícula n. 93.765-7 e EMIVAL JOSÉ DE PAULA, matrícula n. 91.871-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades, bem como valor do prejuízo ao erário, de acordo com a ocorrência comunicada através do Processo nº 113005182/2000, devendo apresentar resultado dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve: retificar a ordem de serviço nº 050 de 20/06/97, publicada no DODF nº 117, de 23/06/97, página 4508, concedendo o adicional de Décimos previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, a servidora abaixo. Passando a ficar com a seguinte leitura. Esta retificação se dá devido a nova Estrutura Orgânica da Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Obras.

NOME	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTAL
Iria Maria dos Santos Cipriano MATRÍCULA: 82.806-8 PROCESSO: 094.000292/96	4/10 DFA-05	14/09/2000	4/10 DFA-05

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "BELACAP" Nº 177, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-BELACAP, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:
I – DESIGNAR os servidores Valdeci de Lacerda Moreira e Norenilza Rodrigues Serpa, matrículas nº s 83.877-2 e 83.366-5, respectivamente, para integrarem à Comissão de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 094.000.604/2000, instaurado através da Instrução de Serviço "SALUB" nº 174 de 31.10.2000, publicada no DODF nº 214, página 31 de 09.11.2000, em substituição aos servidores Carlos Alberto de Lima e Osmano José de Mesquita, matrículas nº s 78.100-2 e 81.862-3, respectivamente, sendo o primeiro na condição de presidente e a última como membro.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "BELACAP" Nº 179, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-BELACAP, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:
I – DESIGNAR a servidora Gilvaneide Pereira Durães, matrícula nº 83.950-7, para presidir a Comissão de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 094.000.861/2000, instaurado através da Instrução de Serviço "SALUB" nº 175 de 31.10.2000, publicada no DODF nº 214, página 31 de 09.11.2000, em substituição ao servidor Francisco Antônio Otaviano, matrícula nº 81.300-1.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretario de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Decreto nº 21.414/00, de 04 de agosto de 2000. Resolve: Conceder Auxilio Natalidade, com base no Artigo 196 da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados.

MATRÍCULA Nº	NOME
100.677-0	ILTON SANTOS
101.034-4	ALCILINO BIBIANO ALVES

Conceder o Pagamento de Auxílio Creche e Pré - Escola, com base no Artigo 1º do Decreto nº16.409/95, combinado com a Portaria nº 040-SEA, aos servidores abaixo relacionados

Mat.	Nome	Dependente	Data Nascimento	GRAU Parentesco
98.503-1	Janine Tavares Camargo	Eduardo Camargo Faria	22.03.1.995	Filho
98.564-3	Wesley Ricardo Pereira	Rodrigo Coutinho Pereira	21.10.1.997	Filho
100.373-9	Ubiratan Luiz Ribeiro	Luiz Cláudio de Castro Ribeiro	27.01.1.995	Filho
100.677-0	Ilton Santos	Gabriela Beatriz Santos	17.08. 2000	Filha
100.782-3	Ermeli Alves de Carvalho	Rafaelly da Silva de Carvalho	16.07. 1.996	Filha
		Danielly da Silva de Carvalho	18.11. 1.997	Filha
		Grazielly da Silva de Carvalho	24.10. 1.994	Filha
		Jakeline Gabielle A. de Carvalho	02.12. 1.997	Filha
100.966-4	Francisco Gomes dos S. Filho	Kaio Vinícius Bardan Gomes	22.5. 1.996	Filho
101.034-4	Alcilino Bibiano Alves	Quéren Hapuque Silva Alves	24.09. 2000	Filha

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.065/93; resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de Dezembro de 1.991, aos servidores nominados, na relação em anexo.

NOME	LOTAÇÃO	MATR.	CARGO	QUINQUÊNIO
Genésio Felipe Dutra	DDR	100.171-9	Técnico de Desenv. Agropecuário	04.11.1995 a 03.11.2000
Paulo Edison de Araújo Lucena	DAFAPR	100.446-8	Técnico de Desenv. Agropecuário	118.06.1995 a 17.06.2000
Suzana Sousa Lima	Gab/Presidencia	100.447-6	Técnico de Desenv. Agropecuário	07.11.1994 a 06.11.1999
Abdias Ponte de Aguiar Neto	DAO	100.463-8	Técnico de Desenv. Agropecuário	25.01.1995 a 24.01.2000
Mônica Larcher de Araújo	DDR	100.523-5	Técnico de Desenv. Agropecuário	06.05.1995 a 05.05.2.000
Maria da Graças Nascimento	SAA	100. 524-3	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	08.05.1995 a 07.05.2.000
Joseuda Arminda Pimenta de Aguiar	DEM	101.526-X	Técnico de Desenv. Agropecuário	15.05.1995 a 14.05.2000
Nilson da Silva Mota	DEM	100.536-7	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	04.09.1995 a 03.09.2000
Lúcia Bernardes	DTR	100.727-0	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	01.09.1995 a 31.08.2000

Antonio Barboza de Souza	DAO	100.837-4	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	11.08.1995 a 10.08.2000
Claúdio Silva	DDR	101.840-4	Técnico de Desenv. Agropecuário	28.03.1995 a 227.03.2000
José Flávio Moreira Lima	DTR	100.876-5	Analista de Desenv. Agropecuário	30.08.1995 a 29.08.2000
Nicanor Marques da Silva	NSG	101.025-5	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	13.07.1990 a 12.07.1995 13.07.1995 a 12.07.2000
José Chaves de Araújo	DDR	101.029-8	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	16.08.1995 a 15.08.2000
Adalto Lindolfo de Carvalho	GRH	101.039-5	Técnico de Desenv. Agropecuário	16.07.1990 a 15.07.1995
Francisco Pedro Alves	DDR	101.045-X	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	16.07.1995 a 15.07.2000
Mauro Pereira de Souza	DDR	101.047-6	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	17.07.1995 a 16.07.2000
Maristela Maria de Oliveira	DAO	101.062-X	Técnico de Desenv. Agropecuário	16.06.1995 a 15.06.2000
Raquel Cardoso do Carmo	GRH	101.066-2	Analista de Desenv. Agropecuário	16.07.1995 a 15.07.2000
Clodomiro Mota Guedes	DDR	101.075-1	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	16.08.1995 a 15.08.2000
Cleusa de Alcântara	NSG	100.844-7	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	04.11.1995 a 03.11.2000

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
I – Designar JOÃO OTÁVIO SEBBA RORIZ, Matrícula Nº 101.290-8, servidor desta Secretaria de Agricultura e Abastecimento, executor do Contrato Nº 008/2000-SAADF (Processo Nº 030.005.757/2000), celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e a firma VAF – Construções e Instalações Ltda., objetivando a execução da obra de Construção de Pavilhão de Exposição para Bovinos no Parque de Exposições da Granja do Torto, em Brasília – Distrito Federal.
II – Ao executor caberá a função gerencial fiscalizadora, no acompanhamento da execução até a prestação de contas dos instrumentos acima especificados, a fim de verificar a correta aplicação dos recursos e o atingimento do objeto, conforme estabelece o parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto Nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

AGUINALDO LÉLIS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 278, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º , inciso I, da Lei Distrital nº 837/94, combinado com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e com o artigo 1º do Decreto nº 21.131, de 11.04.2000,
resolve:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, objetivando apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas a CARLOS ALBERTO CRUZ GUIMARÃES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 35.274-8, atualmente trabalhando no Parque Saboro Onoiama - Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, o qual, em 24.11.97, por intermédio de advogado, impetrou Mandado de Segurança perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, sob nº 62.530/97, pleiteando benefício concedido pela Lei Distrital nº 1.370, de 06.01.97, que autorizou a redistribuição, para a Carreira Apoio às Atividades Policiais, dos titulares de cargos efetivos lotados e em exercício, no dia 1º de julho de 1996, em órgãos integrantes da estrutura da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Civil do Distrito Federal, constando que o servidor teria instruído a inicial com cópia incompleta e adulterada do formulário atinente à sua remoção da Secretaria de Cultura para a Polícia Civil, alterando no documento a data do pedido e da manifestação do órgão de destino, de 14.08.96 para 27.06.96, e a data de concretização da remoção, de 19.08.96 para 19.06.96, e afirmado falsamente que estava lotado e em exercício na Polícia Civil do Distrito Federal desde 27.06.96, embora tenha sido removido somente em 19.08.96, fato que ensejou a instauração do Inquérito Policial nº 264/97, na 4ª Delegacia de Polícia/Guará, por crime de falsidade ideológica, conforme noticia o expediente protocolado sob nº 28/97-CPD, o que pode configurar, em tese, inobservância do dever funcional previsto no artigo 116, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, assim como transgressão disciplinar tipificada no artigo 132, inciso IV, do mesmo diploma legal, combinado com o artigo 11, caput, da Lei nº 8.429/92;
II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal e autue-se.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º , inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de setembro de 2000, o Capitão ALONSO BORGES DE SOUSA – Mat. 05.772/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º , inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º , inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de outubro de 2000, o Capitão DANIEL DE OLIVEIRA – Mat. 03.475/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º , inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º , inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de novembro de 2000, o Coronel SÉRGIO PIRES VASQUES – Mat. 00.384/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 74, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais em atendimento ao disposto no Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:
I – Constituir Comissão integrada pelos Servidores: JACIRA ARAÚJO MIRANDA, matrícula nº 38.727-4, Auxiliar de Administração Pública, EROTIDES CAETANO JÚNIOR , matrícula nº 92.991-3, Secretário Administrativo, NEUSILENE SAMPAIO ROCHA, matrícula nº 94.909-4, Assistente e ELIANE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 95.399-7, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 01/01/2001, proceder ao Inventário Patrimonial/2000.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido no processo nº 190.000.104/2000, resolve:
1 - Designar o servidor CARLOS EGBERTO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula nº 52.632-0, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato nº 003/2000, firmado em 13 de novembro de 2000, entre a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e a FLÓRIDA ESTUFAS AGRÍCOLAS IND. COM. LTDA, competindo-lhe, as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução do contrato, em todas as suas fases, confome parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/99, combinado com o inciso II e parágrafo 3º do Art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/99.
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar as Notas Fiscais referente à prestação dos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;
e) apresentar relatório ao término do serviço ou sempre que solicitado pela DIAOP/SEMARH.
1 - Designar o servidor LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, matrícula nº 01.049.13-5, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Acordo Básico de Cooperação Técnica referente ao item 4 letra b) (parte da SEMARH) , firmado em 05 de agosto de 1999, entre o Governo da República Federal da Alemanha e a República Federativa do Brasil, competindo-lhe, as seguintes atribuições:
a)acompanhar a execução do Acordo;
b)propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência das partes;
c) atestar as Notas Fiscais referente à prestação dos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer o controle e a observância do prazo de vigência do Acordo;
e) apresentar relatórios ao término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Gabinete da SEMARH.
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido no processo nº 190.000.171/2000, resolve:
1 - Designar o servidor CARLOS EGBERTO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula nº 52.632-0, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato nº 004/2000, firmado em 13 de novembro de 2000, entre a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e a FLÓRIDA ESTUFAS AGRÍCOLAS IND. COM. LTDA, competindo-lhe, as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução do contrato, em todas as suas fases, confome parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/99, combinado com o inciso II e parágrafo 3º do Art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/99.
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar as Notas Fiscais referente à prestação dos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;
e) apresentar relatório ao término do serviço ou sempre que solicitado pela DIAOP/SEMARH.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:
Conceder Promoção Funcional (mudança de classe) realizado através da avaliação do mérito do que trata o art. 5º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, Portaria nº 02-SEA, de 05 de janeiro de 1995 e Portaria nº 24, de 19 de maio de 1999:
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO PROPOSTA			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
93.035-0	JOSÉ NUNES SOARES	1ª	IV	07B	ESP	I	01B	01.07.2000
93.084-9	EURIPEDES V. COSTA	1ª	IV	07B	ESP	I	01B	01.07.2000
93.351-1	JOSÉ ARNÓBIO R. ARAÚJO	1ª	IV	07B	ESP	I	01B	01.07.2000

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO PROPOSTA			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
94.267-7	WILSON R. DA SILVA	1ª	IV	07Z	ESP	I	01Z	01.07.2000
94.369-X	JOSÉ HILTON DA SILVA	1ª	IV	07Z	ESP	I	01Z	01.07.2000

Conceder Promoção Funcional (mudança de classe) realizado através da avaliação do mérito do que trata o art. 5º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, Portaria nº 02-SEA, de 05 de janeiro de 1995;
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO PROPOSTA			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
92.782-0	JOSÉ O. DE SIQUEIRA	1ª	IV	07B	ESP	I	01B	01.07.1997

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Publicado no DODF Nº 220, de 20/11/2000, Sessão III, página 35, onde se lê:
"...
no dia 27 do corrente mês,
Leia-se: no dia 1º de dezembro de 2000.
Onde se lê:
I - ... da SQSW 306, SHC/SW..."
Leia-se: I - ... da SQSW 305, SHC/SW...
Brasília, 20 de novembro 2000.

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL – STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, resolve: Designar a servidora SANDRA MARA ALVES S. BRITO, matrícula nº 95.171-4, executora técnica do Contrato CFP nº 048/2000, firmado entre o Distrito Federal/STDHS e a UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC, processo nº 170.000.161/2000, objetivando a contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício – PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99-STDHS.

CLÁUDIA ALVES MARQUES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O Procurador - Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Conceder, no mês de outubro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4ª SPR
CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	26.660-4	ASSESSORA	4ª SPR
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS	28.814-4	SUBPROC.	1ª SPR
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	SUBPROC.	3ª SPR
MARIA VALESCA BARRETO VIANNA ROCHA	30.099-3	PROC.	2ª SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	SUBPROC.	4ª SPR
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	SUBPROC.	3ª SPR
CYNARA REGATTIERI DE ABREU	33.215-1	ASSESSORA	5ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSESSORA	4ª SPR
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	PROC.	4ª SPR
GRACIELE SILVA TROMPIERI	37.615-9	ASSESSORA	3ª SPR
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	PROC.	2ª SPR
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	PROC.	1ª SPR
MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA	38.546-8	PROC.	2ª SPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	PROC.	4ª SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	4ª SPR
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2	PROC.	2ª SPR
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	PROC.	2ª SPR
MARA KOLLIKER WERNECK	38.553-0	PROC.	2ª SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2ª SPR
NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	38.560-3	PROC.	2ª SPR
EVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2ª SPR
ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES	38.572-7	PROC.	1ª SPR
CARLOS AUGUSTO FIGUEREDO SALAZAR	39.228-6	PROC.	2ª SPR
ADELINO MARTINS CALAZANS	39.790-3	TÉC. ADM.	2ª SPR
ADELITA JEANE RABELO CORRÊA	40.552-3	ASSESSORA	1ª SPR
RENÉ ROCHA FILHO	41.135-3	PROC.	1ª SPR
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	3ª SPR
MARIA WILMA DE AZEVEDO S. MANSUR	46.539-9	PROC.	2ª SPR
ISABEL R. PAES DE ANDRADE BANHOS	46.546-1	PROC.	4ª SPR
MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	1ª SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	CCCL
DEIRDRE DE AQUINO NEIVA	47.671-4	PROC.	CCCL
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	47.703-6	PROC.	CCCL
LUCAS AIRES BENTO GRAF	48.017-7	PROC.	1ª SPR
RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	3ª SPR
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	1ª SPR
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3	PROC.	5ª SPR
FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO	49.144-6	PROC.	2ª SPR
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	5ª SPR
ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	49.228-0	PROC.	1ª SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	4ª SPR
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	93.193-4	ASSESSORA	2ª SPR
BERNARDO PEREIRA PERDIGÃO	93.570-0	ASSESSOR	1ª SPR
TITUS LÍVIUS DE PAULA SENNA	94.005-4	ASSESSOR	3ª SPR
ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES	96.908-7	PROC.	5ª SPR
MARCELO REBELLO PINHEIRO	96.914-1	PROC.	1ª SPR
MARCOS VINICIUS WITCZAK	96.915-X	PROC.	2ª SPR
MARTA BLOM CHEN YEN	96.917-6	PROC.	2ª SPR
MARIA BEATRIZ BROWN RODRIGUES	96.920-6	PROC.	1ª SPR
MARCOS SOUSA E SILVA	96.921-4	PROC.	CCCL
MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO	96.922-2	PROC.	2ª SPR
LUCIANA RIBEIRO E FONSECA	96.923-0	PROC.	5ª SPR
LUIZ FELIPE BULUS A. FERREIRA	96.924-9	PROC.	2ª SPR
LÉNARD VIEIRA DE CARVALHO	96.925-7	PROC.	5ª SPR
CLÁUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO	96.929-X	PROC.	5ª SPR
ETH CORDEIRO DE AGUIAR	96.932-X	PROC.	1ª SPR
EMÍLIO RIBEIRO	96.933-8	PROC.	5ª SPR
GABRIEL DE BRITTO CAMPOS	96.935-4	PROC.	CCCL
IZABELA FROTA MELO	96.936-2	PROC.	5ª SPR
JOSÉ CARDOSO DUTRA JÚNIOR	96.937-0	PROC.	2ª SPR
JULIANA TAVARES ALMEIDA	96.939-7	PROC.	2ª SPR
KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA	96.940-0	PROC.	2ª SPR
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA	96.942-7	PROC.	CCCL
PATRÍCIA NOVAES CARVALHO	96.944-3	PROC.	2ª SPR
TIAGO STREIT FONTANA	96.949-4	PROC.	2ª SPR
ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	96.950-8	PROC.	3ª SPR
TIAGO PIMENTEL SOUZA	96.951-6	PROC.	1ª SPR
TATIANA BARBOSA DUARTE	96.952-4	PROC.	1ª SPR
SU YUN YANG	96.953-2	PROC.	2ª SPR
SÉRGIO SILVEIRA BANHOS	96.955-9	PROC.	1ª SPR
ZÉLIO MAIA DA ROCHA	96.956-7	PROC.	1ª SPR
RODRIGO ALVES CHAVES	96.958-3	PROC.	4ª SPR
RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO	96.960-5	PROC.	CCCL
CAROLINA REZENDE DURÇO	98.263-6	ASSESSORA	5ª SPR

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 00-2562/97. Contrato: nº 005/98; Do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a empresa ENTERASYS NETWORKS DO BRASIL LTDA (CONTRATADA). Objeto: alteração da denominação social da empresa CABLETRON SYSTEMS DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA, passando a denominar-se ENTERASYS NETWORKS DO BRASIL LTDA. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado EDIMAR PIRENEUS, e pela CONTRATADA: KÁTIA DUTRA CARDOSO. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Andrea Maria Oliveira Gomes.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-00.943/00; Favorecido: Enterasys Networks do Brasil Ltda; Valor: R$ 26.212,17(vinte e seis mil, duzentos e doze reais e dezessete centavos); Objeto: atender despesas com expansão e atualização da rede lógica; Amparo Legal: art. 25, Caput, da Lei n° 8.666/93; Autorização da Despesa: em 14/11/2000, pelos ordenadores de despesas, Ariston Rocha Drumon Albuquerque e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 17/11/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

RESULTADO DE APRECIAÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/00

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado da apreciação do recurso da licitante LOGGOS Jornais, Revistas e Publicações Ltda., da licitação em epígrafe, processo nº 001-01.748/00, que tem por objeto a Aquisição de Assinaturas Anuais de Jornais e Revistas, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 09:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2000
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente da CPL

RESULTADO DE APRECIAÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/00

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001-02.086/00, que tem por objeto a Execução de Obras de Construção e Reforma do Edifício Sede da CLDF, que decidiu desclassificar todas as propostas, abrindo prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 09h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2000
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente da CPL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 22/2000

PROCESSO N.º 139.001.000/97 - PARTES: DF/RA-XI x FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE : O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso de áreas contíguas à Projeção "F", situada na SQSW 302, com área de 1.584,84 metros quadrados em espaço aéreo e 32,50 metros quadrados de área no nível do solo e subsolo para instalação técnica, destinados exclusivamente a varandas e central de gás, respectivamente, conforme especifica a Planta de Situação/Locação n.º 02, Informativo (fls. 311/238) do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R$ 2.950,94 (dois mil novecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) referente ao espaço aéreo; a concessão da área a nível do solo e subsolo para instalação técnica é não onerosa. Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 06/11/2000. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: Fundação Habitacional do Exército - FHE: CLÓVIS JACY BURMANN , na qualidade de Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º : 148.000628/2000
INTERESSADO: Adriane Pires Santana
ASSUNTO : Intimação
O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração n.º 0951, de 04/12/96, objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R$ 200,00 (duzentos reais). Conforme inciso IV, artigo 16 da Lei n.º 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo indicado implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa.

SANDRO ROBERTO DE FARIAS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que a abertura das PROPOSTAS referente à Tomada de Preços nº 001/2000, se dará no dia 07 de dezembro de 2000, às 09:30 horas, na Sala de Licitação instalada no Complexo Operacional e Administrativo – COA, localizado na Avenida Jequitibá, nº 155, Águas Claras, DF.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2000

PROCESSO: 010.000.087/2000. PARTES: SEG X ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Da Retificação. Ficam alteradas as Cláusulas Segunda e Sexta, Item 6.2, que passam a ter a seguinte redação " Cláusula Segunda – O presente Contrato obedece aos termos da proposta de fls. 02 a 10 e da justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 40, com base nos termos do Art. 24, Inciso VIII, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Cláusula Sexta, Item 6.2: O Empenho inicial é de R$ 500, 00 (quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 01315/2000, emitida em 19/10/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo". VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA. FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional de Brasília.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2000

PROCESSO: 010.000.075/2000. PARTES: DF/SEG X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de informática com disponibilidade de equipamentos. Valor: R$ 145.464,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado inicialmente R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme a Nota de Empenho nº 1389/2000-SEG, emitida em 01/11/2000; sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2574.0001, FONTE DE RECURSOS: 100; U.O.: 11101; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseada no inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro mesese, a contar da data de sua assinatura prorrogável na forma da lei.. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Diretor Presidente.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/99

PROCESSO n.º 040.004.606/99 - PARTES: DF/SEFP X AJL – Engenharia e Construção Ltda. OBJETO: Prorrogar por meio desse instrumento, o Contrato n.º 21/99-SEF celebrado em 10/11/99 com vigência até 09/08/2000, que tem por objeto a construção, ampliação, reforma e modernização das instalações físicas das Unidades da Receita do Distrito Federal, com base na Cláusula Oitava do citado instrumento e em conformidade com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, c/c Lei 9.648/98 e justificativa de fls. 1089. VIGÊNCIA: este aditivo terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de 10/08/2000, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 10/99-CEL/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Jocires Maciel Pires, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 21/99

PROCESSO n.º 040.004.606/99 - PARTES: DF/SEFP X AJL – Engenharia e Construção Ltda. OBJETO: Prorrogar por meio desse instrumento, o Contrato n.º 21/99-SEF celebrado em 10/11/99 com vigência até 08/10/2000, que tem por objeto a construção, ampliação, reforma e modernização das instalações físicas das Unidades da Receita do Distrito Federal, com base na Cláusula Oitava do citado instrumento e em conformidade com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, c/c Lei 9.648/98 e justificativa de fls. 1103. VIGÊNCIA: este aditivo terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de 10/08/2000, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 10/99-CEL/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Jocires Maciel Pires, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 13/2000

PROCESSO n.º 040.013.098/99 - PARTES: DF/SEFP X ADEIR FEITOSA PORTO/ME LTDA. OBJETO: alteração contratual com vistas a aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) a despesa com a prestação de serviços de confecção de chaves, para a Secretaria de Fazenda e Planejamento/GDF, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e da justificativa de fls. 192, perfazendo o valor total do contrato em R$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), para o exercício de 2000. VIGÊNCIA: este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 10/99-CEL/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Adeir Feitosa Porto, na qualidade de Sócio-Proprietário.

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE OUTUBRO/2000

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de despesas empenhadas no mês de outubro de 2000, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR R$		FORNECEDOR/ PRESTADOR
			UNIT	TOTAL	
DISPENSA					
1315	Reforço para atender despesas com contrato para disponibilização de serviços para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos– SIGRE, com manutenção preventiva, corretiva e legal para os meses de agosto e setembro/2000.			589.000,00	CODEPLAN
1353	Reforço para atender despesas com Contrato de prestação de serviços na área de informática, de produção, atendimento, consultoria, desenvolvimento, treinamento, locação de software, adm. e operação de rede de comunicação para aplicativos: SIAFEM, SIPLAN E SITAF para esta Secretaria, durante o meses de julho e agosto/2000.			1.026.160,00	SERPRO
1286	Reforço para atender despesas com a locação do imóvel situado no SBN Quadra 02 bloco "K" com área de 7.497 m2, para uso desta Secretaria e manutenção dos elevadores do mesmo, no período de 06/09 a 05/11/2000.			126.850,00	Wagner Imobiliária Ltda
INEXIGÍVEL					
1277	Atender despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, durante o mês de outubro/2000.			64.982,80	Banco de Brasília S/A
1283	Atender despesas com serviços telefônicos para esta Secretaria, durante o corrente exercício.			120.000,00	Brasil Telecom S/A
1284	Reforço para atender despesas com fornecimento de energia elétrica para os prédios utilizados por aesta Secretaria, referente aos meses de setembro e outubro/2000.			80.000,00	CEB
CONCORRÊNCIA					
1321	Atender despesas com prestação de serviços técnicos de informática: serviços técnicos especializados, serviços de digitalização e digitação de documentos e captação de dados para esta Secretaria, durante o mês de setembro/2000.			340.000,00	POLITEC LTDA

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Diretor

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 456/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO: (carpete); Grupo 10 Abertura: 01/12/00 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 457/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELETRICA E ILUMINAÇÃO: (contactora, cabo, conector, etc.); Grupo 16 Abertura: 01/12/00 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 458/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO: (máquina perfuradora, máquina elétrica p/ colocação de espirais.); Grupo 56 Abertura: 01/12/00 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 21 de novembro de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite
Presidente

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 30/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3°,do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma Xerox Comércio e Indústria Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe.

Brasília, 21 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS
Presidente

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 35/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que na Concorrência em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 02. Bartel Brasil Comercial Ltda; 03. NPK Equipamentos Ltda; 04. Air Safety Ind. Comércio Ltda; 05. Multstock Ltda; 06. MG Brasil Comércio Exterior Ltda; 07. Drager Ind. e Comércio Ltda e 08. Balaska Equipamentos Ind. Comércio Ltda; e inabilitar a empresa: 01. Prot-Cap Artigos para Proteção Individual Ltda, por não cumprir o item 5.1.2, alínea VII do edital (não apresentou a declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos à licitação). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 01.12.2000 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 91/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. NPK Equipamentos Ltda e 02. Coopex Com. e Serviços de Extintores Ltda; e b) inabilitar as empresas: 03. Rio Climbing Ind. e Comércio Ltda, por não atender o disposto na alínea "d" do item 5 do edital (apresentou as Certidões de Falência e Concordata dos cartórios de distribuição da sede da licitante, com prazo de validade vencido); 04. Brasimpex Representações e Serviços Ltda, por não cumprir a alínea "i" do item 5 do edital (não apresentou a declaração de fato superveniente) e 05. Konfort Equipamentos de Proteção Individual Ltda – EPP, por não cumprir a alínea "b" do item 5 do edital (não apresentou o *mínimo de 02 atestados de capacidade técnica), por não cumprir a alínea "i" do item 5 do edital* (não apresentou declaração de fatos supervenientes) e por não cumprir a alínea "e" do item 5 do edital (não apresentou certidão negativa quanto ao ICMS). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 01.12.2000 às 17:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 21 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 87/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 89/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 21 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

EDITAL N.º 40-AGNOR/GEATE/SUREC/SEFP, DE 6 DE OUTUBRO DE 2000.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07318744/001-03	FACTORY SISTEMAS COMPUT. E TECNOLOGIA LTDA ME	37.054.962/0001-33
07300823/001-90	POLPAFRUT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	26.482.448/0001-82
07352092/001-00	HOBBY SHOP MODELISMO LTDA ME	72.649.163/0001-00
07342094/001-01	WOMAN'S HAIR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME	38.055.141/0001-84
07355226/001-63	EDITA ARTE INFORMÁTICA LTDA ME	00.867.490/0001-28
07350572/001-46	LIMPA FORTE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME	00.480.658/0001-48
07386571/001-04	ANDREA SILVA ME	02.596.697/0001-30
07337032/001-36	CARIOCA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	24.921.694/0001-68
07300606/001-91	OLGA CONFECÇÕES LTDA ME	26.413.377/0001-66
07337853/001-72	CRISTINA M LOPES ME	26.430.173/0001-33
07352649/001-86	AD COM E CONFECÇÃO E ARTIGOS INFANTIS LTDA ME	72.652.126/0001-51
07336973/001-70	RV LANCHONETE LTDA ME	37.080.413/0001-33
07362544/001-97	BERNARDO E RIBEIRO LTDA ME	01.266.251/0001-85
07355780/001-96	CARLA MENDES DE AQUINO ME	00.879.877/0001-02
07337815/001-00	LANCELLOT BAR LTDA	37.060.217/0001-05
07343490/001-57	GRIFFE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	72.593.338/0001-05
07379465/001-03	MARIA DO CARMO DA SILVA ME	02.254.550/0001-62
07400225/001-66	PLENA VISÃO ÓTICA LTDA	03.325.319/0001-85
07353105/001-22	TRIM TRIM ENTREGAS LTDA ME	00.635.835/0001-18
07366860/001-83	WERLISGLON CALACIO ME	01.486.297/0001-00

07377558/001-02	COMPUWORD INF LTDA ME	01.935.837/0001-95
07384954/001-75	COMERCIAL DE ELETRONICOS R C LTDA ME	02.502.711/0001-90
07365219/001-02	CENTRAL FILTROS LTDA ME	01.259.273/0001-18
07317826/001-60	TELGE TELEC E SERV LTDA	37.094.471/0001-16
07343988/001-29	MARY ROSE LEITE MONTEIRO ME	72.596.851/0001-50
07379180/001-18	COSTA & COSTA SALÃO DE BELEZA LTDA ME	01.890.822/0001-58
07326760/001-70	CABANA EMPRESA IMOBILIARIA LTDA	26.414.425/0001-30.
07316259/001-16	TOQUE DE AMOR COMÉRCIO DE CONF LTDA ME	37.166.477/0001-51
07352191/001-92	SIDE ONE - COMPACTO DISCO LTDA	00.523.721/0001-86
07404442/001-70	TEXTURA E DECORAÇÕES LTDA ME	03.513.895/0001-56
07383730/001-64	PAD – ENGENHARIA COM E REP LTDA	02.038.525/0001-41
07360984/001-64	WELDIA COM DE ALIMENTOS LTDA ME	01.194.297/0001-36
07355104/001-21	VALE PARCERIAS CONSULT. E MARKETING LTDA	72.636.376/0001-06
07377318/001-53	SPIDER INFORMÁTICA LTDA	01.454.850/0001-22
07390676/001-74	CONSULTARE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	02.824.806/0001-20
07334639/001-55	MR ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME	38.035.770/0001-42
07319107/001-20	CLEAN MASTER SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA	00.846.220/0001-20
07370416/001-97	INTERATIVA SOLUTION PROVIDER INFORM. LTDA ME	01.550.352/0001-83
07382261/001-48	PREMIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	02.372.055/0001-58
07384390/001-16	BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	02.481.466/0001-81
07403426/001-70	NORTH PAPER COMERCIO .DE PAPEIS LTDA ME	03.468.281/0001-08
07367760/001-74	JEB COMERCIAL LTDA	01.618.218/0001-77
07396227/001-11	ACROSOFT SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA	03.149.534/0001-72
07352967/001-74	E R TURISMO LTDA	00.508.932/0001-40
07347229/002-43	LUDI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	72.619.315/0002-03
07362388/001-19	TOP TRAVEL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	00.989.743/0001-36
07343172/001-69	BARROS ARRUDA E CIA LTDA	72.571.862/0001-85
07340544/001-03	BOECHAT E ABDALA LTDA	38.071.825/0001-70
07312825/037-86	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/2403-34
07355106/001-39	BALYA CLINICA PSICOLOGICA LTDA	00.751.191/0001-23
07371759/001-79	DCA ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS LTDA	01.600.037/0001-13

NILSON DE CASTRO LOPES

EDITAL N.º 41 - AGNOR/GEAT/SUREC/SEF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA CANCELADAS, com fundamento no art. 29, inciso II, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art. 51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

CFDF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CONTABILISTA
07304163/004-79	OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA	SDN CONJ A LJ 2089	07302653/001-06
07304240/001-01	FARAJ COMBUSTIVEIS E LUBRIFIC LTDA	PLL SHN QD 2 BL D	07301963/001-30
07314906/002-09	KALI GRAFIA COM E REP DE PAPEIS E LIVROS LTDA	SDN CJ A LJS 06/07 1º SS	07309039/001-10
07320328/002-00	CAMISA 10 SPORT IMP E EXP LTDA	SDN CJ A TERREO 09	07301909/001-95
07322140/002-33	BODY STORE IND E COM DE ROUPAS LTDA	SDN CONJ A LJS 106 T 119 T 120T	07302653/001-06
07322397/001-31	VIVIANE COM DE CALÇADOS LTDA	SDN LJ 2042	07364391/001-62
07326034/001-00	TODADOCE COM DE ALIMENTOS LTDA	SDN CJ A LJ S-11 1º SS	07302261/001-00
07334425/001-15	E A PILULA FALHOU BOUTIQUE INFANTIL LTDA	SDN CJ A LOJA 2144	07300613/001-75
07337670/001-20	YEOHAIRE PRESENTES LTDA	SDN CJ A LJ S 120	0731573/001-33
07342260/001-16	JWL TELE CEL INFORM AUDIO E VIDEO LTDA	SDN CNB ALA NORTE QUIOSQUE 20 T	07353201/001-43
07351563/003-36	EMLY S PIZZARIA LTDA	SCN QD 5 BL A LJ SW PISO TERREO	07300198/001-22
07357472/001-03	CANAL SELEÇÃO RECRUT E REP LTDA	SCN QD 2 BL D ENTRE B SL 1115	----------
07361781/001-59	ALIMENTOS WOLFF LTDA	SDN CJ A LJ 2028	07304145/001-44
07370336/001-40	OLIVEIRA EVINA MODA INFANTO JUVENIL LTDA	SDN CJ A LJ 133 T	07301592/001-79
07381360/001-01	MAREMANSA TURISMO LTDA	SHN QD 02 BL A LJ 304 T	07344343/001-86
07303783/003-73	COMERCIAL TRIANG LTDA	SCLN 209 BL B LJ 39	233249376-04
07303783/005-35	COMERCIAL TRIANG LTDA	SHIN EEP CV CJ 11 LJ 15	07305462/001-05
07304747/001-74	NEW FACE ESTETICA LTDA	SCLN QD 204 BL A Nº 49 SL 15 SB	07351564/001-50
07305375/001-85	ALMIR BENTO MARTINS & CIA LTDA	SCLN 205 BL A LJ 21 PAV SUPERIOR	07301094/001-07
07307285/001-47	BORGES & CORREA LTDA ME	SCLN 402 BL A LJ 03 E 77	----------
07307895/001-04	PLANO DISTRIB DE BEBIDAS E ALIM LTDA	SCLN 312 BL C LJ 23 E 27	07301342/001-75
07309598/001-11	SMARTLINE INF LTDA	CLN 407 BL A SL 115 N49	07305412/001-82
07315319/001-47	LILSEN S CHOPP LTDA	SCLN QD 104 BL C LJ 14	07370656/001-46
07312625/001-02	MEDILAX COM DE MAT CIRURGICO IMP E EXP LTDA	SCLN QD 304 LOJAS 78, 82, 86 E 90	07302497/001-38
07314906/003-90	KALI GRAFIA COM E REP DE PAPEIS E LIVROS LTDA	SCRN QD 712/713 BL E LOJA 55	07309039/001-10
07315646/001-26	TROPICOCO COM DE ALIMENTOS LTDA	SCLN QD 215 BL C Nº13 SL 107	07300536/001-90
07315680/001-82	Q FESTA COM E ART FESTIVOS LTDA	SHCN COM LOCAL Q 105 BL A LJ 48 TERREO	07310995/001-70
07315680/002-63	Q FESTA COM E ART FESTIVOS LTDA	SCLN Q 105 BL A S/N LJ 48 TERREO	07302454/001-99
07318096/001-15	BAJO COM DE ALIM E BRINQUEDOS LTDA	SCRN QD 704/705 BL E LJ 45	----------
07318166/001-17	FRIGORIF BOM LTDA FRIGOBOM	SHGN COM RES QD 714/715 BL C LJ 24	07348415/001-09
07318769/001-09	AVESSO DA MODA LTDA ME	SCLN QD 114 BL A LJ 08	----------
07318816/001-46	SACHET COM E REP LTDA	SCLN QD 407 BL C LJ 71	07302671/001-98
07325212/001-40	ESPLANADA FLORES LTDA ME	SCLN QD 307 BL E LJ 04	07359345/001-40
07326341/004-35	TOURING CLUB DO BRASIL	SQN 303 BL A PLL	332717047-91
07327627/001-68	LANCHES E DIVERSÕE ASA NORTE S/A	SCLN QD 105 BL D LJ 07	07381863/001-41
07328021/001-40	PLANALTO DE AUTOMOVEIS S/A	SEUP NORTE QD 512 CJ C	553816181-15
07333399/001-90	ASA TELECOM E INF. LTDA	SCLRN QD 709 BL C NR 25 PAV SUP	----------
07336506/001-78	VIDROMIL COM DE VIDROS LTDA	SCLRN QD 711 BL D LJ 27	----------
07336636/001-47	PAULO ESTEVÃO RODRIGUES ME	SCLN QD 411 BL A LJ 67 EM 69 TERREO	----------
07337501/001-26	G&S CONSULT DE INF LTDA	SCLRN 711 BL A Nº 22 SL 01	----------
07342163/001-41	ITAPARICA EMPREEND IMOB E AGROP LTDA	SHCN CL QD 309 BL A Nº 70 SL 102 PARTE	07300537/001-43
07350035/001-41	MIURA VEICULOS LTDA	SCRN QD 704/705 BL A LJ 54	07300771/001-70
07357193/001-31	HOLOS PROD E SERV DE INF LTDA	SEPN 504 BL C Nº 31 LJ 14 1º PAV ED MARIANA	07349735/001-22
07357613/001-52	COMPUHOUSE COM DE EQUIPAM DE INF LTDA	SHCN CL QD 208 BL D LJ 9/13	07370312/001-37
07366581/001-10	FE COMERCIO LTDA	SCLN Q 307 BL D LJ 20 T	07302158/001-05
07367952/001-08	COLT SEGURCONSER E LIMPEZA LTDA	SHCN QD 113 BL C LJ 51 SS	07375901/001-93
07385111/001-69	GREAT VEICULOS LTDA	SHCGN CLR QD 711 BL A LJ 3	07371278/001-27
07389580/001-84	SAVANA AGROP IND E COM LTDA	SHCN CL QD 116 BL G S 214 ED MANACA	184364631-53
07399721/001-56	BARROS VEIC LTDA	SHCGN CLR QD A 708 S/N BL A LJ 16	07303332/001-70
07351856/001-04	NARCIZO MOREIRA RAPOSO	AV PARANOA CJ 22 LT 16 LJ 02	07359414/001-98

NILSON DE CASTRO LOPES

EDITAL N.º 44 AGNOR/GEATE/SUREC/SEFP, 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "d", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, do contribuinte abaixo relacionado, pelo não atendimento de notificações, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07412747/001-17	MAVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	03953716/0001-00

NILSON DE CASTRO LOPES

EDITAL N.º45 -AGNOR/GEATE/SUREC/SEFP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
0 07346947/001-76	MARENGE ENGENHARIA LTDA	72609639/0001-80
07389425/001-40	LANCHONETE E CONFEITARIA 2000 LTDA ME	02758644/0001-79
07377493/001-87	ELIZETH DA SILVA VELAME ME	02104482/0001-55
07322639/001-88	ZARBOLIM COMÉRCIO DE FRIOS LTDA ME	37979630/0001-60
07373199/001-97	TOPA TUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	01962498/0001-36
07342154/001-50	NM CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	72573181/0001-56
07389981/001-80	ANA RITA CONFECÇÕES LTDA ME	02788544/0001-95
07327942/001-95	BELISSIMA CONFECÇÕES LTDA ME	37172475/0001-75
07388163/001-88	C T COMUNICAÇÃO LTDA ME	02677897/0001-18
07304855/001-47	ANDERSON GONÇALVES DE FREITAS ME	37171451/0001-00
07381909/001-31	SILVEIRA E MEDEIROS BAR E CHOPERIA LTDA ME	02356101/0001-25
07385002/001-32	LOTERIA CAMPOS LTDA ME	02505732/0001-69
07370151/001-90	LOGETTE BUFFET LTDA ME	38027207/0001-22
07333292/001-79	OK FABRICAÇÃO E VENDAS DE ALIMENTOS LTDA ME	33469495/0001-51
07355813/001-70	ART FASHION CONFECÇÕES COMÉRCIO LTDA	00872843/0001-88
07382315/001-75	GEOVANNY SILVEIRA ARAUJO ME	02376873/0001-29

07352915/001-34	SALÃO DE BELEZA ART'S BEAUTY LTDA ME	72578818/0001-05
07356286/001-67	DE PAULA COM E DISTRIB DE MASSAS E FRIOS LTDA	00863794/0001-17
07321892/001-14	IRMÃOS MOURA LTDA	37990728/0001-18
07366106/001-80	THALHERSY'S RESTAURANTE LTDA ME	01476641/0001-80
07404566/001-10	WME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	03519258/0001-97
07389965/001-05	BRASÍLIA MOTO-BOY SERVIÇOS LTDA ME	02786480/0001-93
07365090/001-05	LIDER OUT DOOR LTDA	01018770/0001-24
07344166/001-65	SALIBA & SALIBA CONSULTORIA JURÍDICA S/C	00109145/0001-25
07388546/001-00	SANTOS & KYTH-S & K ADVOGADOS ASSOCIADOS	02701907/0001-03
07364797/001-04	MARCELO RIBEIRO ANDRADE	01284006/0001-09
07400729/001-68	WINNER CONSTR E EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA	03346706/0001-06
07313355/001-58	SOUZA LEGALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA	36752558/0001-70

NILSON DE CASTRO LOPES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº. 16/2000 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2 e artigo 383, ambos do decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a não solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF, no prazo de 06 meses, conforme preceitua o art. 29, inciso I, alínea "b", item 1, do Decreto 18.955/97. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, "d" e parágrafo 1º do mencionado Decreto.

Razão Social	CF/DF	CGC
A F de Souza Mecânica Me	07398894/001-48	03.277.675/0001-70
Agro-Ind., Lazer, Tur. Rural e Cult. A Moda Antiga	07404807/001-02	03.535.901/0001-76
Alcance Enfermagem Serviços Adm. Ltda	07407468/001-70	03.664.536/0001-08
Ana Célia Ferreira Me	07397820/001-85	03.235.625/0001-20
Antonio Braga de Oliveira	07401731/001-08	03.386.694/0001-35
Auto Mecânica Jajá Ltda Me	07401878/001-07	03.393.512/0001-53
Auto Peças e Mecânica Irmãos Dourado Ltda Me	07405892/001-71	33.431.446/0001-20
Banda Sol e Verão Ltda	07399539/001-69	03.299.479/0001-05
Carlos Antonio de Araújo Pereira Me	07398860/001-90	03.276.477/0001-92
Celenita Borges Coelho Me	07407176/001-00	03.651.509/0001-92
Cicero Pires dos Santos Me	07403896/001-33	03.491.226/0001-20
Construtora Sopremol Ltda	07404465/001-20	03.514.493/0001-76
C Queiroz Rocha Doces Me	07408280/001-86	03.708.030/0001-45
Depósito de Bebidas Recantense Ltda Me	07404937/001-81	03.541.743/0001-67
Edivaldo João de Sousa Vidraçaria Me	07397821/001-39	03.235.593/0001-63
Eli DF Souza e Souza Me	07407048/001-30	03.645.002/0001-26
Estevam Oliveira Neto Serralheria Me	07401029/001-36	03.359.972/0001-65
Estica e Puxa Confecções e Aviamentos Ltda Me	07405292/001-59	72.625.866/0001-07
F Factoring Fomento Comercial Ltda	07408234/001-78	03.706.035/0001-39
F P da Silva Auto Peças Me	07396692/001-07	03.186.381/0001-33
Francisco de Assis Gomes dos Santos Me	07408527/001-09	03.720.313/0001-02
Hey Transportes de Cargas e Encomendas Ltda Me	07397845/001-42	03.237.630/0001-72
João Ruas Guimarães Me	07396971/001-70	03.189.871/0001-93
José Augusto Transporte Me	07397638/001-98	03.228.084/0001-03
José Ivonaldo de Souza Nunes Me	07407748/001-98	03.680.110/0001-30
Leonardo Lourenço Bertoldo Me	07400350/001-67	72.645.377/0001-09
Manoel Ferreira de Araújo	07401741/001-44	03.387.742/0001-00
Manoel Messias Sousa Me	07408522/001-22	03.720.293/0001-70
Panificadora e Confeitaria Aguiar Me	07402469/001-92	03.420.535/0001-00
Reis e Souza Ref. e Conservação de Imóveis Ltda	07402521/001-00	03.422.511/0001-90
Robson Dourado dos Santos Mecânica Me	07398388/001-30	03.260.856/0001-94
Romeu Crispim Ferreira Me	07398987/001-08	03.280.465/0001-31
Roseny Dourado dos Santos Me	07399006/001-87	03.279.553/0001-13
Rubens Ferreira de Jesus Me	07400488/001-75	03.337.049/0001-22
Sacolão Açougue e Mercadinho Dias Ltda Me	07402610/001-48	03.427.585/0001-19
Tulio Cesar Gomes Me	07402058/001-42	03.400.757/0001-60
Vilami Alves Fragoso Me	07408278/001-70	03.708.064/0001-30
W Sousa Cardoso Bar Me	07398314/001-02	03.258.116/0001-13

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 217, de 14/11/2000

EDITAL Nº 17/2000 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2 e artigo 383, ambos do decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, "d" e parágrafo 1º do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
Ação Games & Vídeo Club Ltda Me	07304279/001-38	26451104/0001-06
Almeida Representações Ltda Me	07379071/001-91	02144948/0001-46
Antonio Augusto Reche Morales Me	07386043/001-09	02568675/0001-67
Artmetria Projetos e Consultoria Ltda	07360295/001-04	01133492/0001-56
Auto Mecânica Cristal Gama Ltda	07372078/001-82	01788752/0001-21
Boite Movel Ltda	07361248/001-79	01223125/0001-43
Centauro Moto Sport Ltda	07321136/001-03	26426460/0001-70
Cezar & Almeida Propaganda Ltda	07402618/001-87	03427601/0001-73
Construções e Comércio Camargo Correa S/A	**07317269/002-78**	**61522512/0245-59**
Elcom Engenharia e Construções Ltda	07355232/001-93	00691681/0001-81
Eletrônica Jesus Maria José Ltda Me	07381268/001-05	02329034/0001-50
Erasmo da Silva Magalhães Me	07369066/001-09	01720175/0001-36
Escola Patinho Feliz Ltda	07326257/001-23	01631670/0001-79
Fortal Auto Peças Ltda	07374249/001-26	02029770/0001-92
Gama Sport Calçados Ltda	07304278/001-84	26966176/0001-96
Gama Varejão de Bebidas Ltda	07403633/001-24	03478235/0001-81
Geração Escola de Informática Ltda	07391413/001-91	02866454/0001-75
Gertrudes da Conceição Assunção Costa	07367565/001-71	01542094/0001-93
Girauto Mecânica Center Ltda Me	07359065/001-22	01093643/0001-90
House's Bike Comércio Ltda Me	07393742/001-30	03006259/0001-38
Jeane Teles Oliveira Me	07332087/001-03	38034328/0001-00
João Norberto de Carvalho Me	07364491/001-76	01067476/0001-02
Jorge Luis Pangella	07399381/001-81	03294408/0001-01
Labor-Praxis-Assc. p/ o Desenv. da Educação., da Famil.. e do Traba.	07407590/001-00	02950377/0001-37
Maia & Souza Comércio e Representações Ltda	07386644/001-77	02600209/0001-11
Marco Venícius Mendes da Silva Me	07342957/001-05	38065520/0001-55
Marta Elisa Vieira Galvão Me	07373429/001-81	01040376/0001-92
Monitor Serviços Eletrônicos Ltda Me	07339309/001-47	24943508/0001-91
Opção Ind. Comércio e Representação Ltda	07400582/001-89	03341177/0001-40
Prima Auto Peças Ltda	07383043/001-11	02413720/0001-04
PKS Tecnologia e Informática Ltda	07394938/001-15	38048609/0001-03
Rita Alves Borges Bobo EPP	07389769/001-59	02776341/0001-89
Rota Brasil Transportes e Turismo Ltda	07387615/001-13	02651261/0001-05
Silvano Roberto Ribeiro dos Santos	07395653/001-56	03116939/0001-04
VH do Brasil Ind. e Com. de Prod. de Limp. e Higiene. Ltda	07396372/001-01	02146265/0001-28

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 218, de 16/11/2000.

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANULAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A torna público que o Convite DIRAD/GELIC 024/2000 foi anulado. Os autos do Processo 041.000.349/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

A Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.002525/2000	16.11.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas ao elevador Otis
061.009282/2000	16.11.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de eletrodo de referência para gasômetro ABL 555
060.003046/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de interferon beta 1 a 3.000.000 UI
060.002125/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de ciclosporina sol. oral 100mg/ml fr. dosador
061.009882/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de lamivudina com. 150mg e outro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.003047/2000	16.11.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de cladribina 10mg/ml
060.004768/2000	16.11.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de tizanidina 2mg e outro
061.010059/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de tropisetron cloridrato 5mg sol. inj. e outro
060.003783/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas a equipamento Dixtal
060.002241/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de hilano GF 20 seringa 2ml
061.009683/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de riluzole 50mg
061.009215/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de material destinado a equipamento Pro Médico
061.009773/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de metilprednisolona pó para sol. inj. 500mg e outros
060.004726/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de ofloxacino com. 400mg e outros

061.009917/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de pipotiazina sol. inj. 25mg/ml e outros
061.009394/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas a equipamentos Pró Médico
061.009927/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de meropenema pó para sol. inj. 500 mg
060.002526/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peça destinada a equipamento Coulter
061.010004/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de clobutimol sol. oral e outro
061.010041/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de hilano GF 20 seringa 2ml

EDITAL Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde, (AOSD – LAVANDERIA e LIMPEZA e CONSERVAÇÃO), conforme Edital Normativo nº 015/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Editais de Resultado Final nº 45/00-FHDF, publicado no DODF nº 079 de 26.04.00 e nº 85/00-FHDF, publicado no DODF nº 141 de 25.07.00, respectivamente, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, convocados a comparecerem a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horário abaixo discriminados para tratar de assunto relativo a sua nomeação.
Dia 24.11.00 as 8:30 h - AOSD - LAVANDERIA
Rosimeire de Oliveira Gontijo Ribeiro, 78º; Igna de Souza Oliveira, 79º; Leci Lopes Torres dos Santos, 80º; Marcos de Oliveira Sousa, 81º; Rejane Maria Malheiros do Amaral, 82º; Patrícia Crisostomo Breguêdo, 83º; Clecio de Oliveira Araújo, 84º; Weruscka Fagundes Queiroz, 85º; Franciane Lourenço de Souza Silva, 86º; Daniel Ramiro, 87º; Vera Lucia Araújo Xavier, 88º; Maria Aparecida de Oliveira Santos, 89º; Dinizete Dias de Oliveira, 21º (deficiente); Nara Magalhães, 22º (deficiente); André Rodrigues de Souza, 23º (deficiente).
Dia 24.11.00 as 8:30 h - AOSD - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Ivane Antônio de Alexandria, 43º; Giovanildo Campos Ramos, 44º; Edna Dias da Cruz Nunes, 45º; Lucimar Barbosa Adorno, 46º; Aline Olingira Vallgriano, 47º; Francisco das Chagas da Silva Soares, 48º; Cristina Neves Barros Brandão, 49º; Valdelice Rodrigues Firmino, 50º; Maria de Fátima Santana, 51º; Marcelina Antunieta de Camargo, 52º; Lázara Fátima de Arquino Silva, 53º; Reinaldo da Silva, 54º; Ramiro Lúcio Montalvão, 12º (deficiente); Elvânio Gonçalves Pereira, 13º (deficiente); Roseli Mendonça do Nascimento, 14º (deficiente).
JOFRAN FREJAT
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 32 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.
O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, reconvocar os Médicos abaixo relacionados, de acordo com o Edital Normativo nº 11/99-FHDF DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, DODF nº 222 de 22.11.99, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, para comparecerem a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminado para tratar de assunto relativo as suas nomeações.
Dia 24.11.00 as 8:30 h – MÉDICO PATOLOGIA CLÍNICA
Elen Simaan, 2º; Jussara Ramalho Marques, 5º.
JOFRAN FREJAT
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.
O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na prova escrita do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica para o ano de 2001, conforme subitem 4.5.1 do edital Normativo nº 001/2000-SES, publicado no DODF nº 179 de 18-9-2000, para a realização da prova prático oral, nos dias, locais e horários abaixo determinados:
HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - HBDF
ESPECIALIDADE: ANATOMIA PATOLÓGICA - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA - HBDF
HORÁRIO: 8 HORAS
INSCRIÇÕES: 40, 56, 247, 378, 388, 558, 649,731 e 751.
ESPECIALIDADE: ANATOMIA PATOLÓGICA – HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA - HBDF
HORÁRIO: 8 HORAS
INSCRIÇÕES: 891, 897, 953, 1000, 1101, 1142,1307 e 1333.
ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA - HBDF
HORÁRIO: 14 HORAS
INSCRIÇÕES: 17,28, 42,49,128,150,212,231,282,297,321,412,438,469,487,683,705,712,750 e 756.
ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA - HBDF
DIA: 02/12/2000
LOCAL: UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA - HBDF
HORÁRIO: 8 HORAS
INSCRIÇÕES:948,951,961,985,1086,1172,1224,1230,1240,1262,1305,1308,1315,1374,1378,1429,1430,1453,1577 e 1596.
ESPECIALIDADE: CIRURGIA CARDIOVASCULAR - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL: 2º ANDAR DO BLOCO DE INTERNAÇÃO DO HBDF
HORÁRIO: 8 HORAS
INSCRIÇÕES: 53, 271, 343, 423, 709, 833,1498 e 1532.
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - HBDF
HORÁRIO: 8 HORAS
INSCRIÇÕES: 134, 181, 275, 312, 430, 458,519 e 623.
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - HBDF
HORÁRIO: 14 HORAS
INSCRIÇÕES: 694,711,714,782,783,829,832 e 834.
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL - HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - HBDF
HORÁRIO: 8 HORAS
INSCRIÇÕES: 845,850,852,854,859,868,870 e 909.
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL - HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - HBDF
HORÁRIO: 14 HORAS
INSCRIÇÕES: 930,1055,1067,1106,1116,1126,1178 e 1185.
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - HBDF
HORÁRIO: 8 HORAS
INSCRIÇÕES: 1229, 1249, 1260, 1266, 1273, 1282,1302 e 1309.
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - HBDF
HORÁRIO: 14 HORAS
INSCRIÇÕES: 1313,1320,1331,1350,1364,1372,1387 e 1488.
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL - HBDF
DIA: 01/12/2000
LOCAL: UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:1496,1512,1584,1593 e 1657.
ESPECIALIDADE:CLÍNICA MÉDICA - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL:9ºANDAR DO HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:5,32,95,108,125,146,147 e 164.
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL: 9ºANDAR DO HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:182,186,226,232,296,424,453 e 479.
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL: 9ºANDAR DO HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:504,688,696,728,735,771,780 e 831.
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL: 9ºANDAR DO HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:849,863,877,899,957,962,999 e 1010.
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL: 9ºANDAR DO HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:1046,1051,1068,1119,1120,1152,1181 e 1191.
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - HBDF
DIA: 01/12/2000
LOCAL: 9ºANDAR DO HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:1210,1211,1239,1290,1306,1325,1326 e 1328.
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - HBDF
DIA: 01/12/2000
LOCAL: 9ºANDAR DO HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:1336,1356,1499,1502,1589,1613 e 1666.
ESPECIALIDADE:NEUROCIRURGIA - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL:3º ANDAR DA EMERGÊNCIA DO HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:19,82,127 e 158.
ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL: 3º ANDAR DA EMERGÊNCIA DO HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:258,397,660 e 753.
ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA - HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL: 3º ANDAR DA EMERGÊNCIA DO HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:796,814,844 e 855.
ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA - HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL: 3º ANDAR DA EMERGÊNCIA DO HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:874,910,926 e 976.
ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL: 3º ANDAR DA EMERGÊNCIA DO HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:1056,1107,1139 e 1150.
ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL: 3º ANDAR DA EMERGÊNCIA DO HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:1154,1297,1363 e 1473.
ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA - HBDF
DIA: 01/12/2000
LOCAL: 3º ANDAR DA EMERGÊNCIA DO HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:1538,1542,1544 e 1555.
ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA - HBDF
DIA: 01/12/2000
LOCAL: 3º ANDAR DA EMERGÊNCIA DO HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:1556,1591,1668 e 1671.
ESPECIALIDADE:OFTALMOLOGIA - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL:SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA DO HBDF(CENTRO DE ESTUDOS DE OFTALMOLOGIA)
HORÁRIO:18 HORAS
INSCRIÇÕES:48,87,165,174,254,255,334,405,456,466,471,520,556,563,565,619 e 707.
ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA - HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL: SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA DO HBDF(CENTRO DE ESTUDOS DE OFTALMOLOGIA)
HORÁRIO:18 HORAS
INSCRIÇÕES:748,769,773,803,804,813,867,876,959,982,1004,1031,1057,1114,1123,1136, 1149 e 1162.

ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL: SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA DO HBDF(CENTRO DE ESTUDOS DE OFTALMOLOGIA)
HORÁRIO:18 HORAS
INSCRIÇÕES:1163,1217,1233,1251,1286,1300,1360,1361,1392,1393,1479,1501,1528,1558,1563,1588 e 1619.
ESPECIALIDADE:ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL:CENTRO DE ESTUDOS Dr.VASCO DE SOUZA,10º ANDAR - HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:7,9,37,59,61,96,104,140,291,311,352,363,390,428,440,492,505,521,661 e 682.
ESPECIALIDADE:ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL:CENTRO DE ESTUDOS Dr.VASCO DE SOUZA,10º ANDAR - HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:754,757,819,1012,1062,1219,1222,1277,1345,1357,1380,1381,1413,1417,1420,1454,1521,1620 e 1642.
ESPECIALIDADE:OTORRINOLARINGOLOGIA - HBDF
DIA: 30/11/2000
LOCAL:AMBULATÓTIO DE OTORRINO
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:PATOLOGIA CLÍNICA,- HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL:LABORATÓRIO DE ROTINA DO HBDF
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:PSIQUIATRIA - HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE PSIQUIATRIA DO HBDF
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:141,183,184,514,648 e 657.
ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE PSIQUIATRIA DO HBDF
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:1023,1330,1382,1465 e 1536.
ESPECIALIDADE:RADIOLOGIA - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL:SALA DE REUNIÕES DA RADIOLOGIA - HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:72,144,187,197,211,237,319,445,451,503,552,622,625,655,674,679,685,713, 749,761,801,864,887,1039,1052 e 1063.
ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA - HBDF
DIA: 01/12/2000
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA RADIOLOGIA - HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:1071,1072,1125,1153,1195,1197,1214,1264,1267,1327,1338,1352,1365,1367,1379,1421,1447,1450, 1468,1478,1523,1566,1573,1575 e 1643.
ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA - HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL:AUDITÓRIO DO 2º ANDAR(CARDIOLOGIA) - HBDF
HORÁRIO:8:30 H
INSCRIÇÕES:118,214,222,238,252,323,324,360,374,482 e 515.
ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL: AUDITÓRIO DO 2º ANDAR(CARDIOLOGIA) - HBDF
HORÁRIO:8:30 H
INSCRIÇÕES:632,638,645,853,873,993 e 1228.
ESPECIALIDADE:CIRURGIA PEDIÁTRICA - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA –6º ANDAR DO HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:CIRURGIA TORÁCICA - HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL:5º ANDAR DO HBDF – SALA DA CHEFIA
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:CIRURGIA VASCULAR - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL:3º ANDAR – CIRURGIA VASCULAR - HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:ENDOCRINOLOGIA - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL:AMBULATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA DO HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:129,135,171,325,333,369,472,529,555,676,911 e 922.
ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL:8º ANDAR DO HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:935,1019,1027,1271,1335,1435,1537,1569,1578,1582 e 1649.
ESPECIALIDADE:GASTROENTEROLOGIA - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL:ENDOSCOPIA DO HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL:BANCO DE SANGUE DO HBDF
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:NEFROLOGIA - HBDF
DIA: 01/12/2000
LOCAL:UNIDADE DE DIÁLISE – 11º ANDAR DO HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:NEUROLOGIA - HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE NEUROLOGIA DO HBDF
HORÁRIO:8:30 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:PNEUMOLOGIA - HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE PNEUMOLOGIA DO HBDF
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:PROCTOLOGIA - HBDF
DIA: 02/12/2000
LOCAL:AMBULATÓRIO DE PROCTOLOGIA DO HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:REUMATOLOGIA - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL:8º ANDAR DO HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:UROLOGIA - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL:AUDITÓRIO DO 12º ANDAR - HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:151,161,249,304,332,344,359 e 392.
OBS:Encaminhar Curriculum Vitae até o dia 24-11-2000 à Unidade de Urologia do HBDF
ESPECIALIDADE: UROLOGIA - HBDF
DIA: 01/12/2000
LOCAL: AUDITÓRIO DO 12º ANDAR - HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:403,498,609,720,914,974,1118 e 1208.
OBS:Encaminhar Curriculum Vitae até o dia 24-11-2000 à Unidade de Urologia do HBDF
ESPECIALIDADE: UROLOGIA - HBDF
DIA: 02/12/2000
LOCAL: AUDITÓRIO DO 12º ANDAR - HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:1312,1441,1545,1546,1547,1607 e 1635.
OBS:Encaminhar Curriculum Vitae até o dia 24-11-2000 à Unidade de Urologia do HBDF
ESPECIALIDADE:ADOLESCENTES – R3 - HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL:ADOLESCENTRO – CS Nº 6 –605 L2 SUL
HORÁRIO:10 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:ALERGIA PEDIÁTRICA – R3- HBDF
DIA: 01/12/2000
LOCAL:UNIDADE DE PEDIATRIA – HBDF(7ºANDAR)
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA – R3 - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL: AUDITÓRIO DO 2º ANDAR(CARDIOLOGIA) - HBDF
HORÁRIO:8:30 H
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS.
ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA – R3 - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE PEDIATRIA DO HBDF(7º ANDAR).
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:CIRURGIA GERAL – R3 - HBDF
DIA: 01/12/2000
LOCAL:UNIDADE DE CIRURGIA GERAL DO HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:65 e 162.
ESPECIALIDADE:CIRURGIA GERAL – R3 - HBDF
DIA: 01/12/2000
LOCAL:UNIDADE DE CIRURGIA GERAL DO HBDF
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:347,533,557,575,596,603 e 1632.
ESPECIALIDADE:GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA – R3 - HBDF
DIA: 01/12/2000
LOCAL:UNIDADE DE PEDIATRIA DO HBDF(7º ANDAR)
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA – R3 - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE PEDIATRIA DO HBDF(7ºANDAR)
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:MASTOLOGIA – R3 - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE MASTOLOGIA DO HBDF(5º ANDAR)
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:NEFROLOGIA PEDIÁTRICA – R3 - HBDF
DIA: 29/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE PEDIATRIA DO HBDF(7º ANDAR)
HORÁRIO:11 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:NEUROLOGIA PEDIÁTRICA – R3 - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE PEDIATRIA(7º ANDAR).
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA – R3 -HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL: SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA DO HBDF(CENTRO DE ESTUDOS DE OFTALMOLOGIA)
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS.
ESPECIALIDADE:PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA – R3 - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE PEDIATRIA DO HBDF(7º ANDAR).
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS.
ESPECIALIDADE:REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA – R3 - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE PEDIATRIA DO HBDF(7º ANDAR).
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS.
ESPECIALIDADE:UTI ADULTO- R3 - HBDF
DIA: 27/11/2000
LOCAL:CENTRO DE ESTUDOS DA UTI - HBDF

HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:246,367 e 442.
ESPECIALIDADE:UTI ADULTO – R3 - HBDF
DIA: 28/11/2000
LOCAL:CENTRO DE ESTUDOS DA UTI - HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:538,747 e 945.
ESPECIALIDADE:UTI PEDIÁTRICA – R3 - HBDF
DIA: 01/12/2000
LOCAL:SALA DE ESTUDOS DA UTI - HBDF
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA- HMIB
ESPECIALIDADE:GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - HMIB
DIA: 28/11/2000
LOCAL:SALA PIRES DA SÁ CHEFIA DA GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA DO HMIB
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:41,55,142,148,193,449,457,480,577,579,635,652,659,666,669,794,797 e 818.
ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - HMIB
DIA: 28/11/2000
LOCAL: SALA PIRES DA SÁ CHEFIA DA GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA DO HMIB
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:821,827,865,882,889,903,943,955,1020,1040,1048,1132,1176,1186,1213, 1237 e 1238.
ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - HMIB
DIA: 29/11/2000
LOCAL: SALA PIRES DA SÁ CHEFIA DA GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA DO HMIB
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:1241,1268,1279,1369,1375,1389,1395,1401,1431,1445,1455,1457,1459,1533,1562,1568 e 1600.
ESPECIALIDADE:PEDIATRIA - HMIB
DIA: 27/11/2000
LOCAL:GRANDE AUDITÓRIO - HMIB
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:4,33,34,36,50,57,112,120,145 e 189.
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA - HMIB
DIA: 28/11/2000
LOCAL: GRANDE AUDITÓRIO - HMIB
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:205,268,286,292,298,313,338,341,408 e 411.
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA - HMIB
DIA: 29/11/2000
LOCAL: GRANDE AUDITÓRIO - HMIB
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:437,454,459,528,545,604,643,690,740,786 e 795.
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA - HMIB
DIA: 01/12/2000
LOCAL: GRANDE AUDITÓRIO - HMIB
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:807,808,811,856,885,983,1001,1033,1035,1060 e 1061.
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA - HMIB
DIA: 02/12/2000
LOCAL: GRANDE AUDITÓRIO - HMIB
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:1129,1203,1204,1212,1236,1258,1444,1452,1460,1574 e 1599.
ESPECIALIDADE:CIRURGIA PEDIÁTRICA - HMIB
DIA: 28/11/2000
LOCAL:AUDITÓRIO DA CLÍNICA CIRÚRGICA - HMIB
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:GRAVIDEZ DE ALTO RISCO E MEDICINA FETAL- R3 -HMIB
DIA: 27/11/2000
LOCAL:ALTO RISCO – 2º ANDAR - HMIB
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CVANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:NEONATOLOGIA – R3 -HMIB
DIA: 27/11/2000
LOCAL:CHEFIA DA NEONATOLOGIA – 2º ANDAR - HMIB
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:REPRODUÇÃO HUMANA – R3 HMIB
DIA: 28/11/2000
LOCAL:CENTRO DE ESTUDOS - HMIB
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:UTI – PEDIÁTRICA –R3 HMIB
DIA: 28/11/2000
LOCAL:UTI PEDIÁTRICA - HMIB
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:22,98,131,202 e 239.
ESPECIALIDADE: UTI – PEDIÁTRICA –R3 HMIB
DIA: 29/11/2000
LOCAL: UTI PEDIÁTRICA - HMIB
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:264,345,429,516 e 601.
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE – HRAN
ESPECIALIDADE:ANESTESIOLOGIA - HRAN
DIA: 28/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA DO HRAN
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:CIRURGIA GERAL - HRAN
DIA: 27/11/2000
LOCAL:SALA DE ESTUDOS DA UNIDADE DE CIRURGIA GERAL – 4º ANDAR - HRAN
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:26,188,314,326,328,517,522,523,532,627,629,654,699,700,746,767,820,838, 840,872,934,942,1008,1078,1109 e 1140.
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL - HRAN
DIA: 01/12/2000
LOCAL: SALA DE ESTUDOS DA UNIDADE DE CIRURGIA GERAL – 4º ANDAR - HRAN
HORÁRIO:14 HORAS INSCRIÇÕES:1171,1263,1269,1270,1276,1304,1323,1348,1404,1410,1414,1425,1427,1442,1471,1497,1539, 1548,1602,1614,1626,1637,1654,1662 e 1669.
ESPECIALIDADE:CLÍNICA MÉDICA - HRAN
DIA: 27/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO HRAN (5º ANDAR)-SALA DA CHEFIA/SECRETARIA.
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:14,20,38,81,90,111,115,160,169,307 e 310.
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - HRAN
DIA: 28/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO HRAN (5º ANDAR)-SALA DA CHEFIA/SECRETARIA.
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:350,389,421,434,468,560,651,663,697,704 e 719.
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - HRAN
DIA: 29/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO HRAN (5º ANDAR)-SALA DA CHEFIA/SECRETARIA.
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:743,762,763,766,785,791,862,869,880,886 e 888.
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - HRAN
DIA: 01/12/2000
LOCAL: UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO HRAN (5º ANDAR)-SALA DA CHEFIA/SECRETARIA.
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:894,895,1028,1034,1036,1058,1122,1146,1148,1232 e 1272.
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - HRAN
DIA: 02/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO HRAN (5º ANDAR)-SALA DA CHEFIA/SECRETARIA.
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:1314,1405,1436,1469,1551,1598,1608,1609,1612,1621 e 1634.
ESPECIALIDADE:GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - HRAN
DIA: 27/11/2000
LOCAL:GINECOLOGIA – 6º ANDAR - HRAN
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:CIRURGIA PLÁSTICA - HRAN
DIA: 28/11/2000
LOCAL:7º ANDAR DO HRAN
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:10,91,217,290,303,402,409,441,446,500,506,547 e 581.
ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA - HRAN
DIA: 29/11/2000
LOCAL: 7º ANDAR DO HRAN
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:582,589,608,800,881,908,1026,1054,1066,1110,1215,1280 e 1525.
HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA – HRT
ESPECIALIDADE:CIRURGIA GERAL - HRT
DIA: 28/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - HRT
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:15,27,44,123,136,170,194,195,201,230,244,260,263,277,320,386,432,452 e 477.
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL - HRT
DIA: 30/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - HRT
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:478,502,526,541,572,590,602,616,620,675,680,708,716,724,732,741,774,805 e 826.
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL - HRT
DIA: 01/12/2000
LOCAL: UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - HRT
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:905,921,1074,1087,1157,1160,1164,1173,1220,1221,1231,1318,1342,1373, 1396,1504,1618,1624 e 1670.
ESPECIALIDADE:CLÍNICA MÉDICA - HRT
DIA: 27/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - HRT
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:6,11,12,114,116,122,224,225,229,233,234,235,262 e 377.
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - HRT
DIA: 28/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - HRT
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:436,455,564,642,647,689,717,718,758,759,768,770,809 e 812
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - HRT
DIA: 29/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - HRT
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:823,825,847,933,944,956,958,996,1015,1016,1017,1045,1047 e 1069.
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - HRT
DIA: 01/12/2000
LOCAL: UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - HRT
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:1089,1091,1095,1143,1170,1177,1416,1481,1494,1530,1625,1628 e 1672.
ESPECIALIDADE:GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - HRT
DIA: 27/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - HRT
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:8,137,192,227,393 e 398.
ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - HRT
DIA: 28/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - HRT
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:413,444,481,542,571 e 776.
ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - HRT
DIA: 29/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - HRT
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:802,824,902,1134,1418,1422 e 1540.
ESPECIALIDADE:ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HRT
DIA: 01/12/2000
LOCAL:UNIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HRT
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:PEDIATRIA - HRT
DIA: 27/11/2000
LOCAL:UNIDADE DE PEDIATRIA - HRT
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:84,105,130,132,138,213,257,287,301,316,353 e 385.
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA - HRT
DIA: 28/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE PEDIATRIA - HRT
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:508,509,518,585,671,734,837,875,971,972,1030 e 1043.

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA - HRT
DIA: 29/11/2000
LOCAL: UNIDADE DE PEDIATRIA - HRT
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:1073,1088,1097,1218,1223,1344,1349,1359,1432,1508,1581 e 1623.
ESPECIALIDADE:NEONATOLOGIA – R3 - HRT
DIA: 28/11/2000
LOCAL:NEONATOLOGIA - HRT
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - HRS
ESPECIALIDADE:CIRURGIA GERAL - HRS
DIA: 28/11/2000
LOCAL:SALÃO AZUL – ENFERMARIA DA CLÍNICA CIRÚRGICA - HRS
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:16,35,64,173,198,337,370,371,420,447,494 e 562.
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL - HRS
DIA: 29/11/2000
LOCAL: SALÃO AZUL – ENFERMARIA DA CLÍNICA CIRÚRGICA - HRS
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:606,737,777,841,932,998,1096,1111,1293,1295 e 1605.
ESPECIALIDADE:CLÍNICA MÉDICA - HRS
DIA: 27/11/2000
LOCAL:AUDITÓRIO DA ENFERMARIA DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - HRS
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - HRS
DIA: 01/12/2000
LOCAL:AMBULATÓRIO 03 - HRS
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:MEDICINA GERAL E COMUNITÁRIA - HRS
DIA: 27/11/2000
LOCAL:SAMED - HRS
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HRS
DIA: 01/12/2000
LOCAL:AMBULATÓRIO 01 - HRS
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:54,78,93,306,336,383 e 937.
ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HRS
DIA: 02/12/2000
LOCAL: AMBULATÓRIO 01 - HRS
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:988,1007,1029,1076,1144 e 1519.
ESPECIALIDADE:PEDIATRIA - HRS
DIA: 28/11/2000
LOCAL:ENFERMARIA DA PEDIATRIA - HRS
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - HRG
ESPECIALIDADE:CIRURGIA GERAL - HRG
DIA: 28/11/2000
LOCAL:CENTRO DE ESTUDOS - COREME - HRG
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:CLÍNICA MÉDICA - HRG
DIA: 27/11/2000
LOCAL:CENTRO DE ESTUDOS - COREME - HRG
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:45,77,153,154,155,236,276,474,475,583,644,715,744 e 772.
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - HRG
DIA: 28/11/2000
LOCAL: CENTRO DE ESTUDOS - COREME - HRG
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:904,938,939,940,950,989,1022,1253,1265,1480,1506,1522 e 1633.
ESPECIALIDADE:GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - HRG
DIA: 28/11/2000
LOCAL:CENTRO DE ESTUDOS - COREME - HRG
HORÁRIO:15 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA - HRG
DIA: 30/11/2000
LOCAL:CENTRO DE ESTUDOS - COREME - HRG
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - HRC
ESPECIALIDADE:CIRURGIA GERAL - HRC
DIA: 27/11/2000
LOCAL:SECRETARIA DA CIRURGIA GERAL - HRC
HORÁRIO:14 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:CLÍNICA MÉDICA - HRC
DIA: 27/11/2000
LOCAL:COREME - HRC
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
ESPECIALIDADE:GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - HRC
DIA: 27/11/2000
LOCAL:SECRETARIA DA GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - HRC
HORÁRIO:8 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - HSVP
ESPECIALIDADE:PSIQUIATRIA - HSVP
DIA: 02/12/2000
LOCAL:COREME - HSVP
HORÁRIO:9 HORAS
INSCRIÇÕES:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS
GERALDO FERREIRA DA SILVA JOFRAN FREJAT
Diretoria de Recursos Humanos Secretário de Saude
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 33, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, torna público o Resultado da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica para o ano de 2001, conforme o edital Normativo nº 001/2000-SES, publicado no DODF nº 179 de 18-9-2000.(Inscrição, Nome, Nota, Classificação, Condição).
ANATOMIA PATOLOGICA-HBDF
000388 ADEMAR CONTIERO JUNIOR 64.00 16º APV;000891 ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS 74.00 6º APV;001333 CINTIA MARA DE AMORIM GOMES 80.00 2º APV;000040 CLEMES ALVES DE MESQUITA60.00 17º APV;001622 DANIELA FAVA48.00º RPV;000056 EDUARDO MOREIRA DE QUEIROGA 78.00 5º APV;001307 ERIKA FRANCO DE CARVALHO70.00 10º APV;001101 HUMBERTO VILASBOAS OLIVEIRA 64.00 15º APV;001492 JULIO MANDELLI NETO º ;000649 KAREN DE SOUZA MENDONCA 68.00 13º APV;000731 LUCIANA XIMENES 66.00 14º APV;000953 OLIVER GUILHERME DA SILVA 80.00 3º APV;000897 PAOLA DA COSTA SOUZA70.00 8º APV;001142 PRISCILA VALERIO LIMA 68.00 12º APV;000558 RIANO ANDRADE GOMES 70.00 11º APV;001000 RICARDO ANTENOR DE SOUZA E SOUZA86.00 1º APV;000247 SERGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO70.00 9º APV;000751 TIAGO JOHNSTON LEITAO 78.00 4º APV;000378 VERONICA MARIA GONCALVES FURTADO70.00 7º APV;
Total de Candidatos 19
ANESTESIOLOGIA-HBDF
000438 ADOLF ROMMEL LINS LINHARES PEIXOTO 52.00 37º APV; 000843 ALESSANDRA ALENCASTRO PINHEIRO 40.00º RPV;000985 ALLYSSON DANTAS DE CARVALHO 72.00 9º APV;001429 ANA CRISTINA MENDANHA 64.00 25º APV;001308 ANTONIO JOSE LUDOVICO FERREIRA DA SILVA 68.00 20º APV;001374 CEZAR FONTENELLE NETO 70.00 15º APV;001115 CICERO PERICLES DE LUCENA FEITOSA 48.00º RPV;000049 CLAUDEMAR ANTONIO DE FREITAS78.00 4º APV;001529 CLAUDIO MARCIO MACEDOº ;000017 CRISTIANO DE PAULA DO LAGO 82.00 2º APV;000712 CRISTINA FLAVIA SILVA ANDRADA 68.00 19º APV;000469 DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO72.00 8º APV;001453 EMILY SANTOS MONTARROYOS50.00 40º APV;000212 ERICA ROSA TRINDADE 72.00 7º APV;000297 ERYMAR DE ARAUJO DANTAS 70.00 12º APV;001086 FABIANO ZUMPANO 56.00 34º APV;001315 FABRICIO ELIAS LEAO DA SILVEIRA 70.00 14º APV;001577 FLAVIO HUMBERTO DE SOUZA NEVES 58.00 31º APV;000487 GABRIELA AGUIAR GOMES 64.00 24º APV;000729 GEOVANY DE OLIVEIRA LEAO38.00º RPV;001230 GLAUCIA GUIMARAES DE SOUZA 70.00 13º APV;001305 GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER 76.00 6º APV;000321 HELIUS MOREIRA D AGOSTINI 60.00 27º APV;000282 INACIA GONCALVES SIMOES LORDELLO78.00 5º APV;000683 JANAINA LEILA DE OLIVEIRA BATISTA 72.00 10º APV;001378 JONIZETE VIDAL DE MENEZES 50.00 39º APV;000042 JOSE FERNANDO RODRIGUES CHAVES 68.00 16º APV;001240 JOSE VIEIRA FILHO 58.00 28º APV;000948 KIARA PISSINATE DELUNARDO 66.00 22º APV;000231 LAURA ELISA SOCIO DE QUEIROZ MACHADO64.00 23º APV;001224 LUCIANO ALVES FARES 58.00 30º APV;000028 LUIS CLAUDIO DE ARAUJO LADEIRA 72.00 11º APV;001673 MARCOS ANTONIO SILVA DE AMORIM 48.00º RPV;000150 MARCUS VINICIUS RAMOS NAVARRETE 62.00 26º APV;000961 MARINA FERREIRA VIEIRA 68.00 18º APV;000756 MERIVALDO CARDOSO SANTANA 58.00 32º APV;000951 PABLO MAURICIO NEGREIROS A DOS SANTOS 90.00 1º APV;000705 PAULO TEIXEIRA MACHADO 50.00 38º APV;001430 PRISCILA ALVES MANGUEIRA68.00 17º APV;000128 RODRIGO BARBOSA AIRES 82.00 3º APV;001172 ROMILSON SILVIO SOUZA 54.00 36º APV;000750 SHEYLA RONCATO FRANCA 58.00 33º APV;001262 THIAGO CAETANO PIMENTEL 56.00 35º APV;000412 VIVIAN CRISTINE DOS ANJOS E SILVA 66.00 21º APV;001596 VIVIENNE DOS SANTOS 58.00 29º APV;
Total de Candidatos 45
CIRURGIA CARDIOVASCULAR-HBDF
000343 ALEX RICHARDSON DE SOUZA GAIA 52.00 8º APV;001498 ANDRE LUIZ SILVEIRA 70.00 4º APV;000631 CASSIA DE MENEZES FERREIRA º ;000709 EDWARD ARAUJO JUNIOR76.00 2º APV;001532 HENRIQUE COCCARO SIQUEIRA 74.00 3º APV;000053 HERCULES MAGALHAES OLIVENSE DO CARMO64.00 7º APV;000423 RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA 66.00 6º APV;000833 RICARDO ANDRE VIANA BARROS 68.00 5º APV;000271 SERGIO AUGUSTO VEIGA LOPES 76.00 1º APV;
Total de Candidatos 9
CIRURGIA GERAL-HBDF
001364 ADRIANO VELOSO DO AMARAL86.00 2º APV;000969 ADRIANO XERFAN PINTO DE SOUZA 56.00 62º APV;001584 ALEXANDRE BORGES DE MEDEIROS76.00 15º APV;001496 ALISSON ZOGBI MEDEIROS 64.00 45º APV;000852 ANA PAULA RODRIGUUES DE LIMA66.00 44º APV;000568 ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE S GONCALVES60.00 54º APV;000859 ARNALDO SANTIAGO NUNES JUNIOR 74.00 22º APV;001266 BRUNO ALCURI DE SOUZA 66.00 43º APV;001185 DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA 70.00 32º APV;000512 DANIEL LUDOVICO MARTINS 60.00 58º APV;000711 DANIEL RIANI GOTARDELO 82.00 6º APV;001485 DENNYS FOWLER TEIXEIRA FAHEINA 52.00 68º APV;001303 EDUARDO FERREIRA P. DE ALMEIDA 56.00 63º APV;001593 EDUARDO RICCI VIGANO62.00 51º APV;001377 ELIZA NAMBA 48.00º RPV;000829 FABIO COSTA SOUZA 64.00 46º APV;000623 FELIX CRISTIANO FERREIRA DE CASTRO 68.00 38º APV;000458 FERNANDO DE ASSIS FERREIRA MELO 88.00 1º APV;001135 FERNANDO FERREIRA NATAL 52.00 67º APV;001387 FLAVIO ROCHA DE MEDEIROS62.00 49º APV;001260 GEDEGILSON GALVAO DA SILVA 68.00 36º APV;000024 GEDSON DOUGLAS PIGOSSO 58.00 59º APV;001182 GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES 50.00 69º APV;001636 GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS 46.00º RPV;000694 GINA TATIANE GITIRANA DOS SANTOS70.00 34º APV;000275 GUSTAVO CARVALHO VENTURINI 62.00 52º APV;000714 GUSTAVO LIMA EMERICH GOMES 72.00 28º APV;001249 HALISSON PEREIRA DUARTE 68.00 39º APV;001512 HELVECIO JOSE RIBEIRO 76.00 13º APV;000430 IRAMI ARAUJO FILHO 62.00 50º APV;001126 ITAMAR MAGALHAES GONCALVES 80.00 10º APV;000916 JAYME DE OLIVEIRA GAZZINELLI CRUZ 56.00 65º APV;000462 JERONIMO MIRANDA DE FERRY 58.00 60º APV;001331 JOSE LUIZ DE SOUZA NETO 68.00 40º APV;001601 JULIANA DA SILVA MOURA 48.00º RPV;001372 JULIANO RODRIGUES DA CUNHA 74.00 21º APV;000832 KLINGER ARNALDO DE ARAUJO MENDES82.00 7º APV;001513 LEONARDO BERNADES DE ARAUJO 60.00 57º APV;001302 LEONARDO FONSECA DE ANDRADE 78.00 12º APV;001106 LEONARDO FRANCO FELIPE 64.00 47º APV;000850 LUCIANO JOSE COUTO DE S FILHO 74.00 20º APV;000760 LUIZ HENRIQUE BARRETO VIEIRA JR.48.00º RPV;001178 LUIZ LUNA BARBOSA 62.00 53º APV;000422 LUIZ PINTO NETO 60.00 56º APV;000930 MARCEL0 LUIZ DAHER FERRO70.00 29º APV;001488 MARCELLO ANTONIO REZENDE BASILIO74.00 17º APV;001282 MARCELO AUGUSTO FARIA DE FREITAS78.00 11º APV;000845 MARCELO BUENO PEREIRA 62.00 48º APV;001055 MARCELO DE QUEIROZ CERQUEIRA72.00 27º APV;001229 MARCELO TAVARES MACHADO 70.00 31º APV; 000117 MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA LOBO 56.00 61º APV;000783 MARCIO RODRIGUES COSTA 70.00 33º APV;001370 MARCUS TADEU GIANOTTI A. PIANTINO 50.00 70º APV;001273 MARCUS WELBER DO NASCIMENTO GUIMARAES 68.00 37º APV;001067 MARNIO SOLERMANN SILVA COSTA74.00 24º APV;000868 MICHAEL PEREIRA FERNANDES 76.00 16º APV;000834 NILO LUIZ DE MACEDO FILHO 74.00 19º APV;001458 OMAR FERREIRA MIGUEL56.00 64º APV;000870 PATRICIA IRENE FERREIRA PASCOAL 72.00 26º APV;000909 PEDRO SACRAMENTO VILLAR RODRIGUES 74.00 18º APV;001657 PEDRO SERONNI FROTA 84.00 5º APV;001309 RAFAELA CECILIO SAHIUM 72.00 25º APV;000134 RENATO SABBAG AMARAL BATISTA80.00 8º APV;001320 RICARDO DA SILVA GOMES 74.00 23º APV;001350 RICARDO DANTE MARIN SILVA 66.00 41º APV;000854 RICARDO MAI ROCHA 80.00 9º APV;001592 RICARDO SOCRATES DE CASTRO 54.00 66º APV;001116 RICARDO WAGNER DA COSTA MOREIRA 76.00 14º APV;001313 ROBERTO ROSSI NETO 68.00 35º APV;000181 RUBERVAL MARTINS GUIMARAES 66.00 42º APV;000975 SAMUEL GERALDO DA MOTA SCOFIELD 60.00 55º APV;000312 SINTHIA MARIA BENIGNO PUTTINI 84.00 4º APV;000519 TEREZA CRISTINA MONTEIRO DE MELO70.00 30º APV;000782 THEO RODRIGUES COSTA86.00 3º APV;
Total de Candidatos 74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
486/00	060.005246/00	01/12/2000	09:00	Fornecimento, mediante empenho estimativo de peças e assessórios originais p/ veículos automotores das linhas Mercedes Benz e outros.	1,00
487/00	061.005414/00	01/12/2000	09:30	Aquisição de tubo col. Sangue sist. A vácuo c/ ACD esteril 13x75 mm 10 ml.	1,00
488/00	060.005353/00	01/12/2000	10:00	Aquisição de prednisona com. 5 mg e outro.	1,00
489/00	060.005351/00	01/12/2000	14:30	Aquisição de sulfato ferroso drg 40 mg e outro	1,00
490/00	063.000175/00	01/12/2000	15:00	Aquisição de bacia plástica grande med. Aprox. 1,52 m de diamentro por 24 cm de profundidade e outros – total 41 itens.	1,00
491/00	063.000169/00	05/12/2000	09:00	Aquisição de broca de aço rápido 32 mm e outros- total 47 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
328/00	063.000191/00	08/12/2000	09:00	Aquisição de refrigerador, para conservação de sangue p/ 150 a 170 bolsas e outrod – total de 04 itens.	2,00
329/00	060.004257/00	08/12/2000	10:00	Aquisição de suxametonio PO p/ sol inj 100 mg FA e outros – total de 10 itens.	2,00
330/00	063.000182/00	08/12/2000	14:30	Aquisição de conj. P/ detecção de anticorpos anti-HIV + anti-HIV2 e outros – total 12 itens.	2,00
331/00	061.009218/00	08/12/2000	15:30	Aquisição de conjunto diagnóstico sorologico pelo método alfa e outro.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 21 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE NOVA ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 324/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 324/00 processo 061.009529/00, objetivando a adequação da sala da Câmara clara e escura da Central de radiologia de Taguatinga, será realizada no dia 11/12/2000 às 14:30 horas.

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 246/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Secretário-Adjunto da SES a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 246/00, proc.061.002568/00, objetivando a prestação de serviços, com fornecimento de peças, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva em leitora automatizada -HLA.

Brasília, 21 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 273/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.002831/97, objetivando a Adequação de área física para instalação de Câmara Hiperbárica do Hospital de Base do Distrito Federal, prevista para o dia 21/11/2000, às 09:00 horas, foi adiada SINE DIE para melhores especificações do Edital.

Brasília, 21 de Novembro de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº TP224/00 - PROC. 061. 005416/2000
Vencedora/Item/Valor
DMI MAT. MÉDICO HOSP. LTDA-01- R$11.160,00
JP IND. FARMACÊUTICA S/A-02-R$8.940,00
LABORATÓRIO B. BRAUN S/A-03, 04-R$29.840,00
OBJETIVA PRODS. PROF. LTDA- 05- R$2.774,00
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA- 06, 08, 10- R$13.964,00
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-07- R$8.995,00
STARMED ARTIGOS MÉD. E HOSP. LTDA-09-R$13.244,00
HOSP MÉD CIRÚRGICA LTDA-11- R$15.820,00
Desclassificadas/itens
MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA- 11
STARMED ARTIGOS MÉD. E HOSP. LTDA- 11
HOSP MÉD CIRÚRGICA LTDA- 02, 03, 04

Brasília, 21 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 29/99

PROCESSO: 101.001.378/99 PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do presente convênio até 30.11.2000 e suplementar recursos no valor de R$17.775,00 (dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO – Publicação, na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31.10.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e VALDEMIR SOARES DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EDITAL DE CITAÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

A Comissão Central de Tomadas de Contas Especiais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, instituída pela Portaria de 12.09.2000, publicada no DODF de 13.09.2000, sediada no Centro de Orientação Médico Psico-Pedagógica (COMPP) – Setor Médico Hospitalar Norte Quadra 501 Bloco "B", Brasília – DF, telefones para contato 3266718 e 3254869, incumbida de apurar os dados constantes do processo 061.000.299/99 e 061.027.618/98, faz saber a SIMONE ARMOND SERRÃO, que não tendo sido citada pessoalmente para apresentar defesa, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, CITADA, na condição de indiciada para ressarcir os prejuízos causados à extinta FHDF, devendo, assim querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

ANA CÉLIA DINIZ BEZERRA
Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2000
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-007.412/2.000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: construção da Prefeitura Comunitária da SQN 410, em Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/32 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 46/48. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 13.931,61 (Treze mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 8% (oito por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0001; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 13.931,61 (Treze mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 00664, emitida em 10/11/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2000
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 030-006.086/2.000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de serviços de elaboração de projetos e estudos de viabilidade econômica para obras de pavimentação asfáltica e drenagem urbana no Recanto das Emas e Riacho Fundo II/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/40 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 56/58. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 301.449,29 (Trezentos e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.122.0100-2.642-0001; III – Natureza da Despesa: 3490-35; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 301.449,29 (Trezentos e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 00653, emitida em 07/11/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 056 / 2000 – ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de serviços de fresagem e recuperação da cascalheira, na BR-060 na Via que liga a 1ª Av. Norte à 2ª Av. Norte – Quadra 425 – Samambaia - DF.
Data e horário da Licitação: 11.12.2000 - às 09:00h.
Tomada de Preços nº 057 / 2000 – ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de serviços de recuperação de erosão e fresagem e drenagem pluvial, na BR-070 Altura da CAESB, Via entre QNM 42 e a CAESB – Taguatinga - DF.
Data e horário da Licitação: 11.12.2000 – às 15:00h.
Tomada de Preços nº 058 / 2000 – ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de serviços de fresagem, pavimentação asfáltica, meios-fios e combate a erosão, no Córrego Gatumé – lado direito próximo às quadras 625/425 - Samambaia - DF.
Data e horário da Licitação: 12.12.2000 – às 09:00h.
Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.
Comunicamos que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no mesmo local.

Brasília-DF., 20 de novembro de 2000
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 132/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a PIRELLI CABOS S/A. Objeto: Aquisição dos itens 01,02, 03, 04, 05, 06 e 07 da TPM n.º 048/00 do Processo 093-001.554/00, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor R$: 227.697,90 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Data da assinatura: 20.11.2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela PIRELLI : JOSÉ LUIS CAZARIN.
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
Gerência de Contratação de Materiais e Serviços-GCMS
Gerente

AVISO DE EDITAL

A Companhia Energética de Brasília - CEB, com sede no SGA/Sul, Quadra 904, Complexo Administrativo da CEB, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.070.698/0001-11, doravante denominada CEB, torna público o Edital do Processo de Seleção de Interessados para constituírem, em conjunto com a CEB, a Companhia Brasiliense de Gás - CEBGAS, nos termos da Lei Distrital n.º 2.518, de 10/01/2000.

À DIRETORIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada, para às 09:00 horas do dia 22/12/2000, a abertura da Tomada de Preços de Serviços 009/2000-CEB, para contratação de serviços PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFORMÁTICA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília, 21 de novembro de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 17/00

PROCESSO N.º 113.015.096/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 45 (quarenta e cinco) dias, devendo encerrar-se em 1º/01/2001, e estende a vigência para 28/02/2001. - DATA DA ASSINATURA: 16.11.2000.

EXTRATO DA QUINTA APOSTILA
AO CONTRATO N.º 83/99

PROCESSO N.º 113.035.014/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AWA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 16/12/2000 e estende a vigência contratual para 31/01/2001. - DATA DA ASSINATURA: 14.11.2000.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 112/2000

PROCESSO Nº 113.004.345/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TCB – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA. – OBJETO: Prestação de serviços de transportes diário de servidores do DER/DF. - VIGÊNCIA: 15.09.2001. - VALOR: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 15.11.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO e MAURO COSTA MENDES CATEB.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento de implantação e pavimentação da DF-045 (EPRO), no trecho entre a DF-001 (EPCT) e a DF-025 (EPDB).

Brasília, 21 de novembro de 2000
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor Geral

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 37/2000

PROCESSO N.º: 094.000.972/99. PARTES: SALUB e BRASÍLIA MOTORS LTDA.. OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato n.º 037/2000, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 58, inciso 1º, da Lei n.º 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 004/99-CPL-SLU/DF, e tendo em vista o Parecer da Projur/SALUB, fls. 268 e 269. VIGÊNCIA: 13/11/2000, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SALUB, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CRISTÓVÃO GOMES DE MOURA, Supervisor de Pós-vendas.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº : 030.004946/2000. Contrato nº 007/2000. Contratantes : SSA/DF e NCA - Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente S/C Ltda. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto básico para a implantação de estruturas de acumulação, captação e distribuição de água, visando a implantação de projetos de irrigação na bacia hidrográfica do Rio Preto no DF., Vigência: 3 meses Valor estimado. R$ 117.240,00 (Cento e dezessete mil duzentos e quarenta reais). Fonte de recursos: 100-GDF,. Unidade Orçamentária: 14.101., Elemento de despesa: 45.90.51,. Data de Assinatura: 20/10/2000. Signatários: p/SAA/DF Aguinaldo Lelis; p/Contratante – José Alexandre Monteiro Fortes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 213, fone: 312-3606, os seguintes editais:
Concorrência nº 006/2000
Data de Abertura: 22 de dezembro de 2000, às 09h30 (nove horas e trinta minutos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de sinalização vertical e semafórica dividido em 04 (quatro) lotes localizados no Distrito Federal.
Valor Do Edital: R$ 40,00 (quarenta reais).
Concorrência nº 007/2000
Data de Abertura: 22 de dezembro de 2000, às 14h30 (nove horas e trinta minutos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de sinalização horizontal a frio com base de resina acrílica, sinalização em material termoplástico (extrudado e hot spray), fornecimento de laminado elastoplástico retrorefletivo, remoção de sinalização, fornecimento e implantação de sinalização complementar (tachões e tachas monodirecionais e bidirecionais) e demais materiais necessários, dividido em 04 (quatro) lotes localizados no Distrito Federal.
Valor Do Edital: R$ 24,00 (vinte e quatro reais).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

EDITAL N.º 3/2000 – PMDF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

CONCURSO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS COMBATENTES ESPECIALISTAS – CFS/2000
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal torna públicos o resultado final nas provas objetivas, o resultado final no concurso e a homologação do resultado final do concurso interno para os

candidatos concorrentes ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC) e o resultado final nas provas objetivas para os candidatos concorrentes ao Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME) para o concurso interno para o Curso de Formação de Sargentos Combatentes e Especialistas – CFS/2000.

1 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso, na seguinte ordem: quadro/especialidade, número de inscrição, nome do candidato, nota final nas provas objetivas, nota final no concurso e classificação final no concurso em ordem crescente, até o ducentésimo lugar.

1.1 Quadro/Especialidade: Combatentes (QPPMC)

10501982, Fernando Dias Martins, 37.50, 37.50, 1 / 10500120, Josean de Azevedo Borges, 37.00, 37.00, 2 / 10502167, Carlos Marques Serpa dos Reis, 36.25, 36.25, 3 / 10501498, Jose Roberto da Silva Batista, 35.25, 35.25, 4 / 10500333, Antonio Araujo Mesquita Filho, 35.25, 35.25, 5 / 10500365, Marcelo Goncalves, 35.25, 35.25, 6 / 10501161, Jean Karter Souza de Oliveira, 35.25, 35.25, 7 / 10502538, Renato Miranda Rocha, 35.00, 35.00, 8 / 10500307, Eude Castilho da Silva, 35.00, 35.00, 9 / 10500857, Valdirenio Rocha de Santana, 35.00, 35.00, 10 / 10501763, Anderson Moreira da Silva, 35.00, 35.00, 11 / 10502371, Jorge Luiz da Silva, 34.50, 34.50, 12 / 10500558, Dimas Doria Andrade, 34.50, 34.50, 13 / 10505049, Julio Cezar Rocha de Souza, 34.50, 34.50, 14 / 10503034, Leiber Alves de Souza, 34.50, 34.50, 15 / 10501502, Sebastiao de Deus Sales, 34.50, 34.50, 16 / 10501374, Neide Soares Pinheiro Alves, 34.25, 34.25, 17 / 10501256, Misael Rodrigues de Oliveira Junior, 34.25, 34.25, 18 / 10503824, Joao Tielles Damasceno, 34.00, 34.00, 19 / 10501889, Edmar Pereira Sobrinho, 34.00, 34.00, 20 / 10503410, Alberto Martins da Silva, 34.00, 34.00, 21 / 10501380, Sebastiao Lobo da Luz Junior, 33.75, 33.75, 22 / 10501031, Roseilton Lima do Nascimento, 33.75, 33.75, 23 / 10500068, Aquiles Aparecido Sales, 33.75, 33.75, 24 / 10503001, Mauricio Junior Perpetuo Sales, 33.75, 33.75, 25 / 10501477, Jarbas de Almeida, 33.50, 33.50, 26 / 10503374, Francisco das Chagas Sales Santos, 33.50, 33.50, 27 / 10501336, Ernesto Eufrauzino de Souza, 33.25, 33.25, 28 / 10501770, Marcelo Augusto de Oliveira, 33.00, 33.00, 29 / 10501224, Rone Cesar da Silva Lima, 33.00, 33.00, 30 / 10503614, Antonio Dionisio da Silva Filho, 32.75, 32.75, 31 / 10500182, Claudio Cezar Cavalcantes, 32.75, 32.75, 32 / 10503581, Ivonei Cardoso da Anunciacao, 32.75, 32.75, 33 / 10501143, Francisco Rogerio Rego Gomes, 32.50, 32.50, 34 / 10500456, Manoel Messias Rezende dos Reis, 32.50, 32.50, 35 / 10504019, Daniel Lobato Marques, 32.50, 32.50, 36 / 10504191, Elton Nunes Soares, 32.50, 32.50, 37 / 10502543, Jorge Sugahara, 32.50, 32.50, 38 / 10501073, Antonio Lucindo de Oliveira, 32.50, 32.50, 39 / 10502942, Leonardo Queiroz da Silva, 32.25, 32.25, 40 / 10500691, Geraldo Alves dos Santos, 32.25, 32.25, 41 / 10500413, Anderson Augusto Cavalcanti Batista, 32.25, 32.25, 42 / 10501796, Mauro Cesar da Silva Cavalcante, 32.00, 32.00, 43 / 10501715, Eusvan Rodrigues Barbosa, 32.00, 32.00, 44 / 10501480, Jose Gomes Soares, 32.00, 32.00, 45 / 10501606, Walace Mendonca de Figueiredo, 32.00, 32.00, 46 / 10500241, Luciano Pereira Lino, 31.75, 31.75, 47 / 10501932, Gilney de Araujo Costa, 31.75, 31.75, 48 / 10501493, Fernando de Sousa Vale, 31.75, 31.75, 49 / 10504619, Joao Carlos Andrade de Souza, 31.75, 31.75, 50 / 10501408, Antonio Gama de Melo, 31.75, 31.75, 51 / 10504071, Julio Figueiredo de Aquino, 31.75, 31.75, 52 / 10501859, Valdeci de Oliveira, 31.75, 31.75, 53 / 10504325, Manoel Pereira, 31.75, 31.75, 54 / 10500438, Francisco Dias dos Santos, 31.75, 31.75, 55 / 10500721, Antonio Tavares dos Santos Neto, 31.75, 31.75, 56 / 10501586, Jose Rogerio da Costa, 31.50, 31.50, 57 / 10501044, Hugo Leonardo Rodrigues Ribeiro, 31.50, 31.50, 58 / 10504003, Jose Alves Pereira, 31.50, 31.50, 59 / 10501791, Iramar da Costa Silva, 31.50, 31.50, 60 / 10503716, Nivaldo de Oliveira Sousa, 31.50, 31.50, 61 / 10500811, Mauro Ribeiro da Cunha, 31.25, 31.25, 62 / 10501789, Ronaldo Rosse de Souza, 31.25, 31.25, 63 / 10504433, Davi Germano, 31.25, 31.25, 64 / 10504682, Denis Gomes da Silva, 31.25, 31.25, 65 / 10503146, Alexandre Leandro Teixeira, 31.25, 31.25, 66 / 10503322, Pedro Neto Filho, 31.25, 31.25, 67 / 10500923, Odair Rodrigues de Souza, 31.25, 31.25, 68 / 10500709, Joenildo de Souza Silva, 31.25, 31.25, 69 / 10503413, Ciliro Silva de Souza, 31.25, 31.25, 70 / 10501456, Reginaldo Oliveira de Aguiar, 31.25, 31.25, 71 / 10502669, Izaias Junior Alves de Lima, 31.25, 31.25, 72 / 10502735, Ivanildo Silva de Almeida, 31.25, 31.25, 73 / 10505041, Elamarcus Ribeiro de Souza, 31.25, 31.25, 74 / 10501236, Cleyton Florencio de Camargo, 31.25, 31.25, 75 / 10503912, Dilton Pimentel Argolo Souza, 31.25, 31.25, 76 / 10501688, Alessandro Silva de Oliveira, 31.25, 31.25, 77 / 10502994, Wagner Araujo dos Santos, 31.00, 31.00, 78 / 10502826, Everson Caetano de Araujo, 31.00, 31.00, 79 / 10502213, Francisco de Assis Pereira, 31.00, 31.00, 80 / 10500638, Alexandre Siqueira da Silva, 31.00, 31.00, 81 / 10503083, Alessandro Roberto Barbosa, 31.00, 31.00, 82 / 10502979, Gilson Guilherme Braga Guimaraes, 31.00, 31.00, 83 / 10500508, Jean Carlos de Sousa Santos, 30.75, 30.75, 84 / 10502233, Angelo Alves de Souza, 30.75, 30.75, 85 / 10502566, Jose Abadia de Oliveira Franca, 30.75, 30.75, 86 / 10500047, Arinaldo Jose Alves de Sousa, 30.75, 30.75, 87 / 10500244, Francisco Assis Oliveira da Cruz, 30.75, 30.75, 88 / 10500132, Daniel Roberto Alves da Silva, 30.75, 30.75, 89 / 10500058, Jeova Pereira de Sousa, 30.75, 30.75, 90 / 10500457, Leandro Jose de Lima, 30.75, 30.75, 91 / 10504552, Romulo Jose Ricarte de Souza, 30.75, 30.75, 92 / 10501673, Antonio Jose de Araujo Silva, 30.75, 30.75, 93 / 10501195, Lyalicio Ferreira da Silva, 30.75, 30.75, 94 / 10504814, Mario Celso de Sousa, 30.50, 30.50, 95 / 10500609, Weudes Fernandes Barros, 30.50, 30.50, 96 / 10500027, Ronnie Von Moreira Magalhaes, 30.50, 30.50, 97 / 10501921, Gilberto Batista de Oliveira, 30.50, 30.50, 98 / 10500227, Servulo Rodrigues de Freitas, 30.50, 30.50, 99 / 10502023, Etevaldo Braz de Melo, 30.50, 30.50, 100 / 10502131, Luciano Vicente Dias, 30.25, 30.25, 101 / 10501680, Joao Batista Filho, 30.25, 30.25, 102 / 10502941, Luciano Henrique Ponce Leones, 30.25, 30.25, 103 / 10504296, Delmiro Goncalves dos Santos Filho, 30.25, 30.25, 104 / 10503984, Gilmar Jose Rodrigues, 30.25, 30.25, 105 / 10500296, Lindiomar Ferreira da Silva, 30.25, 30.25, 106 / 10503477, Adalton Correia de Oliveira, 30.25, 30.25, 107 / 10503562, Samuel Germano de Araujo, 30.25, 30.25, 108 / 10500408, Fabio Monici, 30.25, 30.25, 109 / 10500197, Israel Guilherme dos Reis, 30.25, 30.25, 110 / 10500480, Adriano Gomes Duarte, 30.00, 30.00, 111 / 10503772, Jose Carlos Goncalves Ferreira, 30.00, 30.00, 112 / 10500772, Ivo Antonio da Silva Pereira, 30.00, 30.00, 113 / 10500474, Antonio Jose Lima, 30.00, 30.00, 114 / 10504162, Itamar Matos de Souza, 30.00, 30.00, 115 / 10502843, Geraldo Januario da Silva Filho, 30.00, 30.00, 116 / 10500774, Mardi Mohammad Sahori, 30.00, 30.00, 117 / 10500710, Paulo Sergio Borges, 30.00, 30.00, 118 / 10501577, Joanilson Pires do Carmo, 30.00, 30.00, 119 / 10500353, Andre Luis Silva Santos, 30.00, 30.00, 120 / 10502390, Gilson Rodrigues da Silva, 30.00, 30.00, 121 / 10500588, Cleverson Alves dos Santos, 30.00, 30.00, 122 / 10501919, Josimar Batista de Oliveira, 29.75, 29.75, 123 / 10502104, Raimundo Pereira de Morais, 29.75, 29.75, 124 / 10500105, Adilson Lima de Oliveira, 29.75, 29.75, 125 / 10500560, Ricardo Ribeiro da Costa, 29.75, 29.75, 126 / 10504487, Isaac Ananias da Silva, 29.75, 29.75, 127 / 10500571, Roberto de Paula das Chagas, 29.75, 29.75, 128 / 10500889, Carlos Augusto de Vasconcelos Costa, 29.75, 29.75, 129 / 10502672, Andre Balieiro da Silva, 29.75, 29.75, 130 / 10501426, Luciano dos Reis Guilherme, 29.50, 29.50, 131 / 10500260, Luiz Pereira da Silva, 29.50, 29.50, 132 / 10501409, Iure da Silva Cunha, 29.50, 29.50, 133 / 10501465, Jasse Ferreira, 29.50, 29.50, 134 / 10500092, Clewerson Batista Lima, 29.50, 29.50, 135 / 10500198, Sandro Evaristo Santos, 29.50, 29.50, 136 / 10500763, Antonio de Alencar Sampaio, 29.50, 29.50, 137 / 10503090, Luciano Gomes da Silva, 29.50, 29.50, 138 / 10501681, Hercules Ferreira dos Santos, 29.50, 29.50, 139 / 10500816, Nivaldo Soares de Freitas, 29.25, 29.25, 140 / 10502016, Jean Carlos Moura Vieira, 29.25, 29.25, 141 / 10500964, Valdir Nunes dos Santos, 29.25, 29.25, 142 / 10503133, Moises Alves, 29.25, 29.25, 143 / 10502493, Leonardo Schettino Luttembarck, 29.25, 29.25, 144 / 10500172, Divino Donizete Pereira de Lima, 29.25, 29.25, 145 / 10500071, Helio Goncalves da Silva, 29.25, 29.25, 146 / 10500892, Julio Cesar de Carvalho, 29.25, 29.25, 147 / 10501133, Antoniel Alves Neto, 29.25, 29.25, 148 / 10500264, Paulo Veiga de Novais, 29.25, 29.25, 149 / 10503653, Marcos Antonio Batista Silva, 29.25, 29.25, 150 / 10502498, Emerson Jose de Souza Barbosa, 29.25, 29.25, 151 / 10503011, Cleber Alan Silva de Sousa, 29.25, 29.25, 152 / 10503510, Luiz Ferreira Sa Filho, 29.25, 29.25, 153 / 10501690, Klesio Jose Rabelo, 29.25, 29.25, 154 / 10501285, Wagner Costa do Nascimento, 29.00, 29.00, 155 / 10502740, Rogerio Salao Pinto, 29.00, 29.00, 156 / 10504047, Vanildo Aparecido Alves Pereira, 29.00, 29.00, 157 / 10501198, Francisco Eduardo de Barros de Sousa, 29.00, 29.00, 158 / 10500428, Alessandro de Souza Vieira Lima, 29.00, 29.00, 159 / 10503734, Joaquim Manoel do Nascimento Filho, 29.00, 29.00, 160 / 10503220, Weber de Assuncao e Silva, 29.00, 29.00, 161 / 10500067, Claudio Roberto da Silva Barros, 29.00, 29.00, 162 / 10503858, Alexandre Schmidt de Castro, 29.00, 29.00, 163 / 10501863, Joao Batista Oliveira dos Santos, 29.00, 29.00, 164 / 10504944, Jose Goncalo Pereira Rocha, 29.00, 29.00, 165 / 10500473, Marcos Alves, 28.75, 28.75, 166 / 10502562, Gilmar Medeiros dos Santos, 28.75, 28.75, 167 / 10501736, Josivaldo Cavalcante dos Santos, 28.75, 28.75, 168 / 10500436, Marcos Alcantara Souto, 28.75, 28.75, 169 / 10500535, Alexandre Marques da Silva, 28.75, 28.75, 170 / 10500396, Eudson Martins Araujo, 28.75, 28.75, 171 / 10505780, Luis Carlos Batista Jorge, 28.75, 28.75, 172 / 10500807, Flavio Sant'ana Fernandes, 28.75, 28.75, 173 / 10503172, Eduardo de Oliveira Fernandez, 28.75, 28.75, 174 / 10501754, Milton de Siqueira Cavalcante, 28.75, 28.75, 175 / 10502404, Carlos Antonio de Sousa, 28.75, 28.75, 176 / 10503129, Valter Al-Karismi de Almeida Batista, 28.75, 28.75, 177 / 10501046, Gabriel Vital Lins Junior, 28.75, 28.75, 178 / 10505656, Robson Rodrigues Pereira, 28.75, 28.75, 179 / 10504746, Roberto Alves de Souza, 28.75, 28.75, 180 / 10503279, Ubiramar de Jesus Oliveira, 28.75, 28.75, 181 / 10500910, Wallace Ponce Leones, 28.75, 28.75, 182 / 10501154, Hamilton Goulart dos Santos, 28.75, 28.75, 183 / 10500683, Augusto Sergio de Holanda Moura, 28.50, 28.50, 184 / 10504426, Edeilson Cardial Cesar, 28.50, 28.50, 185 / 10503901, Regisclayton Ferreira Camara, 28.50, 28.50, 186 / 10502597, Lones Nogueira Faria, 28.50, 28.50, 187 / 10500479, Jose Rinaldo Pereira Bezerra, 28.50, 28.50, 188 / 10505229, Mario de Sousa Carneiro, 28.50, 28.50, 189 / 10500317, Carlos Magno Fernandes de Mendonca Fraga, 28.50, 28.50, 190 / 10501122, Joao Augusto Pires da Rocha, 28.50, 28.50, 191 / 10500121, Carlos Santana de Oliveira, 28.25, 28.25, 192 / 10500950, Marcos Henrique de Sousa, 28.25, 28.25, 193 / 10501954, Alex Ferreira de Menezes, 28.25, 28.25, 194 / 10502105, Adriano Braga Viana, 28.25, 28.25, 195 / 10500122, Joao Carlos dos Santos Grigorio, 28.25, 28.25, 196 / 10502585, Helio de Farias Soares, 28.25, 28.25, 197 / 10501759, Valdeci de Souza Gomes, 28.25, 28.25, 198 / 10500149, Sinomar Fonseca Gomes, 28.25, 28.25, 199 / 10500033, Carlos Cezar Paula da Silva, 28.25, 28.25, 200.

2 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: quadro/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

2.1 Quadro/Especialidade: Especialistas (QPPME) – Músico (QPMP – 4) – Barítono Bb

Não houve candidato aprovado.

2.2 Quadro/Especialidade: Especialistas (QPPME) – Músico (QPMP – 4) – Clarinete Bb

10504799, Marcos Martins Magalhaes, 21.50.

2.3 Quadro/Especialidade: Especialistas (QPPME) – Músico (QPMP – 4) – Fagote

Não houve candidato aprovado.

2.4 Quadro/Especialidade: Especialistas (QPPME) – Músico (QPMP – 4) – Flauta

10501924, Nelson Anezio Silva, 14.50.

2.5 Quadro/Especialidade: Especialistas (QPPME) – Músico (QPMP – 4) – Oboé

Não houve candidato aprovado.

2.6 Quadro/Especialidade: Especialistas (QPPME) – Músico (QPMP – 4) – Percussão

Não houve candidato aprovado.

2.7 Quadro/Especialidade: Especialistas (QPPME) – Músico (QPMP – 4) – Saxofone Alto

Não houve candidato aprovado.

2.8 Quadro/Especialidade: Especialistas (QPPME) – Músico (QPMP – 4) – Saxofone Barítono

10500186, Marcos Vieira da Silva, 26.75.

2.9 Quadro/Especialidade: Especialistas (QPPME) – Músico (QPMP – 4) – Saxofone Tenor

10504388, Armistron Carneiro da Silva, 21.25 / 10504093, Deilton Goncalves de Souza, 14.50.

2.10 Quadro/Especialidade: Especialistas (QPPME) – Músico (QPMP – 4) – Trombone de Vara

10503010, Hamilton Denis Gonzaga, 18.00.

2.11 Quadro/Especialidade: Especialistas (QPPME) – Músico (QPMP – 4) – Trompa em Fá

10504125, Gilson Firmiano de Carvalho, 19.75.

2.12 Quadro/Especialidade: Especialistas (QPPME) – Músico (QPMP – 4) – Trompete Bb

10504606, Gliziomar dos Santos Junior, 16.25.

2.13 Quadro/Especialidade: Especialistas (QPPME) – Músico (QPMP – 4) – Tuba

10502747, Cledson Guimaraes de Araujo, 20.25.

2.14 Quadro/Especialidade: Especialistas (QPPME) – Manutenção de Comunicações (QPMP – 5)

10502596, Adilson Alves Gontijo, 24.50 / 10503488, Alberto Julio Pereira de Castro, 19.25 / 10502594, George Batista dos Santos, 23.25 / 10502551, Goianezio Martins da Silva, 18.00 / 10502593, Rodrigo Cavalcante dos Santos, 13.50.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos, nos dias 23 e 24 de novembro de 2000, no horário das 8 h às 19 h, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

3.2 Para os candidatos ao Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME), a convocação para a realização do exame teórico de conhecimentos específicos será oportunamente publicada pela Polícia Militar do Distrito Federal.

3.3 A relação completa dos candidatos concorrentes ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC) e seus resultados estará disponível na Gerência de Atendimento do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, a partir do dia 23 de novembro de 2000.

3.3.1 O resultado final do concurso interno fica devidamente homologado para os candidatos listados no item 1 deste edital.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 183/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa PROJECT CULTURAL LTDA.-ME; PROCESSO: 150.001399/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "BALÉ TEATRO GUAÍRA", programado para os dias 24 e 25/11/2000 às 21:00 horas, ficando designado os dias 22, 23 e 24/11/2000, a partir das 13:00 horas para montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$11.066,64 (ONZE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: LUÍS FERNANDO RIBEIRO TOLEDO; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO .

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº184/2000-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e o Centro Sei da Inteligência Infantil Ltda.; Processo 150.001202/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "RECITAL DE PIANO ANNA DEMATHEI", programado para o dia 02/12/2000 às 16:00 horas, ficando reservado para a montagem o dia 02/12/2000 a partir das 9:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$532,05 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: ANA CRISTINA SIQUEIRA JORGE; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 497, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 106, de 23 de junho de 1.999, publicado no DODF nº 121, de 25 de junho de 1.999, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	*LÊIA-SE*
SISTEMA CONTÁBIL LTDA	CJ 05 LT. 06	CJ. 13 LT. 12

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 3/2000

PROCESSO N.º 190.000.104/2000. PARTES: DF / SEMARH X FLÓRIDA ESTUFAS AGRÍCOLAS IND. COM. LTDA. OBJETO: Construção de um viveiro para plantas de 345,00 m². DO VALOR: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL DE EMPENHOS: 2000NE00527, no valor de R$ 11.523,21 (onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) e 2000NE000528, no valor de R$ 2.976,79 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), emitidas em 06/11/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 18.122.0100.8501.0019; FONTE DE RECURSOS: 132 – R$ 2.976,79 e 100 – R$ 11.523,21; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.51; EVENTO:400091; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, baseada no Inciso II do art. 24, c/c art. 26. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2000, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, na qualidade de Secretário, pela Contratada: SÉRGIO LUIS PEGORARI JOB, na qualidade de Representante Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO N.º4/2000

PROCESSO N.º 190.000.171/2000. PARTES: DF / SEMARH X FLÓRIDA ESTUFAS AGRÍCOLAS IND. COM. LTDA. OBJETO: Obra de conclusão da construção de uma casa de vegetação. DO VALOR: R$ 23.990,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais). VALOR TOTAL DE EMPENHO: 2000NE00537, emitida em 07/11/2000, no valor de R$ 23.990,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 18.122.0100.8501.0019; FONTE DE RECURSOS: 132; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.51; EVENTO:400091; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, baseada no Inciso V do art. 24. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2000, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, na qualidade de Secretário, pela Contratada: SÉRGIO LUIS PEGORARI JOB, na qualidade de Representante Comercial.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 5979. ASS.: 17.11.2000. PROCESSO: 092.002965/2000. PARTES: CAESB X METROQUATTRO ARQUITETURA TECNOLOGIA S/C LTDA. CVO nº 019/2000-CAESB. OBJETO: execução de serviços de engenharia, elaboração dos projetos executivos de instalações elétricas, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, instalações hidráulicas, instalações de esgoto sanitário, instalação de captação de águas pluviais, telefonia e comunicação de dados, ar condicionado e ventilação mecânica, automação predial, sonorização e detecção e alarme de incêndio, no novo Centro Administrativo da CAESB, situado na Avenida Sibipiruna, no bairro de Águas Claras, em Taguatinga/DF. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5. CLASSSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 2927-0/2000, Projeto/Subtítulo 17.122.4300.1188/0001, Código 24.404.101.010-8. VALOR: R$ 144.580,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais). PRAZO: O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6.057/97, de 11/09/97 do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ METROQUATTRO ARQUITETURA TECNOLOGIA S/C LTDA: José Valdez Ferreira de Souza.

AVISOS DE JULGAMENTOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 88/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite, processo nº 00092.0004.300/2.000 para aquisição de válvula solenóide, válvula pneumática, relê, cilindro pneumático e outros, da forma que se segue: firma CIPERBRÁS HYDROPNEUMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 31 e 32, com o valor total de R$ 7.751,80 (sete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); firma COFERMETA S/A vencedora dos itens: 10, 11, 12, 13, 16, 17, 22, 23, 24 e 25, com o valor total de R$ 6,720,80 (seis mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos); firma LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens, 09, 30 e 33 com o valor total de R$ 4.228,40 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); firma TRANSPOR CENTRO OESTE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 07 e 08, com o valor total de R$ 1.160,00(um mil cento e sessenta reais).

CONVITE Nº 94/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite, processo nº 00092.0004.207/2.000 para aquisição de misturador submersível ABS da forma que se segue: firma ABS - INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA., vencedora dos itens: 01 e 02, com valor total de R$ 9.819,00 (nove mil oitocentos e dezenove reais).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS

AGOSTO/2000

O Setor de Programação e Execução Orçamentária e Financeira da Fundação Pólo Ecológico de Brasília em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de agosto/2000.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	INEXIGIBILIDADE			
00642	046 Un – Despesa com aquisição de vales-transportes para os servidores desta FunPEB, referente ao mês de agosto/00, Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Linha "E".	1,70	78,20	TAGUATUR – TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
00643	082 Un - Despesa com aquisição de vales-transportes para os servidores deta FunPEB, referente ao mês de agosto/2000. Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Linha "F". 160 Un – Linha "G". 90 Un – Linha "Formosa".	1,50 1,80 4,48	123,00 288,00 403,20	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
00652	01 Un – Reforço da NE-00490/2000, despesa com ligações interurbanas desta FunPEB. Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	1.000,00	1.000,00	EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
00654	01 Un – Reforço da NE-00101/2000, despesa com publicações desta FunPEB, referente ao mês de julho/2000. Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25 da lei nº 8.666/93.	1.533,02	1.533,02	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
00655	01 Un – Reforço da NE-00579/2000, despesa com consumo de energia elétrica desta FunPEB, Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	4.123,38	4.123,38	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
00669	01 Un – Empenho em substituição á NE-00063/2000, por motivo de mudança do CNPJ do credor para UG-Gestão, referente abastecimento de água e tarifa de esgoto desta FunPEB, Inexigibilidade de Licitação de acordo com o 25 da Lei nº 8.666/93.	1.413,04	1.413,04	COMPANHIA DE SANEMENTO DO DISTRITO FEDERAL
00701	01 Un – Reforço da NE- 00448/2000, despesa com tarifas telefônicas desta FunPEB, Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	3.771,28	3.771,28	TELEBRASILIA BRASIL TELECOM
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
00600	01 Un – Despesa com serviço de manutenção do veículo Jipe JPX, placa JFO-3463, de uso nesta FunPEB, desempeno, recuperação e troca de peças da suspensão dianteira, serviços de freio com troca de disco, pinça e rolamentos, revisão parte elétrica e motor. Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	5.750,00	5.750,00	BSB 4X4 VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
00645	01 Un – Despesa com pagamento ao senhor Mário Borges da Rocha para ministrar curso de Formação Profissional para Tratadores a diversos servidores desta FunPEB, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.	1.000,00	1.000,00	MÁRIO BORGES DA ROCHA
00653	01 Un – Reforço da NE-00174/2000, despesa c/ locação de uma central telefônica Meridian Norstar ICS, c/ 12 linhas e 32 ramais instalados nesta FunPEB, ref. ao mês de julho/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	562,00	562,00	A . TELECOM TELEIFORMÁTICA LTDA
00657	01 Un – Reforço da NE-00109/2000, despesa com serviços prestados por detentos a esta FunPEB, durante o mês de junho/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da lei nº 8.666/93.	3.887,86	3.887,86	DUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
00662	01 Un – Reforço da NE-00095/2000, despesa com serviços de cópias de chaves, consertos de fechaduras, moldagem e abertura de fechaduras, troca de segredo, extração de chaves quebradas, etc.. para esta FunPEB, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	1.000,00	1.000,00	EDILSON INÁCIO DE LIMA – ME
00664	01 Un – Despesa com serviços de instalação de 05 portas em acrílico ML fumê com alumínio largo, nesta FunPEB, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	459,00	459,00	GUARÁ BOX LTDA

00665	01 Un – Despesa com serviço de conserto do equipamento de raio X desta FunPEB, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da lei nº 8.666/93. Reparo nos rolamentos do transformador. 01 Un – desmontagem do bloco de alta tensão. 01 Un – montagem do conjunto e calibração do KV. 01 Un – limpeza e testes de calibração.	1.755,00 1.189,00 2.413,00 446,03	1.755,00 1.189,00 2.413,00 446,03	VETON – ELETRO-MEDICINA LTDA
00666	01 Un – Despesa com serviço de conserto de compressor de ar, marca Gilbarco, máquina de lavar carros Gilbarco e fazer rede de ar comprimido desta FunPEB, com troca de peças, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	1.609,00	1.609,00	REGINALDO A . DOS SANTOS
00670	01 Un – Reforço da NE-00274/2000, despesa com serviço de cópias heliográficas, encadernações, cópias xerográficas, plotagens e etc... para esta FunPEB, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	1.000,00	1.000,00	COPIADORA 506 NORTE LTDA
00694	01 Un – Reforço da NE-00070/2000, despesa com site internet em uso nesta FunPEB, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	1.000,00	1.000,00	SITE INTERNET LTDA
00695	01 Un – Reforço da NE-00270/2000, despesa com serviços de telecomunicações utilizados nesta FunPEB, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da lei nº 8.666/93.	156,00	156,00	MOBITEL S/A TELECOMUNICAÇÕES
00703	195 M² - Despesa com serviço de revitalização das pinturas com aplicação de taxas nas faixas de sinalização desta FunpEB, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Pintura com tinta a base de resina acrílica em solvente com tx de aplicação úmida de 0.6mm de espes. 04 Un – placa de regulamentação R28 (0 – 0,8m). 02 Un – placa de regulamentação R1 (0 – 0,8m). 02 Un – placa de regulamentação R3 (0 – 080m). 02 Un – placa de indicação A32 (0,70 X 1,00) 01 Un – placa de indicação Cangurus (0,60 X 1,00).	13,00 160,00 160,00 160,00 175,00 150,00	2.535,00 640,00 320,00 320,00 350,00 150,00	SITRAN COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ELETRONICA LTDA
00704	01 Un – Despesa com serviço de confecção de gravuras para molduras de postrs simples e postrs plastificados, para esta FunPEB, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da lei nº 8.666/93.	2.000,00	2.000,00	CLEONICE SANTOS DA COSTA – ME
00705	01 Un – Despesa com serviço de reforma geral das partes que circulam o setor de bilheteria (cobertura de entrada do Zoo) com pintura de tinta acrílica e letreiro do órgão e pinturas de placas (entrada e saída). 01 Un – Pintura de 07 logomarcar da FunPEB, em tamanhos variados e identificação de setor em 04 portas.	1.900,00 983,00	1.900,00 983,00	MULTIPLACAS LETREIROS SERIGRAFI E BRINDES LTDA
00706	01 Un – Reforço da NE-000109/2000, despesa com serviços prestados por detentos para esta FunPEB, no mês de julho/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da lei nº 8.666/93.	4.000,00	4.000,00	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHOR PRESO
	TOMADA DE PREÇOS			
00651	01 Un – Reforço da NE-00036/2000, depsesa com serviços de vigilância armada e desarmada, prestados para esta FunPEB no mês de julho/2000, Tomada de Preços nº 03/99 – FunPEB.	48.150,98	48.150,98	PHONEX SEGURANÇA LTDA
	CONCORRÊNCIA			
00659	01 Un – Reforço a NE-00134/2000, despesa com aquisição de combustível para os veículos desta FunPEB, Concorrência nº 22/2000-Central de Compras.	13.658,50	13.658,50	PETROPRÁS DISTRIBUIDORA S/A
00660	01 Un – Refoço a NE-00457/2000, despesa com aquisição de frutas, verduras e legumes para alimentação dos animais desta FunPEB, Concorrência nº 20/99-Central de Compras.	8.086,35	8.086,35	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA

00671	30 Un – Despesa com aquisição de material de limpeza para esta FunPEB, Concorrência nº 23/99-Central de Compras. Item 26 – esponja dupla face para limpeza. 100 Un – Item 117 – cera líquida para piso, 850 ml. 100 Un – Item 124 – desinfetante líquido a base de pinho. 60 Un – Item 133 – desinfetante líquido concentrado biodegradável, nutro com o mínimo 5000ml. 60 Un – Item 134 – detergente multiuso, removedor de gordura, fuligem, poeira, marcas de dedo, riscos de lápis ect. ... para uso em geral, embalagem com no mínimo 5000ml. 50 Un – Item 143 – sabão comum, em barra de 200 gr.	0,23 1,01 0,48 0,33 0,69 0,19	6,90 101,00 48,00 19,80 41,40 9,50	UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
00672	20 Un – Despesa com aquisição de material de limpeza para esta funPEB, Concorrência nº 23/99-Central de Compras. Item 11 – balde plástico reforçado com alça para água, capacidade 10lt. 30 Un – Item 13 – cabo para vassoura confeccionado em madeira de primeira qualidade, lixado, perfeitamente reto, com 7/8" de diâmetro e 2m de comprimento.	1,95 0,45	39,00 13,50	COPALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA
00673	50 Un – Despesa com aquisição de material de limpeza para esta FunPeb, Concorrência nº 23/99 – Central de Compras. Item 29 – flanela com bainha med. 40 X 60cm.	0,49	24,50	COMERCIAL BRASILIA DE PLASTICOS LTDA
00674	60 Un – Desp. c/ aquis. de mat. de limp. p/esta FunPEB, Concorrência nº 023/99 – C. de Compras. Item 30 – lã de aço em esponja. Pacote com 08 un. 200 Un – Item 105 – papel higiênico picotada, c/ 40m.	0,28 0,25	16,80 50,00	COFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
00675	50 Un – Desp. c/aquis. de mat. de limp. p/ esta FunPEB, Concorrência nº 023/99-C. de Compras. Item 60 - vassoura de peaçava 30cm, c/ cabo perfeitamente reto e lixado, med. 1,20m. 60 Un - Item 109 - água sanitária, emb. c/ 1000ml.	1,49 0,37	74,50 22,20	VANBERT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
00676	100 Un – Desp. c/aquis. de mat. de limp. p/ esta FunPEB, Concorrência nº 023/99-C. de Compras. Item 38 - pano p/ limp. de chão, alvejado, med. 85 X 40cm. 50 Pct - Item 103 - guardanapo, med. 24X 24cm.	0,79 0,49	79,00 24,50	MERCOBRAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
00677	50 Un - Despesa com aquisição de material de limpeza para esta FunPEB, Concorrência nº 023/99-Central de Compras. Item 94 - sabonete comum de 90gr.	0,27	13,50	ELO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA
00678	05 Lta - Despesa com aquisição de material de limpeza para esta FunPEB, Concorrência nº 23/99-Central de Compras. Item 131 - detergente líquido, desingraxante para lavagem de motor e chassi de veículos, lata com 20l, diluição mínima de 1 X 10l.	17,84	89,20	MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
00679	05 Gl - Despesa com aquisição de material de limpeza para esta FunPEB, Concorrência nº 23/99-Central de Compras. Item 153 - shampoo para lavar carpetes, galão com 5lt.	4,99	24,95	DIST. BANDEI-RANTE DE DES- CARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA
00680	01 Cx - Despesa com aquisição de peças e acessórios para os veículos desta FunPEB, Concorrência nº 18/99-Central de Compras. Item 180 – válvula para câmara de ar, caixa com 100un. 05 Lta - Item 184 - cola cimento para remendo quente, embalagem com 01 litro. 05 Kg - Item 186 - vulcante para remendo de câmara de ar. 05 Un - Item 187 - saca válvulas de câmara de ar, tipo "T" com rosca para limpeza de bico.	46,00 9,45 10,12 2,70	46,00 47,25 50,60 13,50	ALFA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA
00681	14 Un - Despesa com aquisição de peças e acessórios para os veículos desta FunPEB, Concorrência nº 18/99-Central de Compras. Item 31 - câmara de ar para pneu 165 X 13. 10 Un - Item 39 - câmara de ar para pneu 185 X 14. 16 Un - Item 59 - câmara de ar pneu 750 X 16. 02 Un - Item 71 - câmara de ar para pneu de trator nº 14.9.28. 02 Un – Item 76 – câmara de ar para pneu de trator nº 18.4.30. 06 Un – Item 136 – pneu 750 X 16 com 10 lonas R.P.	12,80 16,40 31,18 80,40 135,80 141,90	179,20 164,00 498,88 160,80 271,60 851,40	CURINGA DOS PNEUS LTDA
00682	03 Un – Despesa com aquisição de peças e acessórios para os veículos desta FunPEB, Concorrência nº 18/99-Central de Compras. Item 14 – bateria de 12 volts de 60 amperes.	48,00	144,00	AUTO PEÇAS ELÉTRICA UNIVERSO 2000 LTDA

00683	10 Un – Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 12/00-Central de Compras. Item 48 – toner para impressora jato de tinta xerox docuprint XJ6C, cartucho de impressão rápida, cor preta, não rematufaturado, ref. 8R7638. 10 Un – Item 49 – toner para impressora jato de tinta xerox docuprint XJ8C, colorido, não remanufaturado, ref. 8R7880.	79,18 74,50	791,80 745,00	CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA
00686	10 Un – Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 11/00-Central de Compras. Item 15 – almofada para carimbo, entitamento permanente, med. 09 X 16cm, na cor azul. 15 Un – Item 17 – apontador de lápis, tipo escolar. 25 Un – Item 19 – borracha branca plástica. 50 Un – Item 24 – caneta esferográfica em plástico. 05 Un – Item 28 – caneta para retroprojetor. 15 Tb – Item 32 – cola em bastão para uso em papel. 05 Cx – Item 43 – etiqueta auto-adesiva de folha A-4. 07 Rl – Item 50 – fita adesiva para empacotamento med. 50cm. 50 Un – Item 55 – lápis preto nº 02. 10 Un – Item 70 – pincel atômico, escrita grossa. 07 Un – Item 82 – grampeador de papel, metálico, de mesa. 05 Un – Item 83 – tesoura metálica com acabamento niquelato. 05 Un – Item 130 – pasta de plástico com 20 envelopes. 08 Un – Item 155 – lapiseira de desenho nº 09 . 50 Un – Item 26 – caneta marca texto.	2,16 0,12 0,24 0,19 0,72 0,85 4,28 1,42 0,08 0,78 11,85 3,55 0,35 2,15 0,63	21,60 1,80 6,00 9,50 3,60 12,75 21,40 9,94 4,00 7,80 82,95 17,75 1,75 17,20 31,50	NOVAP MÓVEIS LTDA
00687	25 Rl – Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 11/00-Central de Compras. Item 18 – barbante de algodão de 08 fios, rolo com 330gr. 15 Un – Item 67 – livro índice alfabético, cartonado, com 50fls.	1,87 2,37	46,75 35,55	RISQUEPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
00688	50 Un – Desp. c/ aquis. de mat. de exp. e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 11/00-C.Compras. Item 23 – caneta esferog. em plást. transp. na cor azul. 25 Un – Item 25 – caneta esferog., em plást., cor preta. 25 Tb – Item 33 – cola plást. em emulsão para papel. 150 Res.- Item 95 – papel p/ cópia xerográfica, A4. 25 Rl – Item 46 – fita adesiva de papel crepe.	0,19 0,19 0,34 7,10 1,15	9,50 4,75 8,50 1.065,00 28,75	MICMEM COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
00689	05 Cx – Desp. c/ aquis. de mat. de exp. e ensino p/ esta FunPEB, Concorrência nº 11/00-C.Compras. Item 27 – caneta hidorgráfica, caixa com 12 cores. 25 Cx – Item 29 – clips nº 00, niquelado, cx c/ 100Un. 25 Cx – Item 30 – clips nº 02, niquelado, cx c/ 100un.	1,46 0,34 0,34	7,30 8,50 8,50	PAPELARIA BRITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
00690	15 Cx – Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 11/00-Central de Compras. Item 31 – clips nº 6/0, niquelado, caixa com 50 un.	0,50	7,50	LICITI COMERCIAL LTDA – ME
00691	10 Un – Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 11/00-Central de Compras. Item 45 – estrator de grampo, tipo espátula, niquelado. 25 Rl – Item 49 – fita adesiva transparente . 10 Rl – Item 51 – fita mágica, med. 19mm X 33mm. 10 Un – Item 54 – lápis borracha. 05 Un – Item 81 – perfurador de papel, em ferro funido. 100 Un – Item 93 – cartolina 180g/m², med. 55 X 73cm.	0,23 0,48 5,95 0,30 12,87 0,21	2,30 12,00 59,50 3,00 64,35 21,00	COMERCIAL JM PAPEIS LTDA
00692	05 Cx – Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 11/00-Central de Compras. Item 56 – lápis de cor, tamanho grande caixa com 12 cores.	1,57	7,85	POLICOM-COMERCIAL E SERVIÇOS
00693	05 Cx – Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 11/00-Central de Compras. Item 146 – disquete 3.1/2" dupla face alta densidade 1,44mb, cx. c/ 10un.	4,46	22,30	INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESNTAÇÃO LTDA
00696	25 Un – Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 11/00-Central de Compras. Item 20 – borracha bicolor, para lápis e tinta, nas cores azul e vermelho. 75 Un – Item 22 – caixa arquivo em plástico. 10 Un – Item 40 – corretor líquido p/ máq. escrever. 15 Cx – Item 52 – grampo p/ grampeador 26/6. 25 Cx –Item 53– grampo trilho, 80mm, cx. c/ 50 jogos. 05 Un – Item 65 – livro ata, catonado, com 200fls. 05 Un – Item 76 – prancheta tipo escolar, em acrílico. 50 Un – Item 128 – pasta de cartolina plastificada.	0,08 1,58 0,46 1,03 1,89 6,15 4,26 0,34	2,00 118,50 4,60 15,45 47,25 30,75 21,30 17,00	INFOPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA
00697	10 Rl – Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 11/00-Central de Compras. Item 137 – filme fotográfico colorido 135mm, 100 asas.	4,43	44,30	SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
00698	15 Un – Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 11/00-Central de Compras. Item 139 – fita para video cassete, sistema VHS, c/ duração 120 minutos. 12 Pct – Item 142 – pilha para uso geral, alcalina.	3,78 5,50	56,70 66,00	JUJIOKA CINE FOTO SOM LTDA
00699	50 Cent. – Desp. c/ aquis. de mat. copa e cozinha p/ esta FunPEB, Concorrência nº 11/00-C. de Compras. Item 148 – copo plástico descartável para água. 25 Cent. – Item 149 – copo plástico descart. para café.	1,04 0,45	52,00 11,25	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA
00700	08 Un – Desp. c/ aquis. de mat. p/ copa e cozinha p/ esta FunPEB, Concorrência nº 11/00-C.l de Compras. Item 150 – garrafa térmica, revestida em plástico.	10,10	80,80	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
	CONVITE			
00599	06 Un – Despesa com aquisição de aparelhos e utensílios do tipo doméstico para esta FunPEB, Convite nº 224/00-Central de Compras.	237,70	1,426,20	SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVO LTDA
00647	01 Un – Despesa de exercício anterior para esta FunPEB, Convite nº 09/99-FunPEB. Serviço de manutenção no veículo jipe JPX, placa JFO-3463. 01 Un – peças aplicadas nos veículos de placas JFO-3463, JFO-5714, JFO-4944, JFO-1294, JFO-0386, JFO-2839, JFO-5854, JFO-5964, e JFO-2844, de uso nesta FunPEB, reconhecimento de dívida publicada no DODF nº 75, pag. 11, de 18/04/00.	550,00 12.572,87	550,00 12.572,87	CHAVES E RODRIGUES LTDA
00656	01 Un – Reforço da NE-0099/2000, despesa com locação de veículos leves, para esta FunPEB, Convite nº 13/00-FunPEB.	6.598,62	6.598,62	CIBRAS EMPRESA E SERVIÇOS GERAIS
00658	01 Un – Reforço da NE-0035/00, despesa com serviços de desratização e desinsetização para esta FunPEB. Convite nº 08/99-FunPEB.	3.650,00	3.650,00	DINÂMICA ADM. SERVIÇOS E OBRAS LTDA
00661	01 Un – Reforço da NE-0038/2000, despesa com serviço de limpeza desta FunPEB, Convite nº 06/99-FunPEB.	6.607,86	6.607,86	PROFISSIONAL DIVULGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
00702	20 Un – Despesa com aquisição de peças e acessórios para móveis e equipamentos desta FunPEB, Convite nº 235/00-Central de Compras. Item 18 – carregador de bateira de transceptor vertex. 20 Un – Item 19 – bateria de NC-CD 9,6V para rádio transceptor vetex YAESU de seis canais.	78,80 161,30	1.576,00 3.226,00	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LUIZ ANTÔNIO VIDAL CHAMOM

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2000

Processo nº 170.000.161/2000, de 01/06/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC - OBJETO: é a contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 5.350 (cinco mil e trezentos e cinquenta) treinandos inseridos na clientela "B", prioritária do PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/ 2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS - VALOR: R$ 545.700,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais), FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 545.700,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00835, emitida em 16/11/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 – Inciso XIII da Lei 8.666,

de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2000. VIGÊNCIA: de 20/11/2000 até 15/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: GUY CAPDEVILLE, na qualidade de Reitor da União Brasiliense de Educação e Cultura – UBEC.

Ineditoriais

ASSERBRAS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSERBRAS convoca todos os Associados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se às 09:00 (nove horas) do dia 24 de novembro de 2000, no Auditório da Administração Regional de Brasília, objetivando tratar de assuntos gerais e composição de nova Comissão Executiva. José da Luz Araújo. Presidente.

DAR 5986/00

FABIANA TEIXEIRA ALBUQUERQUE

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Posto de Lavagem e Lubrificação (PLL) na Alameda dos Eucalíptos, Quadra 107, Lote 13, Águas Claras, Taguatinga/DF. Foi determinada a elaboração de Relatório de Controle Ambiental – RCA. Fabiana Teixeira Albuquerque, representante.

DAR 5991/00
(Of. El. nº INED5991)

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS DUTOS E TERMINAIS DO CENTRO-OESTE E SÃO PAULO

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - através dos Dutos e Terminais do Centro-Oeste e São Paulo - DTCS - torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recuros Hídricos - SEMARH, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para transporte de combustíveis por oleoduto, compreendendo o poliduto São Paulo à Brasília - OSBRA, trecho entre o município de Santo Antônio do Descoberto e o Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), incluindo as áreas de válvulas ao longo da faixa de domínio do poliduto, e ainda o Terminal da Petrobras, em Brasília, compreendendo o armazenamento de combustíveis em tanques e esferas, e sistema de bombeamento do terminal para as companhias distribuidoras e Aeroporto Internacional de Brasília. Local: SIA trecho 10 lote 01 - Brasília - DF. Processo: 102.049.908/90. Foi determinada a Elaboração de Estudo Ambiental. Marcio Antônio Campos Leorati, SUPERINTENDENTE DO DTCS.

DAR 5988/00
(Of. El. nº INED5988)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – EDIFICIO JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR BRASÍLIA-DF.TELEFONE 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal,no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da Empresa SEBRAE,SEPN Q. 515 BL C LOJA 32 BRASILIA-DF, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2000, no auditório da empresa,em 1ª convocação,ás 16:00h com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 16:30 horas,com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre contra-proposta do SEBRAE b) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 21 de novembro de 2000.Geralda Godinho de Sales, Presidente.

DAR 5984/00

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS	POLÍCIA	PRONTO-SOCORRO	DEFESA CIVIL
193	190	192	321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF 353-7373	PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB 196
CORDE/DF Diretoria de Integração do Portador de Deficiência 1408	SOS CRIANÇA 1407
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO 1401	TRANSPORTES COLETIVOS 1517
DISQUE DETRAN 1514	OUVIDORIA 0800 611516
PROCON 1512	DISQUE-DENÚNCIA 323-8855
SIAC - Sistema de Atendimento ao Cidadão 156	HOSPITAIS
POLÍCIA CIVIL 147	
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 327-4424	
PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB 195	

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**	POLÍCIA **190**	PRONTO-SOCORRO **192**	DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO